

ANNO II

N. III

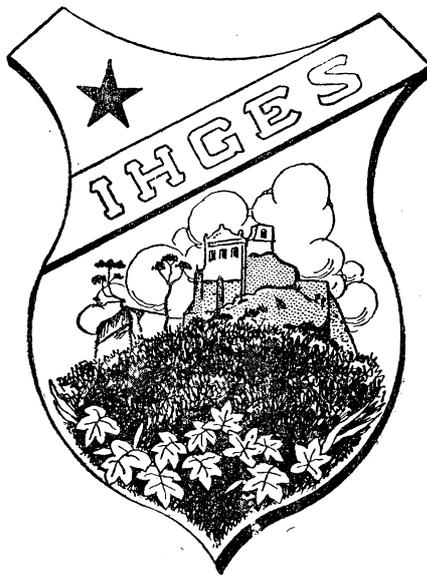
REVISTA

DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO ESPIRITO SANTO

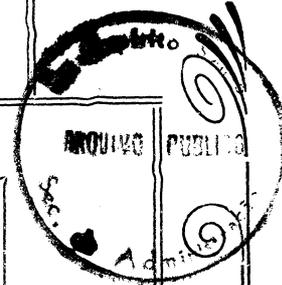
O' Jovens Brasileiros,
Descendentes de heróes, heróes vós mesmos
Pois a raça de heróes não degenera ;

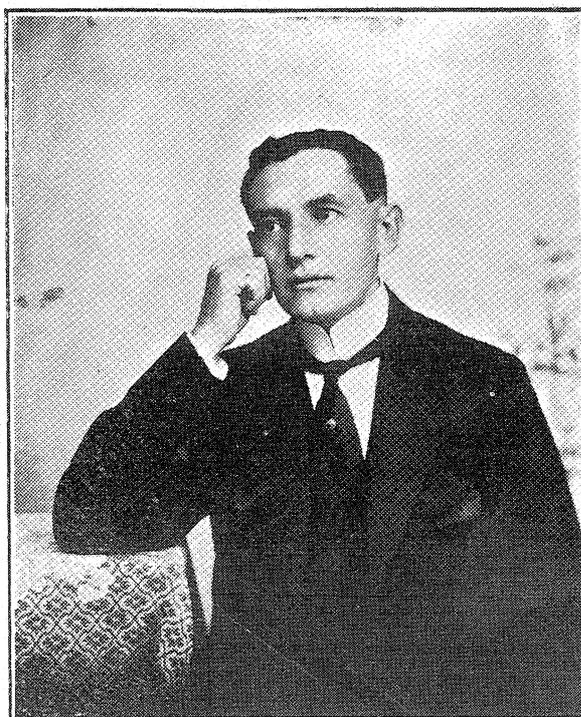
Imitai-os, para que elles do sepulchro
Vos chamem com prazer seus caros filhos.

Nactividade Saldanha



VICTORIA
Officinas da Imprensa Estadual
1922



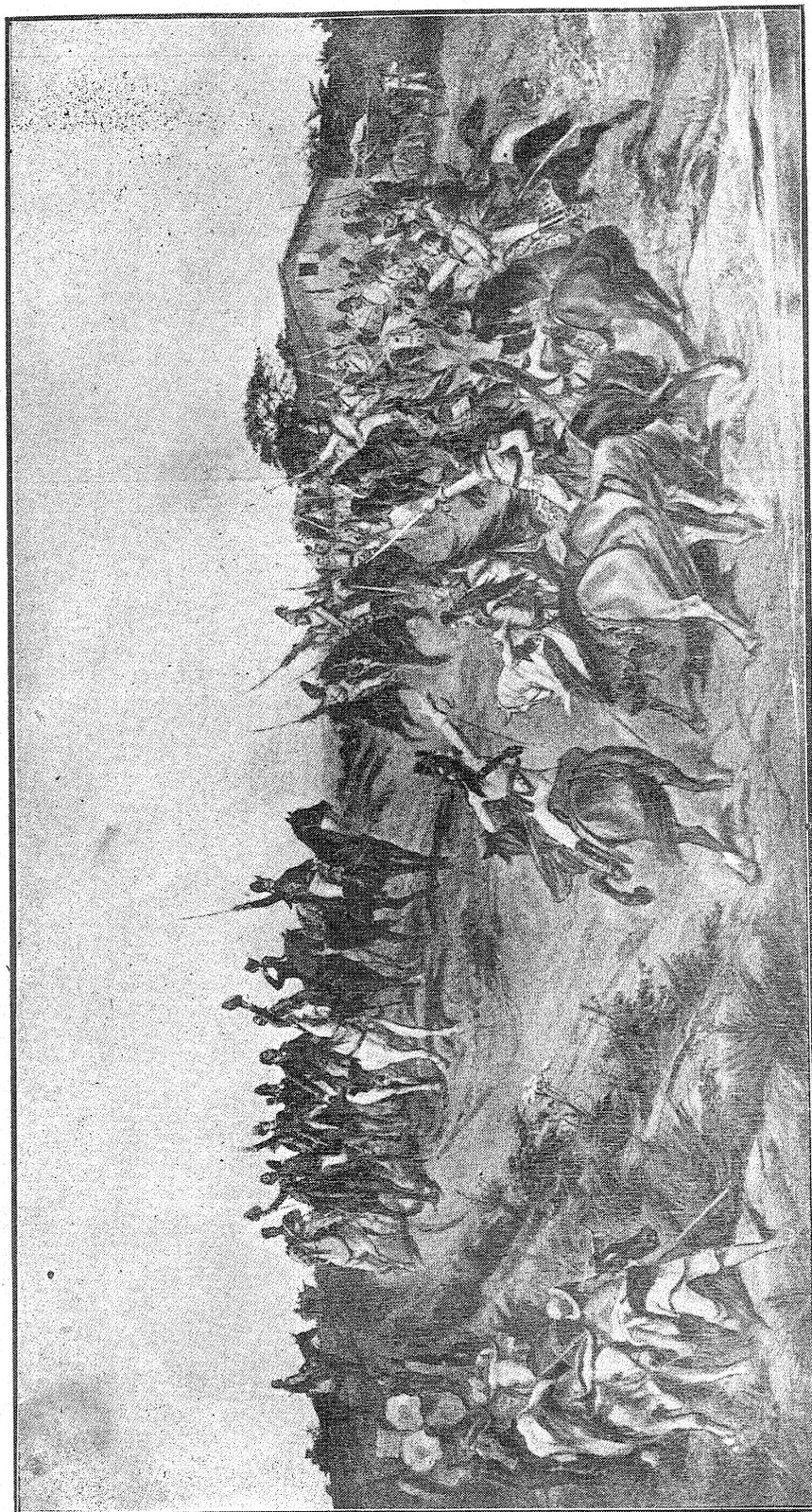


ADOLFO FRAGA

Da Comissão de Estatutos e Revista.
A quem coube a organização do presente numero

1922

1822



INDEPENDENCIA OU MORTE!

SESSÃO SOLENNE

ACTA DA SESSÃO SOLENNE E COMMEMORATIVA DA DATA DA EXECUÇÃO DO PATRONO DO INSTITUTO E HERÓE ESPIRITO-SANTENSE, DOMINGOS JOSÉ MARTINS.

A's 13 horas do dia 12 do mez de Junho do anno de 1922, presentes os socios, drs., O'Reilly de Souza, José Batalha, Cassiano Castello, Levino Chacon, General Andrade e Silva, Arthur Primo, Dezembargador Freitas Barbosa, Aristoteles da Silva Santos, Alarico de Freitas, Elpidio Pimentel, Arnulpho Mattos, Octavio Araujo, Marcondes de Souza Junior, Antonio Athayde, Carlos Xavier, Adolfo Fraga, Eduardo Andrade e Silva, Aunon Sierra, Francisco Rufino e Adolpho de Oliveira, o sr. presidente, dr. Archimimo Martins de Mattos, abriu a sessão.

O sr. segundo secretario, Adolfo Fraga, procedeu a leitura da acta da sessão anterior que, sem debates, foi approvada. Não havendo materia para expediente, o sr. presidente designou uma commissão composta dos socios, drs., José Batalha, O'Reilly de Souza, Carlos Xavier, Octavio Araujo e Arthur Primo, para representar o Instituto na chegada e hospedagens a serem prestadas pelo Governo do Estado e colonia portugueza, aos bravos aviadores luzitanos Saccadura Cabral e Gago Coutinho. Após, o sr. presidente determina que os srs. socios, drs., Aristoteles da Silva Santos, Adolfo Fraga, Elpidio Pimentel, Octavio Araujo e Francisco Rufino, constituam a commissão de recepção, e os drs. José Batalha, O'Reilly de Souza e Araujo Primo, constituam a que deve acompanhar os exmos. srs. Presidente do Estado e vice-Presidente, em exercicio, do Palacio do Governo á sede do Instituto.

Ainda fazendo uso da palavra o sr. presidente convida os presentes a assistir o desfile da Força Publica, em frente ao mo-

numento de Domingos Martins, suspendendo para tal, a sessão, por meia hora.

A's 14 horas, presentes as altas autoridades federaes, estadoaes e municipaes, exmas. senhoras e pessoas gradas, o sr. presidente do Instituto, dando a presidencia aos exmos. srs. Presidente do Estado e vice-Presidente, em exercicio, reabriu a sessão.

A seguir foi dada a palavra ao orador official do Instituto, dr. Alarico de Freitas, que pronunciou o discurso relativo a commemoração do martyr e heróe Espirito-Santense, DOMINGOS MARTINS e de recepção do exmo sr. Bispo Diocesano e Professor Heraclito Pereira, o qual, em resumo, foi o seguinte :

Dirigindo-se aos recipiendarios :

—«Não ha quem perlustrando as paginas da nossa Historia Patria não experimente um sentimento de profunda sympathia e admiração pelo Clero Nacional, pela decisiva attitude sempre assumida em todas as tentativas da Independencia do Paiz, em a quasi totalidade dos movimentos que tentaram alliviar da colonia a pesada tutela da Corôa de Ultramar, éstos de liberdade que sempre tiveram no Padre Brasileiro um devotado, um arregimentador de organizações proficuas e exemplo sempre edificante e extrenuo de patriotismo, que legou á posteridade nacional o fremito das grandes heroicidades.

O orador passa em revista os grandes feitos do Padre *Miguelinho*, Padre *João Ribeiro*, na Revolução de 1817—e do Padre *Mororó* na mallograda CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR—salientando o grande vulto de *Frei Caneca*, posteriormente a esses, cujo sacrificio em nada foi menos exemplar nesse appello á posteridade historica—que o que consagrou no CAMPO DA POLVORA, da Bahia—o heroico PADRE ROMA, na furia bestial dos arcabuzeiros do sinistro *Conde dos Arcos*.

Na presente commemoração em que estes grandes vultos passam hoje, neste grande scena-

rio como figuras de uma magestosa apotheose civica, si ao *Instituto* é summamente grato receber ao dilecto Chefe da Igreja Espirito-Santense, ao seu coração de patriota essa inspiração que lhe rumou os passos para este centro de meditação e estudo das grandezas do passado—é um rebatê que a todos nos adverte, para concentração das nossas atensões e cuidados na pesquisa carinhosa das reliquias desse acervo precioso de que entre os congeneres da communhão nacional o *Instituto Historico do Espirito Santo* se fez um dos depositarios!

O Professor Heraclito Pereira, que tambem hoje entra o nosso recinto como socio effectivo do Instituto—é um dos espiritos mais investigadôres e notaveis do moderno movimento intellectual do Espirito Santo. Cultura especializada nos estudos geographicos e ethno-historicos, revive em suas paginas o mesmo carinho que o velho professor Amancio Pereira—seu illustre pae—imprimiu ás cousas e aos fastos da nossa querida e t o ingrata terra.

Esse devotamento ao culto do passado, essa acuidade honesta no estudo das nossas origens, esse carinho que no pae foi sempre uma incoercivel preocupação pelo util, transmitiu-se ao filho com um tal apuro de atticismo e probidade na verificação das fontes onde busca a limpha crystallina da sua tão apreciada erudição, que o julgamento official já lhe deu nas corporações docentes do Estado o destaque a que o realçou o justo renome grangeado na porfia das especulações intellectuaes e na concorrência de competencias idoneas, em prélios do mais retumbante successo!

Apreciando o facto historico que a Comemoração de hoje recorda, passa o orador a louvar o zelo dos espiritos superiores que deliberaram fundar a 12 de Junho de 1916 sob o patrocínio do grande martyr Espirito-Santense DOMINGOS MARTINS—a associação respeitavel e illustre que neste Estado cuida dessas cogitações das cousas passadas, catalogando, expungindo, organisando e dispondo no presente, pelo esforço conjugado dos estudiosos dessas velharias—com as achêgas que arrollam para augmento desse capital inesfimavel que é o patrimonio historico de um

povo—o relicário em que depositam as suas tradições mais cãras!

Nesse espirito de veneração do passado que revive na alma do povo a consciencia de suas tradições honrosas, é que deve sempre arder como uma pyra sagrada o sentimento do dever patriotico radicado na integridade que nos legaram, com a terra de nosso berço, as venerandas tradições dos nossos maiores! É com o sentimento desse culto inflamado que se levanta das cinzas dessas ruinas ainda fumegantes, a alma civica de um povo adormecido á sombra dos escombros silenciosos das nacionalidades oprimidas!...

Todas as tentativas da liberdade nacional mallogradas pela acção sempre prompta e acertada, comquanto truculenta, brutal e excessiva para exemplo, do colonizador cuja tutela oppressiva procuraram os legionarios da Independencia levantar, foram sempre vehiculadas pelo odio que separava em duas castas distinctas o portuguez e o brasileiro, constantemente aggravado pelas compressões fiscaes e administrativas dos agentes da metropole, pelas perseguições oriundas da opposição offerecida pelos nativos á arrecadação fiscal desigual e injusta que os privilegios estabeleciam, a qual procuravam burlar por todos os meios, visto que recaham mais gravosamente sobre os nacionaes que nos commerciantes portuguezes installados na colonia.

Mesmo nas relações sociaes da vida civil eram os brasileiros relegados para plano inferior; a distincção de classes elles implantaram em todos os centros de civilização—sempre timbraram os colonizadores em afastar do seu meio como individuos inferiores—os *mamelucos* e *cafusos*—produçios que eram de um tronco commum—e esse sentimento de inferioridade só serviu para exacerbar o odio da gente humilde e pacifica daquelles rincões heroicos, e, como a historia nol'o demonstra bastamente, ao lado desse sentimento outro se ia desenvolvendo, e forte, e com mais impetuoso desdem das compressões régias, até a explosão dos mais vehementes impulsos de civismo que levantaram no norte e no centro do Paiz as legiões de visionarios que sonharam a liberdade antes do resplandecer auro-ral que a madrugada de 7 de Setembro surprehendeu nas margens do lendario IPYRANGA!

Si o movimento levado a effeito pelos *Guararapes* resalta na vetusta chronica das nossas tentativas mallogradas como a ascensão mais alta desse sentimento de Patria, que soprou como lufada irresistivel nas quebradas daquelles sertões testemunhas de tamanhas heroicidades; si a guerra dos *mascates* cujo ardôr inflammado pelo vigor desse furacão revolucionário que levou às alterosas montanhas de *Minas* a fagulha do incendio prodigioso que lavrava na alma sertaneja do norte, teve a repercursão que o martyrio de FELIPPE DOS SANTOS acrysolou no coração dos fortes e dos mysticos o padecimento dos apóstolos da liberdade, o cortejo de negação dos principios de piedade christã, a aureola de sacrificio que nimba a corôa dos martyres, fulge na hora impercível desta commemoração circumdando a gloriosa cabeça do martyr espirito-santense no tragico desprendimento, que a sua effigie recorda, ao encarar de frente a morte heroica!

Historiando a corrente de idéas nascida dos acontecimentos sobrevividos á Revolução Pernambucana de 1817—refere as entrevistas concedidas por *Jefferson* já aureolado na Independencia norte-americana a *Francisco Miranda* o libertador de Venezuela que expiou nos carceres de *Cádiz* as culpas do seu acendrado amor á Patria que não viu livre ao morrer—e os entendimentos que o herôe venezuelano manteve com *Hyppolito da Costa e Domingos Martins*, na França, pois a esse tempo residia na Inglaterra onde tinha a séde de seus emporios commerciaes o nosso glorioso patrono e martyr cujo sacrificio em prol da liberdade Patria hoje commemoramos!

Tão trabalhados estavam os animos no Recife pelos propagandistas da Revolução de 1817, que, quando o general Caetano Montenegro, governador de Pernambuco, entrou a syndicar, de ordem do Rei, acerca dos profestos dos commerciantes da cidade contra as taxações exorbitantes do limite toleravel pelo justo na incidencia fiscal, desde logo comprehendeu que essa manifestação externa encobria uma conspiração tramada contra a seg rança do throno na região norte do Paiz, que attrahiria, no caso de exito do golpe concertado, a solidariedade das demais unidades

que se fraccionariam adherindo ao movimento libertador.

Deliberadas medidas de rigorosa segurança, cercada a casa de *Domingos Martins* onde se reuniam os conjurados foram com este todos presos; e na solidão do cárcere como se não bastassem a lhes deprimir o ânimo as circumstancias afflictivas em que se encontravam, achou o capitão brigadeiro Barbosa de Castro de irrita-los, reprovando o gesto de se insurgirem contra o governo que tanto *se desvelava pela sorte dos brasileiros*—ironias que tanto indignaram ao Capitão Barros Lima—o Leão Corôado—que, num brusco movimento de irreprimível revolta trespassou com a espada o luso brigadeiro insolente.

Como a repercussão de um êco, num rapido conhecimento da situação, arrombaram as enxovias dando liberdade aos presos e desarmando a guarda dos presidios; *Theotônio Jorge* levanta no alvoroço da revolta uma turba ululante que se põe em armas depondo autoridades e pondo em fuga o governador Montenegro, que, partindo para o Rio deixa com a cidade os fortes entregues aos revoltosos triumphantes.

Proclamada a JUNTA GOVERNATIVA da victoriosa Republica, de tão ephemera duração, aos primeiros choques começou a abalar o edificio construido ainda sobre base de tão fraca consistencia..

O *Conde dos Arcos* conseguindo dominar a investida de tão temeraria cruzada, esboçou na tragedia em que tantos vultos buscaram a morte redemptora, o epilogo fatal do arcabuzamento, no *Campo da Polvora* ainda orvalhado pelo sangue do *Padre Romão*—do patriota sonhador da Independencia Patria— aos 12 de Junho de 1817, cujo supplicio cortou nos labios de *Domingos Martins*—o brado da Liberdade que foi na vida do herôe espirito santense o evangelho com que propagava o apostolado da fé em que morreu.

Terminando seu discurso relativo á Commemoração historica—o orador official passando, em rapida apreciação, ligeiro golpe de vista sobre os boatos que trazem attonito o espirito publico, focalisa o momento nacional em que o povo brasileiro, mercê das ameaças inócuas do desmembramento nacional se

prepara para festejar com demonstrações de inenarravel enthusiasmo o Centenario da nossa manumissão politica e criticando a má e perniciosa acção dos homens publicos que fazem dos apôdos com que apedrejam os adversarios cujo exterminio prégam como solução de difficuldades partidarias, fazendo considerações sobre a manutenção do Brasil unido entra afinal na peroração do discurso que é um hymno vibrante de patriotismo, cujas palavras finaes, de invocação dos primeiros estadistas Brasileiros que deram nome ao periodo nacional em que agiram ao serviço da Patria foram as seguintes:—Númes de nossa Patria—e eu vejo nesta geração inverosimil de existencias lendarias—surgirem no tumulto da sociedade colonial e dos escombros do *Primeiro Imperio*, no alvorco das tentativas da nossa manumissão politica, os vultos cyclicos das primeiras arremettidas da Liberdade Nacional com *Felippe dos Santos Tiradentes* e *Domingos Martins*; definindo o momento nacional na resistencia ao desmembramento provocado pelas ambições assoberbadas da *Regencia* a figura heroica de *Feijó* synthetisa o sentimento da integridade pátria; vultos plutarcheanos da campanha anti-esclavagista cujo patrono máximo—o visconde do Rio Branco a evocação me transmite a illusoria imagem do athleta da tribuna parlamentar, lançando com o poder da palavra, naquella insinuante magestade de porte, com a extincção do elemento servil, a *Monarchia* á etapa definitiva de 1889; abnegados e romanticos propegandistas da *Republica*, que cêdo se envolveram no sudario da morte e não têm ouvido o rumor da quêda dos idéaes que lhes inflammaram a alma de patriotas, a treva que nos envolve não permite ainda contemplarmos a promettida ascensão aur ral da democracia brasileira; passae, passae todos, na etherea mansão, em despedida para o somno imperturbavel!

Não violemos o recesso tranquillo desse *Pantheon* em que dorme o patrimoni sagrado da Nação; os despojos desses bravos, cujos corpos foram, muita vez, desenterrados para escarmento dos posteros e outros sem abrigo e sem campajouveram em cumprimento á justiça d'El Rei e gaudio á crueldade dos mãos, foram abençoados, apenas, pelo silencio da solidão e do deserto nú, sem que, na

surpreza das encruzilhadas, o viandante perdido sustasse a marcha offegante, advertido ao menos pela presença do symbolo da piedade christã!

O dr. Alarico de Freitas foi longamente applaudido, ao finalizar sua bellissima oração.

O sr. presidente, determinou, então, uma comissão composta dos dts Aristoteles da Silva Santos e Adolfo Fraga, respectivamente, primeiro e segundo secretarios, para acompanhar á tribuna os socios recipiendarios, D. Benedicto Alves de Souza, e professor Heraclito Amancio Pereira.

Teve a palavra D. Benedicto Alves de Souza, que, com o fulgor que lhe é peculiar, pronuncia brilhante discurso, entoando verdadeiro hymno patriotico á magestade da terra Brasileira. Terminou, sob vibrantes applausos da grande e selecta assistencia, agradecendo a distincção que o Instituto lhe fazia, recebendo-o em seu seio.

Seguiu-se, com a palavra, o illustrado professor Heraclito Pereira, que após pronunciar vibrante discurso, passou a lêr varios p ntos do trabalho com que se apresentou ao Instituto.

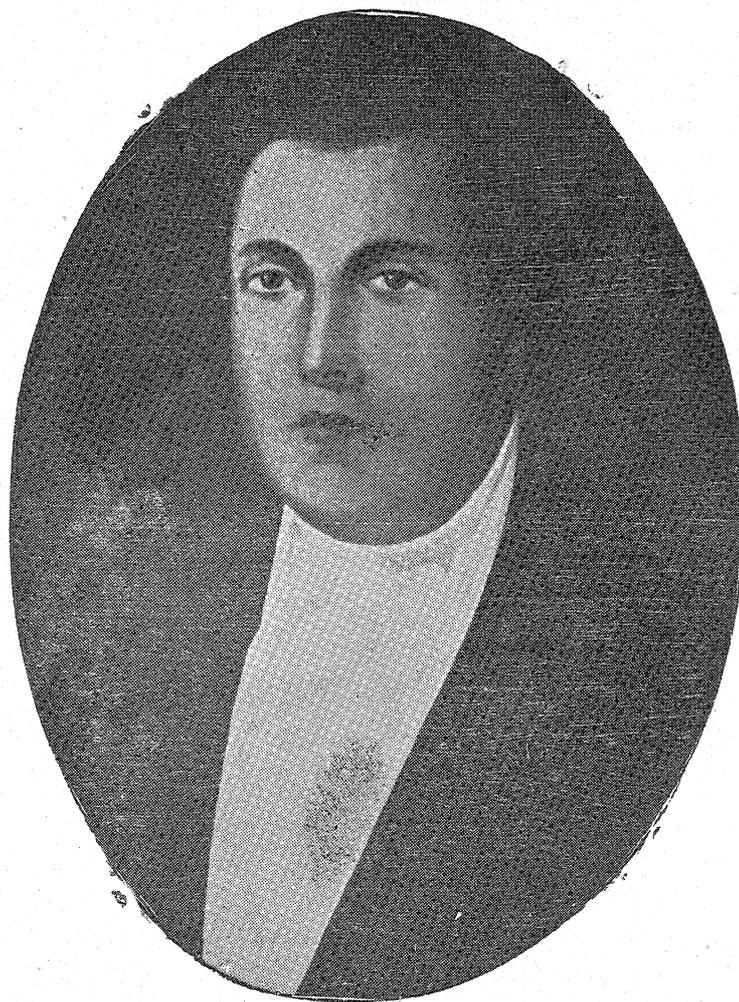
O novo socio teve suas ultimas palavras coroadas por uma salva de palmas.

Novamente com a palavra, o orador official do Instituto, dr. Alarico de Freitas, de conformidade com o paragrapho I do artigo 56, fez o elogio do socio fallecido, Dezenbargador Francisco de Paula Mendes Wanderley, pranteando o passamento do illustre consocio.

O sr. presidente, deu, então, a palavra ao socio dr. Carlos Xavier Paes Barreto, representante do Instituto e do Estado, no 7° Congresso de Geographia, levado a effeito no Estado da Parahyba.

O illustre representante do Instituto, após se haver pronunciado elcomiasticamente aos representantes dos outros Institutos e Estados, no grande certamen scientific, communicou officialmente ao Instituto ter de se reunir nesta capital o 8° Congresso, na vigencia do anno vindouro. Passou, o dr. Carlos Xavier a ler varios e interessantes pontos do seu relatorio, merecendo muitos applausos, ao terminar.

Gloria ao heroe e martyr
ESPIRITO-SANTENSE



Domingos José Martins
PATRONO DO INSTITUTO

Levantar-se, então, o sr. dr. Archimimo Mattos, presidente do Instituto, que com palavras repassadas de sinceridade, agradeceu o comparecimento dos exmos. srs. Presidente do Estado e vice-Presidente, em exercicio, autoridades federaes, estaduais, municipaes, exmas. familias e distinctos ca-

valheiros, áquella sessão de commemoração.

E por nada mais constar, foi encerrada a sessão.

E eu, Secretario do Instituto, lavrei a presente que assigno. — *Adolfo Fraga, Archimimo Mattos*. Conforme. — *A. Fraga*.

Limites entre os Estados do Espirito-Santo e Minas

Demonstração resumida do direito do Espirito Santo, conforme documentos historicos e noticias sobre a occupação do territorio em litigio.

A questão de limites entre os Estados é principalmente historica e encontra-se a verdade com o concurso das memorias e documentos dos tempos da infancia do paiz.

Sem elles, a linha da fronteira seria o producto artificial do arbitrio, que se foi lentamente formando sob o influxo das necessidades e modificada a vontade, no decurso do tempo, pondo-se de lado a tranquillidade, o progresso e sobre tudo o commodo das populações.

Parece que os movimentos morosos e alternados, por parte do antagonista do Estado, provam a falta de firmeza para levar de vencida a importante questão, na maioria das vezes que o Espirito Santo se encontra em attitude de natural defeza.

Os que se occuparam do assumpto muito feriram na coordenação e pesquisas dos documentos, estando o direito do Estado explanado, embora em resumo, pelo Conselheiro Costa Pereira, alem de outros, até o completo memorial apresentado ao Tribunal Arbitral pelo ille. senador Bernardino Monteiro. De forma que, nosso trabalho, relativamente facil, resume-se apenas na apresentação de novos detalhes, colhidos no proprio local, em epochas diversas, bem como, no correr da exposição, citaremos documentos que não figuram nos memoriaes.

Terminada a guerra de conquista e ataques selvagens aos primeiros povoadores, a ex-capitania, passando á corôa portuguesa, sentiu necessidade de rasgar communicações

em procura da vida expansiva, que não encontrava no litoral, sendo das mais difficeis empresas devido a inercia mental das massas populares.

Dahi nasceu a tentativa de navegar o Rio Dôce e 5 annos apoz deu-se a abertura da estrada «Rubim», ou «S. Pedro de Alcantara».

Nessa acção convergente, encerrava-se o intencionismo agrario, num systema tambem tributario, que facilitasse a permuta dos generos produzidos, forçando o rapido desenvolvimento da cultura, no sentido de vencer os primeiros passos naturaes da vida e estabelecer o equilibrio entre as capitancias.

Devia ser essa a preocupação mais grave dos governos e não foi outra a origem do auto de 1800, lavrado nas margens do Rio Dôce, por onde já desciam productos mineiros.

Pelo que toca á nosso lado não foram bem succedidas as iniciativas, não tanto pela escassez de recursos ou condições rudes de exploração, mas pelas que depende da topographia local, difficuldades afinal vencidas; porém, ainda não vencemos a esperança da execução do auto, embora formulados os argumentos ponderosos contra sua interpretação.

Sentimos, por consequencia, o effeito do justo e patriótico desenvolvimento promovido pelos primeiros governos, por isso que, dos pontos visados para o florescimento da ex-capitania, nasceram as divergencias latentes, e, com facilidade, poder-se-ia fixar a linha divisoria, se Minas procurasse uma forma equitativa, que não a linha imaginaria de 1800, e mais tarde, voltando suas vistas para o quartel do «Principe», de cuja existencia contesta, a margem do rio José Pedro.

Em taes condições, nosso trabalho consiste tambem em demonstrar que a linha do referido auto é inexequivel, que nunca foi demarcada e que o quartel do «Principe», existiu á margem do «José Pedro», hoje povoação.

AUTO DE 1800.

No tempo em que a metropole dividiu em capitánias o territorio Brasileiro e entregou a colonisação dellas ás forças e iniciativas dos donatarios, o litoral é que prosperava; nenhum conhecimento corographico havia do interior, senão numa pequena area, junto dos principaes centros de população.

Por isso, em algumas das cartas regias de doação, foi impossivel demarcar o ponto em que ellas terminavam; em outras, como na de Vasco Fernandes Coulinho, tomou a forma generica—«as cincoenta leguas se estenderão e serão de largo ao longo da costa, e entrarão na mesma largura pelo sertão e terra firme a dentro tanto quanto puderem entrar e for da minha conquista»...

A propria carta constitucional do imperio, de 1824, é que nos indica as fontes, de origem, quando fixa para as Provincias, por ella creadas, as divisas que encontrou para as ex-capitánias. Sendo assim, e sabendo-se que desde o seculo passado existe a questão de que nos occupamos, é portanto necessario ir buscar nos documentos historicos os elementos de discussão, e demonstrar quaes os limites, ao tempo da promulgação da carta de 1824, e por ella mantidos.

Na capitania do Espirito Santo, fechado o periodo decadente, começou o trabalho tão bem recebido, por ter um alvo superior e patriótico, attingido o qual, se entrou francamente na situação de progresso.

Portanto, os governadores Silva Pontes, por parte do Espirito Santo e Bernardo Lorenna, por Minas, combinaram uma reunião na margem direita do Rio Dôce, por onde já descia a producção mineira, e, com todo aparato, lavraram um documento que começa assim:—«auto de demarcação de limites entre a capitania de Minas Geraes e a nova Provincia do Espirito Santo, para o effeito de se estabelecer os registros e destacamentos respectivos, segundo as regias ordens e a vantajosa communicação dos correios para os povos do interior com a região maritima».

Observa-se perfeitamente a intenção dos governadores, pela propria leitura da introdução do documento, isto é, «demarcação de limites entre as capitánias, para o effeito de se estabelecer o registro etc. etc.»

A divergencia proveio do emprego da palavra—demarcação, quando parece que deviam usar das expressões *extrema. limites*; porque, na verdade, demarcar obriga o operador a empregar Goniometros e Diastimetros, proprios para assignalar limites, nos quaes não podiam prescindir da collocação de marcos, sobretudo o inicial, do que não tratou o auto ou outro qualquer documento.

Não sabemos, assim, que valor podemos dar a esse auto para estabelecer limites entre os Estados, se os governadores trataram da navegação do rio e detalhadamente do destacamento, do numero de soldados que devia ali permanecer, a patente que os devia comandar, armamento, munições de guerra, prevendo ataque dos selvagens e providenciaram para que o quartel do «Porto do Souza» fosse estaquiado.

Foi isso, em resumo, o que se passou na parte do sul do Rio Dôce; na parte norte porem, serviu de «demarcação a «Serra do Souza», que tem sua testa elevada defronte deste quartel e «Porto do Souza» e delle vai acompanhando o Rio Dôce até confrontar com o espigão ou serrote que separa as vertentes etc. etc.»

Mais sem forma não podia ser a demarcação de limites, que tomou por ponto da partida uma «serra que tem a testa voltada para certo logar e vai acompanhando o rio», sem declarar, ao menos, se é a base ou o cume da mesma serra que deve regular na divisa.

Devemos declarar, embora constrangidos, que tudo isso aberra do bom senso e entra no dominio do despropósito e repugna á razão.

Ao menos de todo sul escolheram um espigão «que corre do norte para o sul, entre os rios Guandú e Maiu-assú e não pela corrente do rio, por ser esta de natureza incommoda para a boa guarda e que do dito espigão aguas vertentes para o Guandú seja districto da capitania ou nova provincia do Espirito Santo.»

Quem quizer, empregando pouco esforço, poderá consultar a planta annexa da zona

contestada e verá a linha do espigão, em comparação com a do rio, que, conforme declara o auto é *incommoda para a boa guarda* quando é justamente o contrario: aquella tem todos os rumos dos quadrantes, principalmente na serra do «Bandolim» e cabeceiras do Rio Pardo, enquanto que esta tem o seu curso normal, quasi recto para S. O., num grande percurso.

E depois, do auto não consta que collocassem um só marco, nem fizeram referencia a qualquer ponto fixo, a não ser o espigão; tambem não deram noticia do percurso da linha e nem se sabe onde ella termina, pois que, não abrange assim a extensão que pretendiam demarcar, contra todas as regras já conhecidas na epoca.

E' admiravel que depois de um seculo, estejamos agachados a tanta futilidade de um auto, que se fosse executado, a linha custaria o curso do «Guandú», o Estado perderia a cidade de «Affonso Claudio», povoação do «Castello», passaria pela serra do «Forno Grande», pela fazenda da «Crimeia», dividindo em duas partes o «Itapemirim», para terminar na «lagôa Feia», á 12 kil. da foz do «Rio Itabapoana».

Eis ahi o resultado a que chegamos, conforme o curioso auto!

O conselheiro Costa Pereira, um grande vulto do imperio, tratando dos limites, em relatorio a' Assembléa Provincial, em 1862, quando Minas invadiu as povoações do «Veado» e «S. Pedro de Rates», analisava a demarcação da seguinte forma:

«Não se tendo em tempo nenhum prolongado a linha divisoria, a partir daquelles pontos, fazendo-se uma demarcação regular e testemunhada por marcos, ou por montanhas, rios, ou outro qualquer accidente de terreno, que constitua divisa natural, suscitam-se questões entre as autoridades das duas provincias, mormente no lugar denominado Veado, do Municipio de Itapemirim etc. etc.»

Pelo que ficou exposto, não devemos mais insistir no sentido de afastar a idéa de demarcação de limites entre os Estados, pela forma porque descreve o documento lavrado em 8 de outubro de 1800, que não teve outra significação senão o «effeito de estabelecer registros, destacamentos, comunicação dos

correios, navegação e arrecadação dos direitos reaes».

Dorém para o exercicio de actos administrativos acima referidos, devendo cada qual agir com segurança e ordem, havia necessidade de um posto fiscal, entreposto ou que melhor nome tenha, para isso combinaram a «demarcação dos limites das duas capitancias confinantes pelo espigão que corre N S», o qual ficou servindo de *barreira*, não só para os negociantes, viajantes e tropas cargueiras que ultrapassem Minas, como para os que procurassem o centro. Moraes, na edição do seu dictionario de 1858, explica o uso do termo antigo: «estrada onde se paga e cobra imposto dos que ahi passam; porta da cidade onde os generos de consumo pagam direito de entrada». No novo dictionario encyclopedico illustrado, apparece o termo: «barreira, lugar onde se tira barro, estacada feita além do muro exterior de fortificação. Alvo. obstaculo, Limites».

Razões de ordem economica, de capacidade tributaria, razões consentaneas com o começo de vida dos povos em que se concretizam as necessidades dos governos, sobretudo para policiamento, o auto consignou que «ficava já estabelecido neste Porto do Souza, em que se termina a navegação facil do oceano, o destacamento e registro da nova provincia etc. etc.»

Foi escolhido o espigão como o ponto de *barreira*, porem a fiscalisação e quartel installado um pouco abaixo da foz do «Guandú», por conveniencia do serviço e haver um bom porto de embarque das cargas para as canôas. Lá permanecem as ruinas do que foi o quartel e estacada, conforme ainda verificamos em 1911. cercadas de capoeiras.

Só mais tarde, com a mudança do Cel. Henrique Mascarenhas para o Estado, é que o movimento passou a ser feito no «Porto Mascarenhas», hoje estação «Mazlasky», porque até ahi podiam chegar os pequenos vapores da navegação do Rio Doce, subvencionados pelo E. do Espirito Santo.

Não foi a unica barreira inaugurada. Em «Santa Clara», á margem do Rio Mucury, extremo de Minas e Bahia, não existindo espigão, fixaram na estrada uma pedra marmore com dizeres referentes aos limites. resir

dindo nas proximidades o encarregado da cobrança da barreira, aos viajantes.

Demarcar, assinalar pedras, por marcos, balizar n s limites porção de terras confluentes, separando-as umas das outras, não foi observado em nenhum documento até agora divulgado.

Além de que: devemos fazer justiça a Manoel da Silva Pontes, que José Marcellino chama illustre, e Bazilio Daemon de mathematico, o qual escrevia em 1834 sobre o Espirito Santo: «Estende-se esta provincia na direcção susudueste nornordeste pela costa do Oceano Atlantico desde Santa Catharina das Mós, que jaz aos 21º,38' etc. etc.»

Vê-se que quem escreveu as linhas acima não prestou attenção ao trabalho que o levou ao Rio Doce, porque nem escolhendo o espigão deu a sua posição topographica certa, separando aguas do Guandú e Manhassú, quando a verdade é que elle separa as daquelle rio das do Natividade.

Na situação de um homem que comprehendendo sua posição e do valor reconhecido pelos historiadores acima citados, não podia assignar um auto, a não ser para o effeito de registro, navegação etc. e nunca de demarcação territorial das duas capitanias.

Escrevia elle, em Fevereiro de 1834, a respeito da extensão das terras devolutas: «Pode-se considerar o terreno devoluto em cinco partes, das quaes tres são montanhosas: —uma he suavemente inclinada, e outra em fim em planuras, brejos e lagôas.

As tres primeiras são proprias para milho, trigo, mandioca, feijão, café, algodão e tabaco.

A quarta que respeita particularmente as adjacencias do Rio Doce, e do Itapemirim, he capaz de produzir com maior vantagem os mesmos artigos e canna de assucar, mandioca, café e arroz».

Devemos, portanto, tomar na devida consideração a fama que gozava o governador.

Sendo assim, desprezando-se sua falta de cuidado na escolha do espigão, Silva Pontes tinha outro trabalho ponderoso a realisar, além de estabelecer o ponto de barreira; o sagaz filho de Marianna, mostrou o seu aovo plano que era fazer desaparecer da carta regia de doação de 1534, por meio da

occupação, a forma generica: — as cincoenta leguas se estenderão e serão de largo ao longo da costa e entrarão na mesma largura pelo sertão a dentro!!!. tanto assim que, não encontrando elementos positivos á seus designios, no meio de innumeraveis obstaculos de outros generos, levantou a planta do Rio Doce até a cachoeira das «Escadinhas», com um bom humor impertubavel, visto não existir um mappa por onde pudesse se orientar, na emboscada longamente premeditada.

Era, além disso, segundo affirmam os historiadores, um emprehendimento para que elle tinha o necessario temperamento. Corajoso, experiente, reflectido e intelligente e para a occasião havia necessidade de todas estas qualidades, quando a viagem pelo Rio Doce foi realisada, encontrando-se em atrozesses revezes, como devia ser um levantamento em um rio correntoso e desconhecido.

Depois do exposto, é essa a melhor versão encontrada e o tempo tem demonstrado que, embora lacunoso e sem forma, o auto, arriado no levantamento do rio, produziu o effeito desejado, impedindo que o territorio doado tivesse a extensão que a carta regia consignara.

Acreditamos que o povo do Estado ainda não apreciou bem a perda do seu patrimonio, parecendo insensivel a ella, em virtude, talvez, da falta de demonstração; no entanto, podemos chegar a um resultado rapido em relação as distancias entre os pontos controversos e outros conhecidos da costa; quanto a area propriamente contestada, trataremos mais além,

Assim, se traçarmos uma normal do oceano, da barra do «Jacarahype», em direcção do espigão, no mappa dos engenheiros Cintra e Rivierre, encontraremos a distancia de 114 kilometros ou 19 leguas; foram-se para o Estado de Minas 31 leguas, que pertenciam ao Espirito Santo.

Se praticarmos a mesma operação para os lados do sul, visando outro ponto contestado; isto é, da «Ponta dos Castelhanos», do Municipio de Benevente, ao «Principe», a distancia é de 132 kilometros ou 22 leguas: queremos assim provar que das 50, foram-se 28 leguas.

Entrou dahi em diante a suprema vontade que vinha mostrar a capacidade tributa-

ria das minas de ouro, que o Espirito Santo não possuia, resvalando-se numa politica de interesse, cujo padrão veio á luz 16 annos depois, com a carta regia, onde, em vez do espigão que corre de norte para sul, appareceu — «a linha norte-sul tirada pelo ponto mais elevado de um espigão», o que levou Minas, erradamente, considerar que tal carta revogara o auto.

O Estado, zelando seus interesses, não pode tambem acceitar o accordo firmado pelo seu representante em Bello Horizonte, o qual assignou um projecto que delibera no art. 1.º, § 1.º: «ao norte do Rio Doce servirá de divisa a serra dos Aymorés», porque a serra designada no accordo é apenas conhecida no extremo norte do Estado; a prevalecer a disposição contida no projecto, teremos aberta nova fonte de discordia, no dia em que descobriremos o desenvolvimento que ella possa ter nas suas voltas caprichosas.

É uma extorsão que se vae fazer ao Estado, consignando-se para sua fronteira o duvidoso e incerto, sem o estudo necessario, esquecendo-se o sr. Bernardo Horta das posições a que de longa data fez jus na commissão mais importante, alem da função legislativa, para se entregar a tamanha aventura, num dos momentos em que enormes embaraços sobre limites eram estudados.

Ha alguém que transitasse pela zona da serra dos Aymorés, entre os Rio Doce, S. Matheus e Mucury?

Em que mappa encontramos o delineamento della, suas ramificações, solução de continuidade, enfim, sua direcção geral?

Quando não ha base, nem criterio, nem methodo, nem guia, nem roteiro, a não ser a vontade prepotente, o Estado está no seu direito não acceitando a solução como um caso de salvação publica.

Custa a crer que em pleno litigio territorial seja escolhida uma divisa natural, cujo desenvolvimento é desconhecido, que os mappas apontam coberta de matos e habitada pelos selvagens.

Se o auto é obscuro, irregular e defeituoso, mais ainda notamos os mesmos defeitos, porque já não estamos no seculo 18, para seguirmos sem orientação, pela mão do destino.

Sentimos não dispor de espaço bastante para transcrevermos o longo officio do Presidentê José Maria de Lima, do anno de 1841, analysando o auto e os limites da Provincia com Minas Geraes e Rio de Janeiro.

Em todo caso, apontaremos os pontos principaes do titulo da famosa demarcação. O citado officio foi dirigido em virtude de representações dirigidas pelo Juiz de Direito de Itapemirim, nas quaes expunha a irregularidade na devastação das matas, a 8 leguas de distancia, pelos lavradores da Provincia de Minas: ... «pelo auto de demarcação celebrado aos 8 de Outubro de 1800 em que se tomou por limite a linha N. S. tirada pelo ponto mais elevado de um espigão, que se acha entre os rios Guandú e Main-assú na sua entrada em o Rio Doce, ficando por consequência pertencendo á jurisdicção do governo de Minas Geraes, o terreno que se achar a Oeste desta linha e ao governo da Capitania do Espirito Santo a que fica a Leste da mesma. A vista da presente convenção devo declarar a V. Ex.^a que me surpreendeu o modo obscuro, irregular e defeituoso com que se formou esse tal termo chamado de limites, quando deste não trata com os seus circumjacentes em toda a extensão desta Provincia com a devida clareza, figurando uma linha recta N. S., que partindo do espigão situado entre os rios Guandú e Main-assú no Rio Doce, designa a parte Leste para esta Provincia e a de Oeste para Minas, porque correndo esta costa do ponto saliente da embocadura do Itapemirim até o Rio Doce ao Nornordeste com pouca differença, e sendo a maior parte da supposta linha divisoria com a Provincia de Minas, quasi parallela áquelle rumo.—segundo a maioria dos mappas geographicos, segue-se que imaginando uma linha N. S., que parte do referido espigão, suppondo-o situado um grão de longitude a Oeste da embocadura do referido Rio Doce na sua mesma latitude considerando como ponto de partida, vae passar segundo a direcção meridional, pouco mais ou menos ao sul de Itapemirim, consequentemente divide quasi diagonalmente esta provincia, cuja secção que errada e indevidamente por este modo se lhe subtraher, accrescenta-se a de Minas, não se pode saber qual he o seu limite do Sul, por isso que não declar-

ra a balisa, ponto de chegada ou extrema da referida linha».

Em outro ponto, o mesmo officio relata; «foi somente para effeito de se estabelecerem os registros e destacamentos respectivos para a vantajosa communicação dos correios e dos povos do interior com as regiões maritimas, e arrecadação de direitos; mas era a divisão feita na cachoeira das Escadinhas do Rio Doce, *meramente naquella local* entre as duas provincias e não extensiva a todos os seus limites: porem pela redacção das duas cartas regias generalisou-se a toda a provincia aquella medida *inteiramente particular*, como V. Ex^a, poderá, conhecer pela inclusa copia n. 3; «concluindo-se de todo o exposto que até agora ainda não temos demarcação occidental, nesta provincia...»

Pelo que acabamos de verificar no officio acima, já em 1841, houve um Presidente que elucidou perfeitamente bem o direito do Estado, na argumentação judiciosa, scientifica e clara, que já havíamos traçado acima.

Depois do exposto, ficou provado que:

a) Na margem do Rio Doce foi escolhido o espigão que separa aguas do Guandú do Natividade, por ponto de referencia, não houve nenhuma demarcação em 1800.

b) Do lado Norte, a forma para designar limites en're os Estados, foi grosseira, por isso que, sendo a Serra do Souza extensa e alta e, a dos Aymorés desconhecida em grande parte, o auto não declara por onde corre a linha divisoria.

c) O espigão escolhido era para servir de extrema ou barreira ás duas capitanias e por onde se deviam regular os actos administrativos.

o Quartel do Principe á margem do rio José Pedro, hoje povoação do Principe.

A pretensão do governador Antonio Pires da Silva Pontes, de desenvolver o commercio da ex-capitania por meio da navegação do Rio Doce, não pôde produzir o desejado effeito, em virtude dos perigos que a navegação offercia a barra do mesmo rio, faltando tambem ao Porto do Souza um estabele-

cimento, onde os mineiros viessem trazer seus productos. Era de prever, alem disso, os assaltos e ataques dos indios, afugentando a todos do despotismo, sem attrahir ninguem.

Logo apóz a fundação do quartel, os botocudos atacaram o destacamento, arrasando o respectivo quartel, depois da fuga dos soldados, que puderam escapar em canoas pelo rio abaixo. Alem dos successos apontados, concorria para o atraso daquella grande região, que mais tarde seria o importante imperio economico, a pequena declividade e grande vazão do rio, onde as condições de navegabilidade não existem, devido a falta de fizez do canal navegavel.

Decorrido, porem, alguns annos, depois do estabelecimento commercial fundado pela firma Mascarenha e Vianna, é que as communicações vitales do centro encontraram apoio na navegação a vapor, com a relativa regularidade.

Coube a Francisco Alberto Rubim, 5 annos depois da primeira tentativa de navegar o rio, desenvolver uma administração tão fértil e brilhante, que a ex-capitania, desde logo, entrou em franco progresso com a legitimidade do bom emprego dos dinheiros publicos. Sem espectacular ostentação de força, para fazer, não uso do numero, como força, mas como meio disciplinar, prôve as exigencias locais, pedindo a metropole providencias necessarias, animado e cheio de esperança.

Improvisou estradas, limpou canaes abandonados e projectou a estrada para Minas Geraes.

Sobre a estrada, Oliveira Lima, no seu livro referente a D. João VI, no Brasil, assim se exprime; «Um dos esforços mais tenazes, senão dos mais felizes do governo de D. João VI, no sentido de desbravar a terra brasileira, ia justamente localisar-se nesse ponto, buscando-se com empenho abrir communicação do mar para Minas Geraes. Eram, p. rem tamanhas as difficuldades que, quando o governador Francisco Rubim construiu uma estrada de mais de 22 leguas, desde o ultimo morador de S. Maria até perto da margem do Rio Pardo, houve que lhe por guarnição de 3 em 3 leguas, por causa dos indios botocudos».

O acto que declarou a ex-capitania independente da da Bahia, subordinando-a ao go-

verno geral, deu força a Alberto Rubim na abertura da projectada estrada, que tem grande importância na exposição de que nos occupamos.

Da construcção daquella estrada foi encarregado o capitão de pedestre, Ignacio Pereira Duarte Carneiro e de sua correspondência, trocada com o governador, com o commandante das armas e Presidente da Provincia, Gabriel Getulio de Mendonça, poderemos colher muita luz sobre o pleito; de forma clara e concisa.

Não dispomos de espaço para transcrever as cartas regias e instrucções, nem roubaremos tempo em colher todos os documentos de varias epochas esparsos nas mamorias; apenas aproveitaremos aquelles de mais valor a começar pelas instrucções observadas pelo Capitão Carneiro, onde recommendava-se — «que o ponto em que encontrasse com o deslucamento mineiro, fincasse marcos e estabelecesse limites e registros das duas capitánias, trocando documentos».

O certo é que, de posse das instrucções, em 12 de Agosto de 1814, Carneiro, embora certo do perigo da attitudo hostil por parte dos botocudos, enfrentou a floresta, batendo-a desde o Porto do Cachoeiro de Santa Maria até Minas Geraes, sem encontrar os pedestres de Villa Rica, chegando á Mainassú em 20 de Setembro e a 27 do mesmo mez, ao primeiro fazendeiro de layra de ouro, Domingos Alves.

Terminou a sua commissão, datando do Rio de Janeiro, do dia 21 de Outubro do mesmo anno, o roteiro feito da capitania do Espirito Santo para Minas, o qual entregou ao governador Rubim.

De volta á Victoria, foi nomeado commandante e director dos trabalhos da abertura da estrada, pelo trilhão do Cachoeiro de S. Maria á Villa Rica de Minas Geraes.

Achamos conveniente chamar a attenção do leitor para um trecho das instrucções de 23 de Maio de 1815, no qual o governador detalhava:

«No caso perem de v. m. se não encontrar com as divisões de Minas seguirá sua picada já feita até chegar ao lugar em que se acha estabelecido Domingos Alves em o Sítio de Sant'Anna de Abre Campo, ou Cachoeira Torta districto da capitania de Minas Geraes,

e se achar conveniente, não se alargue tanto para o sul da Villa Rica seguirá a nova estrada mais curta até encontrar a primeira fazenda pertencente ao districto de Minas, e nesse lugar com os moradores, não havendo commandante militar fará o termo de sua chegada levantando quartel tudo na forma dita. Nunca por titulo algum ainda que v. m. lhe pareça vantajoso entrará v. m. ou tropa, e indios do seu commando em districto conhecido pertencente a Villa Rica antes do lugar em que se encontrar com os moradores, ou fazendas, roças ou outros quaesquer estabelecimento pertencente á capitania de Minas Geraes fará alto, para voltar para esta capitania depois de concluidos os trabalhos da estrada, ranchos, e mais preciso. No caso de v. m. ser chamado, ou insinuado para ir a Villa Rica por esta lh'o prohibo sem expressa ordem minha»...

No resumido trecho verifica-se que, se não fossem encontradas divisões mineiras, a estrada seguiria até o sítio Sant'Anna, já conhecido na abertura da picada, e ainda mais, se achasse conveniente, seguisse pela estrada mais curta até encontrar o primeiro fazendeiro e se não houvesse commandante militar, fizesse termo de chegada e levantasse quartel.

Fizesse termo de que?

Respondemos em campanha de Moraes: «marco, limite, signal que se põe nos limites e confins das terras».

Por mais que nos extremos falte *termo*, (Diniz, Idyl). «Faz uma cousa termo, isto é, faz fim».

Levantar quartel para que? Naturalmente para a capitania do Espirito Santo e garantir a posse para ella, até aquelle ponto, não devendo a estrada seguir além, por nenhum titulo ainda que Carneiro achasse conveniente.

Onde fica Sant'Anna de Abre Campo, senão nas proximidades das divisas?

Eis as provas extrahidas de documentos de autoridades mineiras:

E' o officio do Engo. H. Dumont, das obras publicas, de 18 de Junho de 1855, dirigido ao Presidente, Dr. Francisco Diogo P. Vasconcellos: «De Abre Campo para a divisa desta Provincia com a do Espirito Santo, no correço de José Pedro, existe uma estrada de 10 a 12 palmos de largura aberta

no tempo dos quartéis, e hoje conservada pelos fazendeiros limitrophes.

Entrando na Provincia do Espirito Santo, passando pelo Quartel do Principe e descendo o correjo José Pedro pela margem direita, distancia de duas leguas, segue-se a direcção N. N. E. para depois seguir-se duas leguas de E. e chegar ao Quartel de Santa Cruz, situado na estrada de S. Pedro de Alcantara.

Vamos ler outro documento de origem mineira, do inspector das obras Publicas, Joaquim Antão Fernandes Leão, de 10 de Setembro de 1875.

.....
 «São quatro as differentes direcções pelas quaes se podem communicar diversas povoações de Minas com outras do Espirito Santo e das quaes trata o officio da data acima citada, a saber: S. Pedro de Alcantara; de Itapemirim; Santa Thereza e S. Matheus; tratarei de cada uma dellas em relação aos trabalhos executados, ou em projecto pelo lado da Provincia de Minas. A primeira de S. Pedro de Alcantara vem fazer função com a estrada que já se acha aberta desde a cidade Marianna até o *Ribeirão de José Pedro, que fica nos limites desta Provincia* passando pela povoação, de Ponte Nova e Abre Campo.

O Presidente da Provincia de Minas, em 14 de Setembro de 1857, officiou ao do Espirito Santo, Olympio Carneiro Viriato Cação, nos seguintes termos, dando conhecimento da Commissão do Engenheiro Dumont que reconhecia o Principe divisa das Provincias:

«entretanto, parecendo-me que de muita utilidade* pode ser para as nobres vistas de V. Ex. o conhecimento do relatório apresentado pelo engenheiro quando regressou da viagem que em 1855 fez á sua Provincia com o fim de examinar uma communicação a Abre Campo, passando pela povoação do Alegre, junto á este uma copia desse trabalho que me parece conter todos os esclarecimentos que agora novamente poderia lhe prestar; não indo o mappa a que se refere por já ter sido enviado ao antecessor de V. Ex. que naquella epoca presidia a Provincia e deve existir no archivo da respectiva secretaria».

Não ha necessidade de proseguirmos

nas invocações como prova dos actos passados.

De todas essas citações o que seprehende é a franca confissão por parte das superiores autoridades mineiras dos direitos do Estado assentes nas margens do rio José Pedro, desde que nellas chegou e o atravessou a estrada de S. Pedro de Alcantara; não comportando, porem, no nosso resumido trabalho a continuação na grande sequencia de documentatos, colleccionados na exposição de motivos do sr. Bernardô Horta; deixamos de lado o officio do chefe de policia de Minas, Bento Fernandes de Barros, de 11 de Fevereiro de 1876; outro do sub-delegado de Marthã, Minas, ao seu collega do Rio Pardo, de 2 de Fevereiro de 1860; relatório do chefe de policia mineira, Costa Barros, de 15 de Março de 1882, quando Presidente da Provincia de Minas, Theophilo Ottoni; leis, criação de districtos, dictionarios historicos, enfim, todos os documentos que temos examinado.

Agora, convem investigarmos da razão de ordem que decidiu o E. de Minas repudiar o que acatou, consentindo que a ex-Provincia e mesmo o Estado, praticassem actos de jurisdicção, inclusive mandando demarcar terras a particulares, na região contestada, conforme se acham archivados os processos no livro de tombo de terras possuidas.

Tambem seria curiosa a organização da synopse demonstrativa das vezes que tem provocado a questão e mudado de ponto de vista, provando pouca firmeza, quando o Estado sae a campo confiado no seu direito, explicado pelos seus advogados.

Em 1862, havia alguma probabilidade de apoderar-se das vertentes do José Pedro, e até das do Itapemirim, como pretendeu invadindo o Veado e S. Pedro de Rates. Não vingou, porem, o projecto, em virtude do clamor da população e conseqüente protesto do governo da Provincia; esperou pacientemente e quando encontrou facilidade voltou-se para o Rio Doce, no trabalho de interpretação do auto, afim de conseguir traçar a linha N. S. porem, vendo que ninguem poderia concordar com semelhante expansão injusta, perdendo o Estado a V. Affonso Claudio, Povoação do Castello, parte do Itapemirim, recuou sem nada conseguir.

Em 1905, contando com a boa vontade

do Estado, já cansado de tão longa porfia, usando do methodo confuso, ligou disposições do auto de 1800 á carta regia de 1816, para concluir que a linha nelle consignada não seria mais N. S. mas sim pelas vertentes dos rios Guandú e Manhuassú.

Isso é doloroso e não comprehendemos como haja um Estado poderoso e rico que se arroge a tanto contra o pequeno e generoso Espirito Santo!

No entanto, para tamanha prepotencia, seria preciso mudar a Villa do Principe do seu logar, á margem do rio José Pedro, que os documentos antigos e mappas, apontam como divisa das ex-capitanias, para o valle do Itapemirim.

De que forma, quando o Presidente de Minas, Theophilo Ottoni, na sua fala á Assembléa, 1882, reconhecia a jurisdicção espirito-santense até o logar em que se edificava uma capella denominada Quartel do Principe, em virtude da representação do municipio de Cachoeiro de Itapemirim?

A primeira vista parece impossivel que alguém pudesse fazer desaparecer uma povoação originaria de um quartel construido em 1818, com os seus habitantes e sua capella. Vamos ver como.

Devido a preliminar da commissão mixta do accordo de 1905, reunida em Bello Horizonte, que determinava o exame local., "afim de verificar a identidade entre a actual povoação do Principe, situada á margem direita do riacho José Pedro, e á localidade que com a mesma denominação é designada nos roteiros e mappas, desde a abertura da estrada Rubim em 1814", os membros da referida commissão decidiram encarregar um engenheiro mineiro para proceder o exame, o qual, depois do *apurado* exame, deu a seguinte resposta: "O ponto—Principe—a que se refere o rotciro de 1814, do capitão Ignacio Pereira Duarte Carneiro, não era situado no logar, na povoação designada actualmente pelo nome de S. João do Principe, do lado direito do Rio José Pedro e sim á margem do rio da Perdição, que desagua no rio Pardo, a meia legua mais ou menos abaixo da Villa do mesmo nome, no E. do Espirito Santo".

Leram?

Minas, grande Estado que se impoz ao respeito da Uuião e conquistou pelo seu pro-

prio valor a posição saliente no meio federativo, não tem necessidade de tornar maior a area do seu patrimonio, quando o augmento tem origem na falta de cumprimento de dever de seu funcionario, que abusou da bôa fé da commissão.

Para que? Para que triumphe uma causa luminosa e de principios vitaes? Alguma idéa fecunda?

Nada disso.

Prevaricou-se para que fosse annexada a Minas uma pequena area de terra a quem tem 574.850 kilometros quadrados de superficie.

Vamos provar, sem esforço, o que ha de desfoante na respôsta acima referida, dada á commissão, tendo em vista o que escrevia o capitão Carneiro no roteiro de 1814, bem como a parte da medição da nova estrada, enviada pelo governador Rubim ao ministro Villa Nova Portugal, em 1818 e referencias do proprio Carneiro ao mesmo governador e ao Presidente da Provincia.

Escrevia o capitão Carneiro, em 1814: "Do rio Pardo do Guandú, sete leguas a rumo de oeste; este rio pode-se com certeza dizer que é o msmo Guandú; toda mattaria é de taquara etc."

O rio Guandú referido no roteiro acima é o rio José Pedro, conforme veremos adiante.

Em 1826, o capitão Carneiro, prestando informações ao commandante das armas sobre o numero de quartéis, assim escreve: "Illmo. e Exmo. Sr. Cumprindo as ordens de V. Ex., afim de informar a quantidade e nome dos quartéis da estrada de Minas; sou a dizer que o primeiro quartel dista de Vianna tres leguas e meia, denominado novo quartel do Barba, por se ter abolido o antigo por ser muito proximo de Vianna; o segundo é Melgaço; o terceiro Ourem; o quarto Barcellos; o quinto Villa Viçosa; o sexto Monforte; o setimo Souzel; o oitavo Chaves; o nono Santa Cruz; o decimo Villa do Principe, logar onde divide a Capitania de Minas com esta Provincia, e todos estes distão de um a outro tres leguas, e alguns com mais de tres leguas, por assim ser preciso escolher-se os melhores logares para os mesmos.

Deus guarde a V. Ex.. Quartel do Batalhão, em 6 de Fevereiro de 1826—Illmo. e Exmo. Sr. Fernando Telles da Silva, com-

mandante das armas da Provincia.—Ignacio Pereira Duarte Carneiro.»

Escrevia elle ao Prêzidente do Espirito Santo, Gabriel Getulio de Mendonça, em 1831. «A estrada desta Provincia até encontrar os limites de Minas tem de distancia 31 a 32 leguas, principiando do extincto quartel de Barba, onde hoje residio com fazenda e desta cidade ao dito quartel 7 leguas, pouco mais ou menos, sendo esta distancia toda povoada, parte pelos nacionaes, e parte pelos ilhéos na povoação de Vianna, onde ha templo e vigario: ha um rio chamado Taquary, onde para commodidade dos povos se construiu uma grande ponte, a qual por descuido de todo se damnificou e perdeu: finalisa-se os limites desta provincia na travessia do rio Guandú que desagua no Rio Doce, onde tem um quartel da Villa do Principe.»

Officio do governador Balthazar Botelho, em 1820, dirigido ao ministro Villa Nova Portugal; «Illmo. Exmo. Sr. O tenente coronel graduado, encarregado da abertura da estrada desta provincia para Minas Geraes, me participa que tres familias de indios Puris o tem procurado na mesma estrada, rogando-lhe faculdade para se aldearem junto do quartel denominado Villa do Principe, que está situado sobre as cabeceiras do rio Guandú.»

Resposta do ministro Villa Nova Portugal: «...das familias de indios Puris que o tem procurado, para se aldearem junto ao quartel denominado Villa do Principe, proximo as cabeceiras do rio Guandú e de lhe terem etc.»

Ninguém pode negar o testemunho desses homens, da sua importancia, tratando-se principalmente daquelle que foi o constructor da estrada, e nem se pode allegar que elle preparasse documentos para solver a questão que não existia ainda no momento em que os escreveu.

Agora, o erro de se suppor que o rio José Pedro era o Guandú nos documentos antigos, teve facil explicação, como vamos ver.

Esse rio é o José Pedro, que Carneiro por erro chama Guandú, sendo impossivel que elle confundisse em 1831 o rio da Perdição com o rio Guandú, visto Carneiro já saber, no seu roteiro de 1814, que os rios

Pardo e da Perdição eram affluentes do Itapemirim.

Alem de que ha o seguinte; quem transita pelo Rio Doce, desde o rio Santa Joana, o primeiro affluente valioso que encontra é o Guandú; ora, Carneiro, explorando a extensa zona inculta, encontrando um rio caudaloso correndo para o Rio Doce, não teve duvida em reconhecer o José Pedro como sendo o Guandú.

Esse erro se encontra em documentos anteriores e posteriores ao anno de 1831, até que a região se tornou mais conhecida.

Só em 1846, numa planta de uma parte da provincia do Espirito Santo, é que começou a discriminação dos rios em todos os documentos, ficando bem clara, no levantamento procedido pelo engenheiro Hermann Bello, em 1903, onde na direcção de Oeste, só pode ser encontrado o José Pedro e não o Guandú, cujas vertentes não seguem alem da serra do Engano.

Prosigamos na prova de identidade do Principe, desconhecida pelo engenheiro mineiro, transcrevendo um trecho do relatorio do conselheiro Costa Pereira, já citado: — «O engenheiro Ernesto Street, em janeiro do corrente anno, dirigindo-se desta provincia para a de Minas Geraes, commissionedo pelo meu antecessor, o exmo. sr. Souza Carvalho, para estudar a questão de vias de comunicação entre as duas provincias, ali encontrou o marco a que me refiro, achando-se no chão a taboa indicadora, onde se liam as palavras—Provincia do Espirito Santo e sendo por essa occasião de novo affixada no marco».

Não acredite o leitor que é um caso local apenas, que interessa o Espirito Santo, pelo facto de termos citado autoridades do Estado; vamos ler agora o que escreveram os mineiros.

Antes de 1844 não havia certeza de que o José Pedro, servia de divisa ás provincias: dessa data para cá é inutil a verificação, porque os documentos das autoridades mineiras reconhecem o citado rio na sua função propria.

O presidente da provincia de Minas, general Francisco José de Souza Soares Andréa, na sua fala dirigida á Assemblêa, consta o seguinte, em 1844, não deixando a menor duvida: «Logo que me foi possivel, fui pesso-

almente examinar a picada que já de ha muito tempo existe aberta até o rio José Pedro na divisa com o Espirito Santo, e achando-a geralmente bem traçada, indiquei algumas mudanças cuja possibilidade reconheci e passei as ordens para sua abertura...

Um anno depois, isto é, em 1845, o vice-presidente Quintiliano José da Silva, na sua fala disse o seguinte: «...a administração do exmo, snr, general Andréa tentou abrir a estrada de comunicação entre esta e a capital da Provincia do Espirito Santo, melhorando e tornando praticavel a parte que pertence a provincia de Minas.

Aquelle nobre ex-presidente foi como elle vos deu conta, pessoalmente visitar a estrada até o rio José Pedro...

Não transpoz o rio porque tinha conhecimento, tinha como coisa exacta que entrava no territorio Espirito Santense, onde elle nada podia fazer em relação aos melhoramentos da estrada

Em 1854 escrevia o Engenheiro Julio Borell du Vernay, funcionario de Minas: «As terras nesta extensão são muito fertéis, e o alinhamento seguiria entre districtos povoados até Sant'Anna de Abre Campo e dahi até o rio José Pedro que é a divisa desta provincia com a do Espirito Santo».

Conforme verificamos anteriormente o engenheiro Vernay confirma que Sant'Anna de Abre Campo está situada nas proximidades da divisa de accordo, portanto, com as instrucções do governador Rubim ao capitão Carneiro. Os factos administrativos desenvolvem-se visando um mesmo fim—confirmar que o limite das provincias estava certo, conhecido e acceto.

Em 1857, o Inspector das Obras Publicas de Minas, conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, officava ao vice-presidente do Espirito Santo, tratando das estradas: «A primeira de S. Pedro de Alcantara vem fazer funcção com estrada de Marianna até o Ribeirão de José Pedro, que fica nos limites desta provincia, passando pelas povoações de Ponte Nova e Abre Campo.»

Ora, depois de tão extensa serie de documentos e outros de autoridades policiaes de uma e outra provincia, que não citamos para não delongar este trabalho, formando um grande rosario; depois de tudo isso, o en-

genheiro Ignacio Martins, encarregado pela commissão de verificar dos termos da preliminar acima transcripta, declara: não, o logar —Principe, a que se refere o roteiro de 1814, do capitão Ignacio Pereira Duarte Carneiro, não era situado no logar da povoação designada actualmente pelo nome de S. João do Principe e sim no rio da Perdição, que desagua no rio Pardo, da bacia do Itapemirim.

Não ha quem não reconheça a falsidade das informações, diante dos documentos citados, que não partem somente das autoridades do Espirito Santo, para que possam ignorar as nineiras.

Para nós é um ponto liquidado; não ha portanto necessidade de commentarios e argumentos que provem a existencia do quartel do Principe á margem do José Pedro, desde a abertura da estrada. Infelizmente, porém, não examinamos o assumpto de absoluta evidencia para os leitores de espirito justo e desapaixonado, devemos tambem contar com o sophisma. Portanto, vamos proseguir, como até agora, apoiado no testemunho dos antigos alfarrabios.

Examinemos os termos, da pergunta formulada pelo representante mineiro que fez parte da commissão mixta, concebida nas seguintes linhas: «Uma vez reconhecido que a Povoação do Principe, á margem direita do ribeirão José Pedro, é o mesmo quartel do Principe, reputado ponto divisorio das duas Capitánias pelo Tenente Coronel Ignacio Pereira Duarte Carneiro, em seu roteiro e informações, é de justiça que se trace a seguinte linha:—do Caparaó a embocadura do ribeirão José Pedro, no Manhuassú; e desse ponto pelo serrote das aguas do S. Manoel e do Capim a Serra do Espigão.»

Dessa pergunta tão bem redigida pela clareza e concisão, dependia a integração do territorio contestado ao Espirito Santo, e o sr. engenheiro, escolhido pelos representantes dos Estados, deu a resposta que se segue, pretendendo matar a questão.

São suas as seguintes palavras: «O porto Principe a que se refere o roteiro de 1814, do capitão Ignacio Pereira Duarte Carneiro, não era situado no logar da povoação designada actualmente pelo nome de S. João do Principe do lado direito do rio José Pedro e sim á margem do rio da Perdição, que

desagua no rio Pardo, a meia legua mais ou menos abaixo da villa do mesmo nome no E. do Espirito Santo.

A resposta, conforme estamos vendo, não traduz o pensamento da commissão, porque nesta dasejavam saber se a Povoação do Principe, reputado ponto de divisa pelo capitão Carneiro «em seu roteiro o informações era o mesmo quartel do Principe»... o engenheiro só tratou do roteiro, quanto ás informações, elle as poz de lado.

Vamos conduzir o leitor para o terreno proprio, de ondê a função da autoridade publica, sendo das mais nobres e dignas, por modesta que seja sua hierarchia, deve ser superior ás paixões e interesses, afim de affastar a suspeita nos assumptos em que sua palavra, suas opiniões decidam superiores interesses entregues a seu criterio.

Não é dado a todos encarar de animo firme os momentos difficeis em que devemos julgar, e não raro assistimos o Juiz declarar sua suspeição nas causas em que o affecto enfraquece a consciencia. O laudo da autoridade foi mirrado como convinha a quem o deu, fugindo ás investigações e á luz.

No entanto, em contraposição a opinião distoante da resposta acima referida, encontramos no livro de José Marcellino Pereira de Vasconcellos, nos seus Ensaios sobre a Historia e Estatística da Provincia do Espirito Santo, as informações prestadas pelo capitão Carneiro em 6 de Fevereiro de 1826 e em 7 de Janeiro de 1831, sempre uniformes, dando o quartel do Principe para ponto de divisa e que o engenheiro mineiro não quiz arbitrariamente tomar na devida conta.

E' assim que nos tempos modernos, se resolvem as questões entre poderosos e fracos, despresando-se noticias officiaes consignadas no relatorio do conselheiro Costa Pereira, sustentando com o brilho do seu nome, a culminancia de sua posição no scenario politico do paiz, que o engenheiro Ernesto Diniz Street «encontrou o marco, achando-se no chão a taboa indicadora onde se liam as palavras—Provincia do Espirito Santo— e sendo por essa occasião de neve affixada no marco.

Já disse eminente pensador: «Não basta que uma opinião seja recommendada pela

autoridade de um nome respeitavel, é preciso que ella seja ainda conforme a verdade.»

Onde esfá a verdade?

Estará do lado do engenheiro Ignacio Martins, funcionario da administração mineira, ou com o capitão Carneiro e engenheiro Street?

Depois dessa deligencia que provou estar o «Principe do roteiro» á margem do «corrego Perdição», o E. de Minas, para ser logico não devia pleitear a linha divisória pela serra geral e, sim por uma outra que passe a «meia legua abaixo da Villa do Rio Pardo.»

A não ser o pequeno trecho, aliaz secco e arbitrario para o exame local, desconhecemos os documentos; o inquerito que procedeu, as providencias que tomou para chegar a tal resultado; porém, como temos em vista não deixar occulta nenhuma passagem dessa via-sacra sem esclarecimento, vamos procurar entre os documentos o de mais probabilidade de erro de observação.

No roteiro de 1814 existem as seguintes palavras: «...o rio o que tenho toda certeza ser o que se une aos rios que encontrei a 8 e 10, cujos compõem o de Itapemirim por não haver outro que desague na Capitania, supponho estar perto das minas do Castello, por já ter a largura que tem na barra... e no que eu perdi a picaca chama-se rio da Perdição por ser eu o segundo que nelle me perdi, deixei em um pão escripto o dia, mez e anno em que cheguei, e justamente por cima do letreiro puz Principe Regente e em baixo o appellido do governador da Capitania do Espirito Santo.»

Não se pode confundir esse letreiro deixado em um pão com o encontrado pelo engenheiro Diniz Street numa taboa, junto ao José Pedro, contendo apenas as palavras—Provincia do Espirito Santo.

«A' logica fechada em meio das contendas, todas as vezes que o Estado protesta com argumentos modelados nos documentos antigos e contemporaneos, antepõem as rugas do interesse, como por exemplo, a parte do roteiro acima citado, no qual Carneiro declara haver deixado gravado em uma arvore á margem do corrego Perdição, o dia, anno da sua chegada, do ponto e nome do Principe Regente e, em baixo, Rubim.

Desse modo, só tendo como elemento de estudo, ao que parece, o roteiro, era-lhe impossível chegar a uma conclusão justa, ainda mais desprezando as informações e memórias posteriores à abertura da picada, à construção da estrada e mensagens ou falas dos primeiros Presidentes das duas Províncias.

Só assim se pode explicar que uma intelligencia do quilate do engenheiro Ignaci Martins, pudesse encontrar nas palavras do roteiro motivo para resolver a questão de limites, no facto de estar escripto numa arvore junto do correjo perdição a palavra—Príncipe.

P. de-se de boa fé concluir que o explorador denominou o local de Príncipe?

Qual a intenção do capitão Carneiro?

Não foi outra senão prestar homenagem ao Príncipe Regente e a Rubim, por conta dos quaes trabalhava, no momento em que encontrava novas vertentes, motivo de justo contentamento para os que exploram estradas.

Acham hoje que o logar tomou o nome de Príncipe; porém não foi só esse nome que ficou lá escripto, o do governador também foi lembrado.

Sendo assim, porque não chamar o logar Rubim?

As instruções dadas ao capitão Carneiro, além do objectivo já conhecido, deram poderes de demarcar limites, em consequencia das ordens do Governo, qual a dos resumidos trechos que vamos transcrever, onde provaremos que a abertura da picada, por onde 7 annos depois construiu-se a estrada, foi além do correjo da Perdição.

Escreveu Carneiro no seu memorial: «Sahi da Villa de Victoria no dia 17 de Abril de 1814, chegando ao quartel de Nova Coimbra as 5 horas da tarde... Assim vae dando conta da sua derrota até o dia 9 de Setembro, onde já vimos que se perdeu, escrevendo em uma arvore os nomes conhecidos.

Continua o roteiro: «A 15 cheguei à estrada a salvamento. A 20 continuei e cheguei ao quartel de Main-assú. A 22 segui viagem deixando um doente»...

«No 1° de Outubro segui viagem e no dia 6 marchei para o Corte... cheguei a Corte no dia 19».

A expedição sem encontrar os pedestres mineiros, entrou pelo territorio visinho, em cumprimento do disposto nas instruções e

partiu o seu chefe para o Rio de Janeiro, afim de dar conta de tudo ao ministro e secretario de estado dos negocios do Brasil.

Não é sem constrangimento que notamos os erros de observação por parte dos nossos contendores, que não podemos deixar de corrigir, erros decisivos por uma das partes em prejuizo da outra, e que afinal vão ser esclarecidos pelos documentos. Ha porem, um ponto que a todos os outros sobrepõe pela importancia de quem o firmou, dando ao Estado uma divisa rasoavel e justa.

E' o que se refere a communicação do governador Rubim ao ministro Thomaz Antonio da Villa Nova Portugal, depois de terminada a construcção da estrada, em 4 de Dezembro de 1816;

«Tem esta estrada setenta e uma leguas e tres quartos de tres mil braças cada uma»...

Descreve todos os quartéis e medições feitas entre os mesmos e em um dos trechos do seu relatorio, declara:

«Do rio Pardo ao Guandú, sete leguas á rumo do oeste: este rio pode-se com certeza dizer que é o mesmo Guandú»...

O unico rio que corre a oeste do Rio Pardo é o José Pedro, confusão que foi reparada pelo presidente de Minas, general Soares de Andréa, na sua fala de 1844.

Conforme já vimos acima o José Pedro era a principio tomado pelo rio Guandú, e não pode causar admiração que o capitão Carneiro em 1831 afirmasse que o quartel do Príncipe estava situado á margem do rio Guandú, quando se constata 15 annos, depois, em documento official de Minas o rio Guandú como formado pelo José Pedro.

Na planta levantada pela commissão mixta da região em litigio, vamos encontrar varios quartéis, desde Barcellos, distando 16 kil, de Viçosa; Viçosa a Monforte 16 kil; Monforte á Souzel 19 kil; Souzel á Chaves 21 kil; Chaves á Santa Cruz 17 e finalmente de Santa Cruz ao Príncipe 18 kil.

A Povoação Conceição do Castello está situada entre os quartéis Viçosa e Monforte e de Santa Cruz ao alto da serra, divisor das aguas do Itapemirim das do rio José Pedro, desta 1.500 metros.

O certo é que, terminado o accordo celebrado a 18 de Outubro de 1904 entre os governos e mudada a posição do quartel

do Príncipe á margem do rio José Pedro, para a bacia do rio Itapemirim, no seu affluente rio Pardo, o illustre presidente de Minas, ufanoso, officiou em 7 de Agosto de 1905, ao presidente do Espirito-Santo, dando conta dos trabalhos, apresentando um projecto afim de liquidar a questão, do qual transcrevemos o § 2. do Art. 1.º :

«A divisa a leste do E. de Minas e a oeste do Espirito-Santo corre pela serra Geral, desde a serra do Caparaó até o morro do Espigão, separando as vertentes orientaes dos rios Itapemirim, Pardo, Guandú, das vertentes occidentaes do José Pedro e Manhuassú».

E, no correr do officio salienta os erros do engo. Ignacio Martini, que deu ganho de causa a Minas, onde não houve contendor, desde o momento que o Espirito-Santo, pelo seu representante Bernardo Horta, entregou-se sem resistencia concordando com a preliminar, que se procedesse o exame para verificação da identidade da povoação do Príncipe, delle fosse encarrégado um engenheiro Mineiro.

Até que ponto dava poderes a missão do representante do Estado?

As instrucções dos Presidentes começavam assim :

«O dr. Francisco Antonio de Salles, presidente do E. de Minas e o coronel Henrique da Silva Coutinho, presidente do E. do Espirito Santo, desejando resolver constitucionalmente, do modo que for mais justo e conveniente para ambos os Estados, as suas questões de limites, deliberaram de commum accordo nomear seus representantes, o primeiro o dr. Augusto de Lima, e o segundo o deputado federal Bernardo Horta de Araujo aos quaes fica incumbido o estudo, a que procederão conjuntamente, das referidas questões, observando as instrucções seguintes» :
Seguem os termos das instrucções.

Claro está que deviam resolver a questão de modo que fosse *mais justo e conveniente para ambos os Estados*, e ainda mais, — que a elles ficavam incumbidos os estudos *conjuntamente*, abservando as instrucções.

Houve um momento em que os representantes não podendo responder a um dos *itens* e por isso accordaram, por meio da

preliminar conhecida, delegar a uma pessoa estranha as suas funcções, justamente no ponto substancial de jogar a intenção de independencia da commissão mixta e solver interesses economicos de um pequeno Estado que se esforçava para eliminar de sua vida tão pesada duvida.

O senador Bernardino Monteiro, em seu memorial, apprehendeu com felicidade o effeito da preliminar, nas seguintes palavras.

«Para que o rio José Pedro não pudesse ser defendido como linha tradicional de limites seria preciso que á sua margem direita não se encontrasse a Villa do Príncipe, onde, segundo os roteiros, mappas e mais documentos, levantou Duarte Carneiro o 10.º quartel, a partir do Cachoeiro de Santa Maria, em direcção a Abre Campo, ao corrego do Ouro, ao sodoeste da região, em que se suppunha dever passar a linha de divisa».

O nosso representante, sem audiencia do presidente do Estado, seu adversario politico no quadriennio de 1904 a 1908, poderia concordar com os termos da preliminar, quando ella fazia disposições expressas das instrucções ?

Apesar da opposição daquella epoca, que açoitava a politica do Governo, o seu chefe não vacillou em nomear um adversario para tão honrosa commissão, collocando acima do partido os vites negocios do Estado.

Demonstramos o resultado da indicação do perito para o exame do ponto primordial, o qual devia ser um engenheiro de Minas, isto é, indicado por uma das partes.

Não ha exemplo de maior depressão ; nunca se viu em uma questão controvertida escolher-se um arbitro. aquelle que resolve contendas, um interessado, principalmente tratando-se de territorios. Demais, não havia nenhuma duvida que fosse necessario recorrer-se ás luzes de um tecnico. visto a commissão ser composta de homens intelligentes e estar aparelhada de documentos que esclareciam perfeitamente a posição do Príncipe, situado á margem direita do rio José Pedro que é o logar do antigo quartel numero 10, designado nos roteiros e mappas, desde a abertura da estrada Rubim ou S. Pedro de Alcantara.

Assim não procedendo, deu alento ao Presidente de Minas, no seu officio já citado

affirmar não haver outra linha natural de limites, senão a traçada no auto de 1800, que figura em todos os mappas daquella região..

Já provamos na primeira parte deste trabalho, que o auto referido pelo Presidente, não tratou de limites, e, mais tarde mostraremos que os das serras, o Estado não os pode acceitar, sem abdicar de seus direitos, assentes em documentos e tradições de posse da região.

Por enquanto, vamos ver que o traçado não figura em todos os mappas da região, pelo alto das serras, a não ser naquelles mais modernos e nas cartas geraes do Brasil, onde, nem sempre, os autores entram em taes detalhes. E' bem verdade que o mais recente, mappa especial do E. de Minas Geraes, organizado por ordem da Directoria da Viação, Obras Publicas e Industria, sendo Presidente do Estado o dr. Wenceslau Braz, do anno de 1910, a divisa dos Estados é pelo alto das serras e nelle não figura a Povoação do Principe, constando apenas a de Santa Cruz, porém, como naquella epoca não estava terminado o litigio, como ainda hoje, o citado mappa não pode provar os direitos mineiros.

Em contraposição, porém, a elle, apresentamos outro tamhem de iniciativa mineira, no qual a divisa corre justamente por onde deve correr.

Este mappa está na Bibliotheca Nacional, sob catalogo 6-98 em original e no archivo do E. do Espirito Santo, litographado; ligamos a esse documento a maior importancia pela sua origem e portanto, damos-lhe especial destaque.

Os dizeres do Mappa são estes: «Carta Chorographica da Provincia de Minas Geraes, coordenada e desenhada em vista dos mappas chorographicos antigos e das observações mais recentes de varios engenheiros, por ordem do Illmo. e Exmo. Sr. Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, Presidente desta Provincia. Por Frederico Wagner. Ouro Preto, 1855.»

Devemos dizer que as palavras de Wagner «coordenadas é desenhadas em virtude de mappas antigos e observações mais recentes de varios engenheiros,» não valem só como esclarecimento, são tambem memoraveis,

para fírar dellas a utilidade que, se não pode encontrar em outros documentos.

O autor da planta não era nem mineiro e nem espirito-santense, era allemão, portanto, insuspeito; porém, se elle trabalhava por conta de Minas, podia amparar seus interesses, traçando outra linha, desculpavel na região desconhecida. No entanto, não fez assim.

E porque não fez?

Simplemente porque tinha consciencia e confeccionou o mappa, «conforme os trabalhos chorographicos antigos e observações mais recentes de varios engenheiros.»

Por elle verifica-se que o rio José Pedro serve de divisa entre as Provincias.

Ahi estão as palavras de Wagner confirmando a verdade, pois elle declara em 1855, que seu mappa foi calcado sobre trabalhos antigos.

Têm passado muitos annos, mas os rastros dos homens ficam, alguns quase despercebidos e somente quem investiga os aviva, por entre as obras do seu tempo, de consciencia admiravel.

Wagner desenhando a planta da parte hoje contestada, em 1844, que acompanhou a falla do Presidente General Soares de Andréa, dá o rio José Pedro affluente do Guandú e o de ser este ultimo divisa das duas Provincias, conforme era conhecido e consignava o erro o Diccionario Historico, de Milliet; no entanto, em 1855 fez a correcção continuando ainda o rio José Pedro como divisa.

Posteriormente, Candido Mendes, no seu atlas de 1868, dá como divisa o corrego Jequetibá, riacho José Pedro, e espigão do Guandú e Serra do Souza.

Depois do que ahi fica, parece que não precisamos procurar melhor prova do que está em favor do Estado do Espirito Santo.

Sendo assim, já que tocamos nos enganos das plantas antigas, muito naturaes pela falta de elemento, que depois foram apparecendo, nos reservamos agora a fazer outras investigações sobre o Guandú alem das que constam acima, visto o governo de Minas renegar suas opiniões no officio de 9 de Outubro de 1902, com relação a incerteza do curso do mesmo rio.

No livro de Bernardo Horta—«Exposição de motivos», dec. n. 99, paginas 107 á

109, encontra-se com a data de 18 de Fevereiro de 1844, na noticia sobre a estrada que da Provincia do Espirito Santo segue para Minas, atraves da Serra Geral, colligida do registro de documentos da Secretaria da Provincia e informacões de J. J. Machado de Oliveira, acreditava-se que o rio José Pedro fosse o Guandú.

Diz o documento: «Do rio Pardo levou-se o seguimento da estrada pelo rumo de O. no rio Guandú, dando-se a esta secção a distancia de sete leguas, em que se não deparou outro inconveniente senão o braço do rio Pardo, que formando a principio uma grande curvatura semi-circular, e recebendo varias forrentes, algumas das quaes atravessam a estrada, conformarse ao depois com a direcção seguida pelos mais ramos daquelle rio. Pouco adiante do Rio Pardo estabeleceu-se o quartel de Chavés, que tem o numero 8; distante tres leguas fixou-se o de Santa Cruz, marcado com o numero 9; finalmente na margem oriental do Guandú erigiu-se o de Villa do Principe, que tem o numero 10, e que dista tres leguas do precedente; o sitio onde se estabeleceu este quartel era conhecido com o nome de Prepitinga; e fronteiro a elle está a mais alta serra do Campo, cujas raizes são banhadas pelo rio Guandú nas margens occidentaes.»

Encontramos o mesmo erro de se suppor que o rio José Pedro era o Guandú, no dictionario Geographico, Historico e Descriptivo do Imperio do Brasil, por Milliet de Sant Adolphe, na edição de 1843, termo 1° pag. 348, tratando-se da Provincia do Espirito Santo: «Limita-a da parte d'oste o rio Guandú e as serras da cordilheira dos Aymorés a separam da Provincia de Minas Geraes; da do sul o rio Tabapoana»...

E' sabido que somente em 1846, na planta de uma parte da Provincia do Espirito Santo, dando detalhe da estrada para Minas e copiada por Machado de Oliveira, é que se começou a differenciar os referidos rios,

E' conhecido o valor do dictionario de Milliet para que entremos em duvida sobre sua exactidão, e conquanto diversos escriptores de nomeada tenham tratado do Brasil, não fizeram senão parcialmente e cada um debaixo de diferentes pontos; ao passo que Milliet, em 26 annos, depois de compulsar

quantos livros pôde encontrar de util naquella epoca, informando-se miudamente de tudo quanto tratava de cidades, villas e povoações produziu um consciencioso trabalho, cuja utilidade é tão evidente que será desnecessario dizer mais.

Ainda na mesma obra, tomo 2° pagina 26, vamos encontrar esclarecimentos sobre a região, quando descreve o *Mandú*, primitivo nome do rio Guandú, confirmado no dictionario de Cesar Marques pag. 180: *Mandú*, rio da Provincia do Espirito Santo appellidado dos indios *Mandú*. Nasce na lagôa de seu nome, corre com diversos rumos, pela cordilheira dos Aymorés, onde faz uma grande cachoeira, e depois dirige-se para nordeste acompanhando as sinuosidades das faldas das montanhas por espaço de 25 leguas, vai desaguar pela margem direita do Rio Doce, meia legua abaixo das cachoeiras das Escadinhas. O viajor Manoel Neves da Silva Coelho enganou-se dando o nome de Guandú a este rio, o qual de certo modo separa a Provincia de Minas Geraes da do Espirito Santo».

Novos elementos encontramos no dictionario Geographico Universal de Tito Augusto de Carvalho, na edição do anno de 1878, nas seguintes palavras: «Espirito Santo, provincia. E' limitada... Oeste pela de Minas Geraes, pelo rio Preto, ribeirão Jequitibá, José Pedro e serra do Aymorés»...

Será preciso mais?

Em todas as contendas da controversia territorial, que já vae longe, pela creação da freguesia do Veado, em 1858, pode-se assegurar que o Estado, embora sustentando seu direito em diversas phrases luminosas da sua existencia, tem sido de uma lealdade sem par, e se Minas possuísse documentos e testemunhas superiores aos seus, elle certamente teria capitulado, tão nobremente, como tem sido tenaz na sua defeza.

Ainda no anno de 1905, no accordo de Bello Horizonte, ultima tentativa malograda, todos viram a nobreza e confiança demonstrada pelo nosso representante, concordando que a escolha para o exame da preliminar tocasse a um engenheiro do E. de Minas.

Esse facto que causou espanto só se pode explicar pela confiança na lealdade do engenheiro mineiro, que não poderia chegar

Página de Honra



Coronel Nestor Gomes
PRESIDENTE DO ESTADO

a outra conclusão que não fosse ditada pela transparencia dos multiplos documentos a que nos referimos.

De tudo quanto temos escripto, só se pode inferir que a resposta á preliminar da commissão mixta seria unicamente esta: O ponto—Principe, situado á margem direita do rio José Pedro, a que se refere o capitão Ignacio Pereira Duarte Carneiro, no seu roteiro, mappas e informações, desde a abertura da estrada Rubim, ou S. Pedro de Alcantara em 1814, é a mesma povoação do Principe, onde foi edificado o quartel numero 10, na mesma estrada.

LIMITES PELAS SERRAS

Conforme acabamos de ver, provada está a identidade da V. do Principe, lugar em que passou a estrada Rubim e foi levantado depois o 10 quartel; sendo assim, é um ponto obrigado a qualquer linha divisoria.

Mas, se assim não fosse, seria preciso annullar todos os documentos existentes, quer nos archivos mineiros, quer nos do Estado, os quaes dizem claramente que o rio José Pedro banha o ponto de divisa, que é atravessado pela estrada construida para Ouro Preto. Não é possível o tempo apagar facilmente os vestigios de uma villa, tanto mais que ella existe até hoje, resistindo a todas as contestações, sendo a unica desse nome no territorio.

Ainda mais, a confirmação está expressa no documento pelo officio do presidente Joaquim Marcellino da Silva Lima, em Abril de 1842, que manda o contratante de melhora-mento da estrada, Francisco de Paula Cunha, collocar um marco de divisa das duas provincias, no lugar onde já houve um quartel denominado do Principe, o qual devia ser um pau de cerne lavrado, com um letreiro na face de leste, que devia ser de 2 palmos, dizendo—provincia do Espirito Santo. Em 14 de Abril do mesmo anno, o presidente recebia communicação de se haver cumprido suas ordens e não outra cousa, o que vimos acima referido, no relatório ao conselheiro Costa Pereira.

Na primeira parte, mostramos que o auto de 1800 não dá esperanças tão grandes ou crenças tão dilatadas como regulador de limites; mostramos seus erros e os motivos

que tinham em vista os governadores na escolha do ponto de barreira, e, embora mal, o Espirito Santo, desde então, abriu mão dos seus respeitaveis direitos traçados na carta de doação, em favor de Minas, que ficou com as conveniencias e proveitos.

Embora imprestavel, surgido de uma intervenção procurada para solver difficuldades administrativas, o auto escolheu o espigão com um ponto combinado e por elle deve passar qualquer linha de demarcação.

Portanto, em toda a fronteira occidental temos tres pontos conhecidos e obrigados: Villa do Principe, espigão, á margem do Rio Doce e Santa Clara, povoação á margem do rio Mucury, onde tambem Minas faz extrema com a Bahia.

Resta agora sabermos qual a linha que deve unir os dois primeiros pontos, de accordo com os documentos já conhecidos dos leitores.

Achamos desnecessario lembrar que a parte da fronteira era a macissa facha de terra, pela cordilheira da Serra Geral e serviu de trincheira para evitar o contrabando de ouro, que somente se escoava por S. Paulo e Rio de Janeiro.

Pelas proprias cartas regias expedidas naquella epoca, se demonstra que a divisa não podia ser pela crista das serras, porque ella determinava que *pelo limite das duas capitancias* se haja de abrir *uma estrada e bem assim em distancia de tres em tres leguas* quarteis etc. etc.

Estamos hoje desvendando um amontoado de absurdos das cartas regias, que determinaram serviços em um lugar que nunca fôra explorado, dando como verdadeiro o incerto.

A principio era a direcção N. S. e já mostramos o resultado do percurso dessa linha; agora temos uma estrada aberta pelos limites das capitancias, pelo divisor das aguas, conforme desejam os interessados

O espigão, como ponto de partida, encontrou defesa no auto de 1800; mas, proseguir a linha pelo alto das serras, não sabemos quem a possa defender.

Da propria leitura do carta regia tiramos as consequencias de semelhante divisa, que não offerece garantias, conforme pessoalmente verificamos, pois, na distancia approximada de 12 kilometros, o espigão desaparece,

perde a continuidade, observado pelas vertentes legendarias do «Crissiuma», «Bananal», «Consolação» e «Travessão».

Trata-se, antes de tudo, de determinar limites entre Estados, e portanto um traçado inconstante, de formação natural e que apresenta duvidas aos povos da região e ás administrações, não deve ser adoptado em consciencia. Está nas condições o divisor de aguas, quando profissionais, depois de percorrida certa extensão, não o encontram na função que lhe determina o auto.

Quanto mais que não se trata de uma linha relativamente curta, mas de 120 kilometros que é a distancia em litigio; numa recta do Rio Doce á serra do Caparaó é que nesse percurso encontram-se accidentes topographicos de toda ordem, contornando vertentes do «Capim», do «Guandú», do «José Pedro», do rio Pardo e rio Norte direito do Itapemirim.

A acção caprichosa dos homens tem prolongado até agora um facto indiscutivel, que a antiga capitania estendia-se muito além da raia fixada no auto, não procedendo, aliás, o motivo de que a divisa pelo curso das aguas seria tortuosa e incommoda, quando, pelo contrario, todos que estudam o assumpto encontram solução facil na corrente dos rios, que para o caso é a mais legitima e racional.

Ainda mais, temos a derivativa tirada dos proprios acontecimentos ennumerados, de valor saliente para o fechamento do perimetro, se considerarmos que a linha das serras não poderá tocar na Villa do Principe, que como já vimos, é um ponto forçado, não podendo o Estado recuar mais, partindo o seu territorio de modo a prejudical-o, afastando a linha, ora para um lado, ora para outro, de modo a tirar-lhe uma importante area de seu patrimonio.

Isso não é validar, não é demarcar, não é equidade; é aproveitar o inofficioso de uma carta regia tola para a posse de terrenos.

O proprio commissario mineiro, em Bello Horizonte, reconheceu que no Principe seria passagem forçada da divisa, o que originou a preliminar respondida então pelo engenheiro Martins, dando sem resultado a proposta de uma linha pelo alto das serras,

Garantimos sem medo de errar, que Minas se sujeitará novamente a um exame por peritos independentes e justos, afim de conhecer da identidade da Villa do Principe e valor dos nossos documentos.

Afinal, não devia ser outro o seu procedimento, logo que teve conhecimento das duvidas, da repulsa, das contestações levantadas pelo parecer da Commissão de Justiça do Congresso Legislativo Espirito-Santense, na sessão de 1907.

E, a palavra do seu engenheiro que estava e está ainda em duvida.

Qual seria o caminho a seguir?

Sustentar o erro ou rectificá-lo?

Nós estamos vendo; todos sabem que o territorio é bem conhecido, para não ser admittido um engano de tal ordem, na citada informação, que apontou o «rio da Perdição, que desagua no rio Pardo, a meia legua da Villa do mesmo nome,» ponto a que se refere o roteiro de 1814.

Não é mais do que uma mystificação, porque, nos mappas antigos e no mais recente, levantado pela commissão mixta, não existe nenhum rio da Perdição.

O affluente do rio Pardo, abaixo da villa é o corrego da Lage, de curso limitadissimo.

Chegado a esse ponto, provado como ficou o mal entendido na interpretação do roteiro, restituída a seu verdadeiro lugar a V. do Principe, só nos resta mostrar qual a linha justa e legal da fronteira occidental, ligando os pontos conhecidos. Ella não pode ser senão a que parte das cabeceiras do rio José Pedro, na serra do Caparaó e acompanhando o curso desse rio até sua foz no Manhuassú; dahi, então, uma ou mais linhas, respeitando a jurisdição mineira, a fechar no espigão á margem do Rio Doce.

Porque deve ser esta linha?

Porque eram os limites da capitania quando foi promulgada a constiuição do Imperio, em 1824, a qual dividiu o territorio em provincias, «na forma em que actualmente se acham «e no actual regimen» cada uma das antigas provincias formará um Estado;» porque Rubim, por ordem da corôa, marcou os limites quando abriu a estrada para Ouro Preto, no quartel do Principe; porque diversos presidentes da provincia de Minas e varias

autoridades superiores, reconheceram os direitos do Espirito Santo, conforme a serie de documentos citados; porque o auto de 1800 nunca foi regulador das nossas fronteiras e muito menos a carta regia de 1816; porque o Espirito Santo, desde sua formação, tem plena jurisdicção na zona comprehendida entre a Serra Geral e o rio José Pedro, numa grande serie de actos publicos, policiaes, municipaes, medições de terras publicas, demonstrativas de obediencia dos habitantes da região ás autoridades espirito-santenses; e, finalmente, porque o representante de Minas, no accordo celebrado em Bello Horizonte, em resposta ao quizito *g*, confessou «que os habitantes da zona têm obedecido a jurisdicção do Estado, cumprindo seus deveres civicos e politicos».

Tendo estes titulos, como senhor absoluto, praticou actos de poder, de posse, sem subordinação á autoridades estranhas até hoje.

Quaes são os titulos que Minas apresenta?

O auto de 1800?

Já provamos o valor delle desde que não houve medição e demarcação na fronteira; quando muito, ao ser lavrado, escolheu um ponto de barreira que o Espirito Santo tem respeitado.

Mas, tal documento não constitue titulo de dominio, tanto é verdade que os argumentos em seu favor morrem em conjecturas, todas as vezes que são discutidos.

No entanto, estamos deante de um Estado de grandes proporções, cuja superficie é calculada em 574.850 kil. q. e a do Espirito Santo é de 44.839 kil. q. sendo maior que este 12,5 vezes.

Somente quatro Estados, Pará, Amazonas, Matto Grosso e Goyaz, fornecem superficie maior que o E. de Minas.

Sua riqueza natural é proporcional ao progresso; existem vastas florestas, vegetação rasteira no extremo norte e capões isolados: bellas campinas, que favorecem e enriquecem a industria pastoril; grande numero de rios navegaveis: montanhas de variadas altitudes: rico de fontes mineraes; minas de ouro, manganez, turmalinas, aguas marinhas: seu territorio cortado por estradas de ferro que reúnem numerosos municipios.

E Minas assim, possui todo esse latifundio e pujança incomparavel de riquezas.

De forma pratica e resumida, vamos re- duzir a numeros a grandeza do prejuizo que o Espirito Santo sentirá, comparando a area contestada com o de varios Municipios.

O territorio contestado, resultante das divisas pelo alto das serras e comprehendido entre ellas e o rio José Pedro, da ultima proposta mineira, calculamos em 2.073 kil. q. area quasi igual as superficies reunidas dos municipios do Cachoeiro de Itapemirim e Rio Novo.

Pela carta geographica de Souza Reis, verificamos mais que o municipio de Affonso Claudio, alias um dos mais aquinhoados em territorio, tem a superficie de 2.061 kil. q. menor que a area contestada. E' ainda maior que o municipio do Alegre: superior a dos municipios de Vianna e de Santa Izabel, que sommadas não ultrapassam a 1.492 kil. q. e ainda é superior a dos de Anchieta. Alfredo Chaves e Piuma, todos reunidos.

Dos municipios do Estado somente S. Matheus lhe leva vantagem, mesmo assim reunido ao da Conceição da Barra.

O assumpto interessa á população do Espirito Santo, por ser momentoso e importante.

O territorio contestado sem fundamento é calculado em 2.073 kil. q!

Não ha coração patriota que permaneça insensivel deante desse facto; não faltará no Estado quem sinta o peso de um poder immenso sobre nossos direitos; protelando-os.

Temos as provas com a resposta de um distincto Espirito Santense, a quem recorremos em busca de subsidio para esta memoria visto conhecer a região e possuir documentos valorosos. Não temos poder para divulgar o nome do missivista. Diz elle:

«O desejo que tem em mente é o mais nobre e demonstrativo do teu grande amor pelo nosso Estado: mas, deantemão prevejo a desillusão que terás no fim da jornada, pois o peso do contendor é grande.

Não creio que ainda haja no Brasil nada disso».

E a carta continuava nesse mesmo sentido.

De Collatina, escreve outro sobre o mesmo assumpto.

«Entre os annos de 1881 e 1902, a Villa de Linhares tinha jurisdicção até a barra do rio Manhuassú; nomeava autoridades policiaes no sub-districto do Baixo Guandú e cuja acção ia até o logar Natividade, onde moravam 2 familias uma de Ernesto de Andrade e a de Paula Freire. Seria facil, então, e quando o dr. Muniz Freire foi a Bello Horizonte, no governo Affonso Penna, firmar com elle os limites pelos rios Manhuassu e José Pedro até o Caparaó. Não o fez; e assim apoz a abertura da E. de F. Victoria á Minas, perdemos essa tão importante zona e com ella a de S. Manoel da Mutum.

Parece que o quartel fundado em "Lorena" já era uma consequencia do direito do Espirito Santo á divisa pelo Manhuassú, pois que «Lorena» (serra) está fronteira á foz do mesmo rio».

Resalta ainda em uns o sentimento de altivez que repelle a coacção e o desanimo a todos, parecendo que a causa não está sendo julgada em um grande paiz democratico e de verdadeira forma federativa.

Na Republica a melhor conquista foi, sem duvida, a federação; porem, pouco e pouco estamos voltando ao centralismo dos usos monarchicos, cujas antigas provincias de grandes proporções, querem representar, dentro do Brasil, o papel da Austria poderosa, junto dos Balkans, na Europa.

Não faltarão, nessa orgia de sonhos e diplomacia cortez, os Montenegros, abandonando aos lobos umas tantas Basnias e Herzegovinas, de envolto com a sua autonomia garantida pela federação.

Terminando aqui as desprezenciosas considerações sobre os limites entre os Estados, certamente não invocaremos a generosidade e nobresa dos mineiros, o seu espirito liberal e

justo, a lealdade e o amor; porque, na epoca que atravessamos ninguem mais acredita em sentimentalismos e nem é o povo mineiro que retarda a solução secular; mas, no entanto, temos elementos para sermos ouvidos pela força do nosso direito, reconhecido em documentos validos.

Os eminentes mineiros de hoje devem, pois, honrar a palavra dos seus antepassados.

Todos sabem que o Estado de Minas é grande e para que seja ainda maior, deve ser generoso sendo justo.

Araujo Aguirre

OBRAS E MAPPAS CONSULTADOS :

«Historia e Estatistica da Provincia do Espirito Santo» de José Marcellino Pereira de Vasconcellos.

«Historia da Provincia do Espirito Santo» de Misael Ferreira Penna.

«D. João VI no Brasil» de Oliveira Lima.

«Memorial» de Bernardino Monteiro.

«Diccionario Historico e Geographico do Imperio do Brasil» de Milliet Sant Adolpho.

«Diccionario Historico, geographico e estatistico da Provincia do Espirito Santo» de Cesar Augusto Marques.

«Limites dos Estados de Minas Geraes e do Espirito Santo» exposição de motivos, de Bernardo Horta.

MAPPAS :

«Mappa da Provincia do Espirito Santo» pelos engenheiros C. Cintra e Rivierre.

«Carta geographica da Provincia de Minas Geraes» por Frederico Wagner, 1855.

«Planta do Estado do Espirito Santo» pelo engenheiro Borges Mello.

«Mappa» do Engenheiro Hermann Bello, zona litigioza.

«Carta geographica do Estado do Espirito Santo» de Souza Reis.

Araujo Aguirre

Nictheroy, 922

NOSSO ARCHIVO

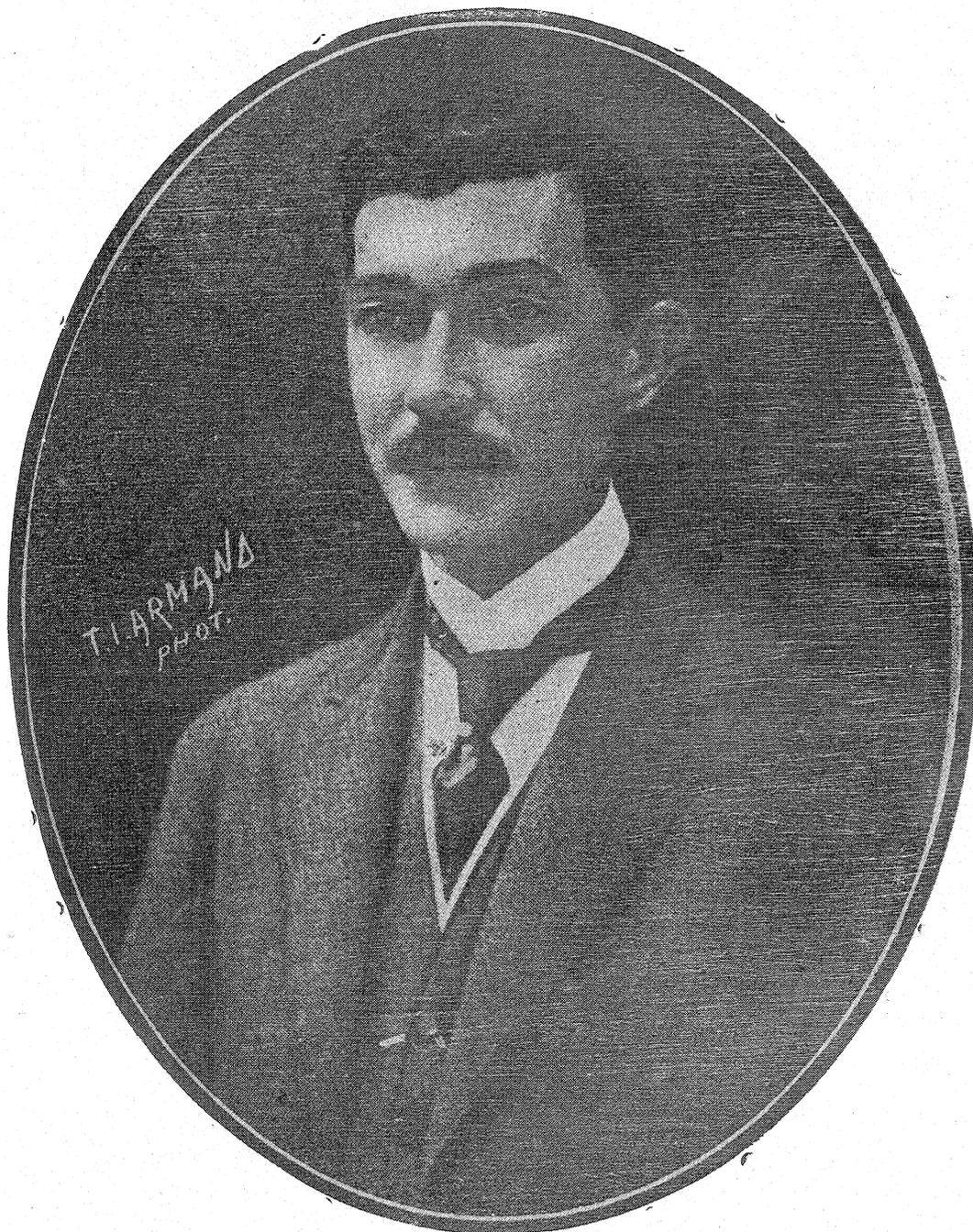
Continua o Instituto a receber documentos, já em original, já em copia authenticada, quasi todos de inestimavel valor historico.

Devido a essa prova de interesse por parte de particulares, amigos desta instituição scientifico-patriotica, o nosso archivo váe se

enriquecendo de preciosos subsidios da historia e tradições do Espirito Santo.

O que hoje damos á publicidade é um original tão interessante quanto opportuno e que foi offertado ao Instituto, pelo illustre e operoso socio correspondente, dr. Antonio de Araujo Aguirre.

Página Distineta



Cel. João de Deus Rodrigues Netto

Vice-Presidente do Estado

OFFERTA DO SOCIO CORRESPONDENTE, ENGENHEIRO ARAUJO AGUIAR

PROCLAMAÇÃO

«Habitantes de Caravellas, o meu dever fás com que vos participe, que por ordem do Exmo. Senhor Fernandes Telles da Silva, Commandante d'Armas da Provincia do Espirito Santo, viesse a esta Villa com huma força Militar, de que vós mesmos fosteis Testemunha de seu desembarque neste Porto, a render o Destacamento, que aqui exestia pertencente á mesma Provincia do Espirito Santo, para que tomando posse do Commando Militar, fizesse conservar, e defender os direitos do Imperio Brasileiro, a nossa felis independencia e conservar em segurança a defesa desta Villa, contra quais queres Tropas inimigas que nos pretendão atacar: hé por tanto do meu dever, como Commandante Militar, fazer-vos ver que o valor, e o patriotismo, hé abaze fundamental, da nossa feliz e sagrada independencia, sendo do vosso dever, (o que espero da vossa honra) acudir ás Armas, logo que sejeis avisados, ou ouvires o toque de rebate, sendo nesta occazião conhecidos os bons patriotas, e os que defendem, a nossa Santa Cauza: protestando-vos eu, que prontamente me achareis na vossa frente, e a hi sendo necessário, derramarei meu sangue, e perderei a vida, defendendo, a nossa independencia, a pessoa do MUITO ALTO SENHOR D PEDRO I IMPERADOR E DEFENÇOR perpetuo do Brazil, As autoridades verdadeiramente nesta Villa constituidas, vossas Pessoas, e Familias, sendo hum de vós o primeiro que me tire a vida logo que aretagar me vireis dar ao Inimigo.

CIDADOENS vós tão-bem deveis tomar o meu exemplo; e arriscareis avida por aquelle; que aquer perder por vós.

Não vos atemurize essas cobardes Baionetas Heuropeas, que para as acobardar, tão-bem temos, o Canhão, e a Baioneta Brasileira, que fará retombâr nos ouvidos desses faciozos, INDEPENDENCIA OU MORTTE. (a) *Manoel Ferreira de Paiva*,—Commandante Militar.»

O Ideal dos Andradas

(A' MEMORIA DO PATRIARCA)

Cem annos... E no decorrer do Tempo, quanta apothese, quanto brilho e quanta honra para as Lettras, para as Sciencias e para as Armas do nosso Brasil carissimo.

Deslaçadas as ataduras, desfeitos os liames, partidas as algemas, quebrados os grilhões e despedaçados os vinculos que impediam o colosso americano de marchar e de se desenvolver progressivamente, emancipado enfim da metropole usurpadora, má, brutal, tyranna e egoista, elle alçou o vôo como ave açodada em dourada manhã de setembro e alcandorou-se na planura do progresso e da esperanza.

Convertetu-se em realidade o ideal dos Andradas. Estava feita a separação!

E desde esse Magno Dia, o Brasil vibra, o Brasil palpita, o Brasil canta, o Brasil respira, num ambiente sadio de Amor, de Luz, de Liberdade!

Ha cem annos que a grande Patria dos Herões vê passar legiões de pontífices das Lettras e das Artes, em busca de novas glorias.

Trez paginas aurifugentes, trez sublimes paginas de flôres e bençãos, o Brasil tem em sua grande Historia, depois desse feito nobilitante, emancipador e soberano:

Primeiro de Março de 1870—ou o triumpho das armas! Treze de Maio de 1888—ou a gloria da Liberdade! Quinze de Novembro de 1889—ou a manifestação do pensamento democratico!

Foi a sete de Setembro de 1822 que um Principe irrequieto, em plena mocidade, influenciado pelas conquistas napoleonicas e instigado pelo incançavel José Bonifacio, rompeu com a metropole, desafiando-a no Ypiranga em brado sublime :=Independencia ou Morte!

Esse grito vibrante foi para os brasileiros um hymno de amor acolhido com patriotismo e esperanza, reliquia scintillante que vem de geração a geração...

Por isso, nós hoje commemoramos o centenario da Independencia no Altar da Patria.

Sursum corda !..

Francisco Rufino

A Imprensa no Espirito Santo

POR

AMANCIO FILHO
(*Heraclito Amancio Pereira*)

O desejo de concorrer com uma parcela, embora insignificante para o edificio da historia da Terra Capichaba, foi o movel da resolução que tomámos de compor o nosso opusculo sobre—*A Imprensa no Espirito Santo*,—desde a inauguração do primeiro prélo, e o nascimento da nossa imprensa, fraca e enfezada, até a florescencia dos dias actuaes.

Faz esse opusculo, embora de voo, a narrativa da introducção da imprensa no Brasil, sua expansão pelas provincias, e consequente estabelecimento no Espirito Santo: recorda o *pasquim*, meio de publicidade usado até então, e que, apesar do desbragado da linguagem, prestou serviços relevantes, na opinião de Joaquim Nabuco. Prosegue no estudo rapido sobre typographias, imprensa e partidos politicos, propagandas abolicionista e republicana pelo jornalismo, imprensa literaria, humoristica, religiosa, etc. e procura dizer algo sobre os nossos jornalistas, sem fazer a critica de sua acção no jornalismo, por nos fallecer competencia e por temer aconteça o que disse Guizot:—«si as memorias se publicam muito cedo, são indiscretas ou insignificantes, porque falla-se no que conviria calar, e cala-se o que seria util dizer.»

Não é uma obra literaria: as asperezas que riçam a sua contextura não constituem primores de estylo...

Salva-o a intenção.

Obra de chronista:—ha nelle muita poeira de jornaes velhos e nenhuma pagina que espere acolhida de um futuro autor de chrestomathias.

A—*Resenha Chronologica*—que a Revista do Instituto Historico publica neste numero, é um de seus capitulos, e nelle, seguindo a ordem chronologica, são catalogados os jornaes, revistas e outras publicações periodicas surgidas no Espirito Santo, no periodo que transcorre de 1840, anno da tenta-

tiva mallograda de Ayres Tovar, com o *Estafeta*, até os nossos dias, registando 399 publicações.

Nelle há, talvez, lacunas devido á difficuldade em se encontrar, hoje, muitas publicações destruidas pela incuria.

Os documentos raream.

Para muitas tive de me soccorrer de informações: aquellas que tinham, ou pareciam ter o cunho da verdade, foram aproveitadas, e refugadas as que não eram fidedignas (*).

Para outras, as proprias collecções forneceram dados abundantes.

A catalogação systematica da imprensa capichaba, estava ainda por fazer. O que existia era deficiente e eivado de erro.

Vejamos:

—O dr. Mello Moraes na—*Relação dos jornaes que têm havido no Brasil desde 1808 até 1862*—, inserta ás paginas 124—132, do Tomo I, segunda parte, da *Chorographia Historica, Chronographica, Genealogica, Nobiliaria e Politica do Imperio do Brasil*, Rio de Janeiro, 1863,—menciona para a então provincia do E. Santo apenas cinco periodicos:—*Aurora*, *Correio da Victoria*, *Provinciano*, *Semanario* e *Tempo*, contra 17 do nosso catalogo.

—Carvalho Daemon, no seu livro—*Provincia do Espirito Santo*, Victoria; 1879,—relaciona de 1840 a 1879—45 publicações, contra 50 do nosso catalogo.

—No «Catalogo da Exposição de Historia do Brasil», de 1881, occorrem apenas sete jornaes, sendo que es nos. 3864, «O Liberal Victoriense», e 3865, «O Victriense».

(*) Confesso-me grato ás informações gentilmente prestadas pelos srs. cel. Heraclides Pereira Gonçalves, dr. Xenocrates Calmon de Aguiar, Gervasio Miranda, Carlos J. de Mattos, Lino Ribeiro de Assis, Olindo Gomes Dias, prof. Agenor Souza Le, João Coutinho Gomes, cel. Aristides Passos, José de Azevedo Vereza.

incluidos como capichabas, são pernambucanos e como faes marcados com os nos. 475 e 435 no catalogo da Imprensa Pernambucana, organizado pelo dr. Alfredo de Carvalho.

—«A Estatística dos Jornaes publicados no Estado do Espirito Santo», desde 1840 até 1892, feita por B. C. Junior, e estampada no jornal «Estado do Espirito Santo», accusa somente 84 publicações contra 98 do nosso trabalho.

—Para a Exposição Commemorativa do Primeiro Centenario da Imprensa no Brasil, promovida pelo Inst. Hist. e Geog. Brasileiro, organizou Bernardo Horta, a pedido do dr. Vieira Fazenda, o catalogo referente ao Espirito Santo, enumerando 141 publicações, no periodo de 1840 a 1907, periodo no qual apresentamos 195.

O nosso catalogo não tem a preferença de ser completo, é susceptivel de ser melhorado, para o que ser-nos-ão gratas quaesquer informações ou rectificações que nos queiram enviar todás as pessoas que se interessem pelo assumpto.

RESENHA CHRONOLOGICA

1840-1922

1840

1—**O Estafeta.** — Capital. — *Typ. do Estafeta.* Fundado pelo alferes Ayres Vieira de Albuquerque Tovar, que, aos 15 de setembro de 1840, firmou contracto com o Governo Provincial para a publicação dos actos officiaes.

Compromettia-se, por esse contracto, Ayres, a quem era garantido o privilegio estabelecido pela lei provincial-n. 6 de 23 de março de 1835, a publicar um jornal duas vezes por semana, ficando o governo com direito a 120 exemplares de cada numero que se editasse, pelos quaes pagaria 10\$000 rs. Tinha como director das officinas José Marcellino Pereira de Vasconcellos.

Circulou sómente uma vez, sendo, em 1848, vendida sua typographia a Pedro Antonio de Azeredo.

1849

2—**Correio da Victoria** — Capital — *Typ. Capitaniense.*— Saiu á luz da publicidade aos 17 de janeiro de 1849, impresso em papel de linho azulado. A primeira pes-

soa que o leu, antes de sua distribuição ao publico, foi o coronel José Francisco de Andrade Almeida Monjardim. A typographia tinha o nome de *Capitaniense*. Era seu proprietario e redactor Pedro Antonio de Azeredo.

No anno anterior, aos 26 de setembro, havia Azeredo contractado com o governo provincial a publicação dos actos do mesmo de accordo com o titulo 2º da lei n° 9 de 4 de maio desse anno, o qual marcava para isso a quantia de um conto de reis. Em março de 1849, foi lavrado contracto, entre o proprietario do *Correio* e a Comissão de Policia da Assembléa Provincial, para a publicação dos actos legislativos na sessão daquelle anno, obrigando-se mais o mesmo editor a dar, em tempo opportuno, vinte exemplares de cada um dos projectos de lei de orçamento provincial e municipal. A comissão de policia compunha-se, então, dos seguintes membros;—José da Silva Vieira Rios, Wenceslau da Costa Vidigal e Francisco Rodrigues Barcellos Freire.

Tendo o *Correio da Victoria* do dia 14 de março publicado um ineditorial em que, sob as iniciaes *A. do G.* eram atacados os actos da Assembléa Legislativa Provincial, na sessão do dia seguinte, requereu o deputado Dionysio Alvaro Rezende, depois de acalorada discussão, que se officiasse ao Presidente da Provincia pedindo a apreensão do numero em que estava publicado o artigo.

Realizado o desejo daquella corporação, o proprietario do *Correio* subtrahiu-se porê, á imposição que lhe fora feita, conforme o officio seguinte:—*Illm. sr.*—Recebi o officio datado de hontem, que de ordem do exm. sr. presidente v. s. me dirigiu cobrindo copia de outro que a Assembléa provincial endereçou a v. s. com data de 15 do corrente, para que solicitasse do mesmo exm. sr. ordem para ser cassado o n° 17 do periodico—*Correio da Victoria*—de que sou editor, e que se me ordena que cumpra.

Impressionado ainda pela discussão que houve na Assembléa por causa da publicação a pedido do referido numero, que appareceu por uma fatalidade, que não declino, mal poderei, talvez, convencer do respeito, e afeição que consagro a s. ex. e aos dignos membros da Assembléa provincial, bem como

reconheço o estado de civilização da provincia que por isso mesmo não pôde soffrer a menor quebra com a publicação de um artigo, que não sendo da redação, pôde servir apenas para excitar alguma sensação aos curiosos. Sinto infinitamente não me ser possível satisfazer os desejos da Assembléa provincial, visto ter partido o correio, levando esse numero do periodico não só para os diversos pontos da provincia, como para outras, onde tenho assignantes, pois que a não dar-se essa circumstancia seguramente me sujeitaria á pena imposta, por deferencia a s. ex., e Assembléa Provincial. Rogo a v. s. queira solicitar do exmo. sr. presidente da provincia, e da Assembléa Provincial a necessaria autorização para publicar na folha todo o occorrido sobre este objecto, passo que sou forçado a dar para justificar-me com o publico desta provincia, Deus guarde v. s.—Cidade da Victoria em 17 de março de 1849.—Illm^o sr. secretario do governo.—O editor do Correio da Victoria, *Pedro Antonio de Azeredo.*

Em 16 de Abril de 1851, declarou o «Correio da Victoria» não accellar communicados, correspondencias, annuncios e outras publicações, contendo offensas ou que pudessem gerar polemicas inuteis.

Ao iniciar o quarto anno de publicidade, disse que mantinha «o dogma politico — *monarchia, constituição e liberdade* — dá guarda a defeza do opprimido, e censura o oppressor e o crime, procurará vulgarizar os melhoramentos moraes e materiaes que se tenham feito em beneficio da especie humana; promoverá quanto em si estiver o engrandecimento desta terra, em que vive, acompanhará a administração da provincia nos beneficios que lhe tiver de fazer, e mesmo lhe lembrará aquellas mais urgentes e exigidas precisões para o bem do povo; — publicará em fim os actos do governo e daquellas repartições, que se quizerem de sua columnas utilizar: é esta sua missão, é este o sacerdocio mais nobre e sagrado da imprensa livre, e ordeira — é esta a profissão de principios que vem hoje fazer em publico o «Correio da Victoria» (n. de 3 de janeiro de 1852). Termina franqueando suas columnas aos cultores das boas letras e promettendo invitar todas as forças para o engrandecimento da provincia.

O contracto para a publicação dos actos officiaes emanados do governo provincial não foi cumprido á risca, pelo mesmo, como nota o seguinte requerimento do editor: — «Dignissimos Senhores Deputados provinciaes. — Diz Pedro Antonio de Azeredo que tendo contractado com o governo provincial o estabelecer nesta provincia uma typographia, e uma folha periodica em que se publicassem os actos do governo como por lei desta assembléa o mesmo governo foi autorizado; fixou-se e assignou-se o contracto por dez annos, ficando o supplicante obrigado a receber por cada folha de impressão dez mil réis, na forma do contracto junto por copia. O supplicante tem cumprido exactamente da sua parte o que foi contractado, o governo porém tem deixado de o fazer por não haver marcado na lei do orçamento vigente quantia sufficiente para o devido pagamento, e por isso se está devendo ao supplicante a quantia de 350\$ rs, até o fim do mez de julho findo.

Portanto tendo o supplicante cumprido o seu ajuste com o governo pede a V. V. Exas hejam de mandar pagar ao suppl. cante o que se lhe deve, e habilitar o governo com quantia sufficiente para os pagamentos futuros. — E. R. M. — Cidade da Victoria, 5 de Agosto de 1850. — *Pedro Antonio de Azeredo.*»

Antes, aos 25 de julho, o presidente da provincia Felipe José Pereira Leal, ao abrir a Assembléa Provincial, havia dito: — «Julgo a proposito tratar neste logar da publicação dos actos da presidencia, que foi contractada como sabeis, por um de meus antecessores com o editor do CORREIO DA VICTORIA pela quantia de 1:000\$000 rs, E' incontestavel que o referido Editor adquiriu todo o direito, para que o contracto fosse fielmente cumprido, durante o tempo de 10 annos, observando, como ha observado, as condições nelle consagradas. Ora, tendo vós no orçamento vigente reduzido aquella quantia á metade, eu devo solicitar que decreteis os fundos necessarios para o pagamento da que se deve ao empresario, e para a continuação da de um conto de reis que a presidencia se obrigou a pagar-lhe em quanto existir o contracto e este não for legalmente modificado com accordo reciproco delle empresario e da provincia.»

Em vista do exposto a Assembléa autorizou, pelo art. 9, do Cap. III, da lei n. 11,

DIRECTORIA DO INSTITUTO



DR. ARCHIMIMO M. DE MATTOS
PRESIDENTE



DR. ARISTOTELES S. SANTOS
I. Secretario

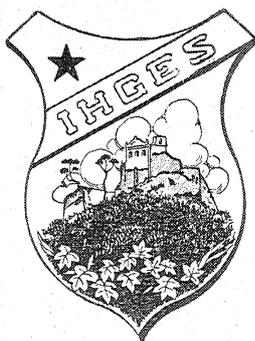


ADOLFO FRAGA
II. Secretario

DIRECTORIA DO INSTITUTO



Dr. Araujo Primo
I° Vice-presidente



Dr. José Batalha
II° Vice-presidente



Dr. P. Elias Tommasi
III° Vice-presidente



Dr. Alarico de Freitas
Orador Official



Francisco Rufino
Thésoureiro

de 26 de setembro, o pagamento, ao proprietario da typographia *Capitaniense*, da differença que houvesse entre o importe da publicação dos actos do governo naquelle anno e a quantia determinada pelo orçamento. A má vontade da Assembléa continuou, apesar disso, e para o anno de 1851 votou, ao envez de 1:000\$000 rs., a quantia de 800\$000 rs. para o pagamento do *Correio da Victoria*, até que, pela lei n. 4 de 25 de junho de 1852, dirimiu a questão suscitada pelo não cumprimento do contracto, declarando o mesmo cassado e como se nunca existisse.

Em vista disso, declarou o *Correio* (n. 53 de 3 de julho de 1852) que deixava de publicar os actos officiaes e franqueava suas columnas a todas as publicações. Foi sua *independencia*... como disse no seguinte trecho de um editorial intitulado—NOSA MISSÃO NA IMPRENSA.

«Vivemos até agora a vida do refiro e de separação, nossa penna, que toda se devia dedicar á defesa dos principios que por convicção adoptamos, lentamente tratava destas questões de estado: nossas columnas sujeitas quasi á uma «censura previa» não podiam em si conter todos os pensamentos, que livres occupavam nossa intelligencia: a um pequeno e acanhado circulo, a um «ferreo contracto», achava-se sujeita nossa imprensa, e o espirito quando igualmente sujeito, acanha suas idéas, serviliza suas opiniões, e esteriliza sua intelligencia...

«Hoje devemos á assembléa provincial um unico favor, que talvez sem o querer, e sem pensar o alcance de sua obra, ella nos concedeu; desembaraçou, desatou de nossos braços as cadeias pesadas que, por quase 4 annos, nós carregamos, e nos constituiu «Imprensa Livre». Dissolvendo ella o contracto assignado, dêu-nos occasião para discorrer livremente, para consignar em nossas columnas melhores pensamentos, para publicar quaesquer escriptos, para discutir as questões d'interesse da provincia, para em fim proporcionar ao povo meios de defesa, e de garantia, quando perseguido por alguém, que no dominio das posições sociaes entender subjugal-o, e offendel-o, entendendo contar com o silencio da imprensa, ella que não podia revelar estes arbitrios, estes desregramen-

tos, estes excessos, e estas perseguições» (*«Correio»* de 21 de julho de 1852).

Apesar disso, tornou, de 18 de setembro de 1852 em diante, a dar publicidade aos actos da secretaria do governo, sendo assignado novo contracto aos 30 de julho de 1853.

A lei provincial n. 17, de 30 de julho do anno seguinte, reconheceu os direitos de Pedro Antonio de Azeredo ao privilegio concedido pela lei n. 6, de 23 de março de 1835, e a de n. 26, de 26 de julho de 1858, mandou pagar-lhe «o que se lhe dever desde julho de 1852, em virtude do seu contracto para a publicação dos actos do governo». A lei n. 30 da mesma data autorizou ao Presidente da Provincia a contractar com o referido proprietario do «*Correio*», a publicação de todos os actos do governo e das repartições provinciaes, ficando o contracto sujeito á approvação da Assembléa Provincial e não devendo exceder o espaço de cinco annos, nem ir além da quantia votada no orçamento em vigor, a qual era 500\$000 rs.

A lei n. 25, de 26 de julho de 1859, autorizou ao governo provincial a pagar, ao editor do «*Correio*», a importancia de dous contos de reis, como indemnização dos prejuizos que soffrera com a annullação do contracto que fora celebrado aos 26 de setembro de 1848.

Firmado um novo contracto para a publicidade dos actos officiaes da Presidencia da Provincia, aos 30 de novembro de 1868, foi o mesmo approvedo pela lei n. 3, de 23 de outubro de 1871 e, tendo terminado, celebrou-se outro em 1872.

O preço das assignaturas do «*Correio da Victoria*» eram— 8\$000 rs. o anno, 4\$000 rs. por semestre e o numero avulso custava 80 rs. Em 1852 esses preços passaram a ser; 8\$000, o anno, 4\$000 rs. o semestre, 2\$000 rs. o trimestre, para a Capital; e, em consequencia do art. 38 da lei n. 682, de 17 de setembro de 1851 que restabelecia o porte de 10 rs. por folha periodica, as assignaturas para o interior e fóra da provincia começaram a obedecer ás condições seguintes: — 9\$000 rs. o anno e 4\$500 rs. o semestre. A folha avulsa — 120 rs. No anno seguinte o semestre teve abatimento para 4\$000 rs. Depois, em 1860, foram os seguintes — para a capital:

anno — 10\$000 rs. e semestre — 5\$000 rs. ; para o interior e provincias : anno—12\$000 rs. e 6\$000 rs. o semestre ; a folha avulsa—300 rs. Estes preços foram modificados aos 13 de janeiro de 1872, passando as assignaturas para a capital a custar o anno — 13\$000 rs. semestre—7\$000 rs e o trimestre—4\$000 ; para o interior e provincias : anno—15\$000, semestre—8\$000 e trimestre—5\$000 ; a folha avulsa passou a ter o custo de 200 rs.

Os impressores foram — H. A. Binner, até 1871, anno em que passou a sel-o Manoel dos Fogos Guararema, até 24 de maio de 1871 e dahi em diante Miguel Pereira Gambôa.

Era uma folha politica, literaria e noticiosa.

Foi bi-semanal (quartas e sabbados) até 13 de janeiro de 1872, quando começou a circular tres vezes na hebdomada (3as., 5as. e sabbados).

Defendia a politica conservadora, cessando a publicação em 1873 com a scisão levantada no seio do partido (entre 9 de fevereiro e 16 de março). Tinha quatro paginas Ao principio a composição occupava, em cada uma dellas, 165 X 280 m/m, sendo dividida em duas columnas ; depois, porém, em 1852, passou a encher o espaço de 214 X 327 m/m, tendo tres columnas ; aos 22 de março de 1854 foi ampliada para 214 X 355. No anno de 1855 teve o *formato* de 255 X 370. Argumentou finalmente mais uma columna e as dimensões para 275 X 370.

Entre seus collaboradores estavam os srs, Rangel Sampaio, Emilio da Silva Coutinho, padre-mestre João Luiz da Fraga Loureiro, dr. Antonio Joaquim Rodrigues e dr. José Joaquim Rodrigues, que foi seu redactor durante tres annos (1852—1854).

Morrendo Azeredo, passou, em janeiro de 1872, a ser propriedade de Joaquim Francisco Pinto Ribeiro e gerencia de Aprigio Guilhermino de Jesus ; antes (1869) estivera sob a redacção do bacharel Tito da Silva Machado. Tornou-se, ao depois, propriedade de Jacintho Escobar Araujo.

A tiragem era pequena, acontecendo, ás vezes, por se terem vendido todos os exemplares de um numero, ser preciso recompral-o a segundos para inteirar collecções não só da

redacção como de particulares, como provam diversos annuncios.

A collecção do «Correio» é uma preciosa fonte de informações sobre o Espirito Santo. O noticiario local era mui resumido, havendo dias em que deixava completamente de apparecer nas columnas do jornal, que não deixavam de ser atochadas com as transcripções de noticias da *côrte*. Os annuncios eram poucos e na maioria sobre escravos fugidos. O commercio daquelle tempo ainda se não sabia servir dessa poderosa arma de propaganda. A secção em que se occupava do movimento do porto não tinha exiguidade : era superior neste ponto aos nossos jornaes de hoje. A dos— a pedidos — apparecia sempre cheia de escriptos retalhiadores.

Como o «Correio» muitos outros jornaes do passado.

O *Correio da Victoria* bateu-se muito pelos melhoramentos desta terra. Em 1851 pedia incessantemente escala de vapores pelos portos da provincia, á qual chamava— *enteada e não filha do Brasil*— e reclamava o estabelecimento de um pharol na barra da Victoria, o que foi levado a effeito vinte annos depois.

Mantinha correspondente epistolar no Rio de Janeiro.

Iniciou, aos 9 de Abril de 1856, a publicação da memoria do major de engenheiros L. d'Alencourt á cerca do Rio Doce e outros logares da provincia, terminando-a aos 21 de Maio. De 12 a 30 de Novembro de 1859, deu á estampa o *Catecismo Historico e Politico* de José Marcellino Pereira de Vasconcellos, formando um folheto de 24 pags.

No n. do *Correio* de 10 de setembro de 1859, está publicado em folhetim um ensaio de chronica sob o titulo—*A Semana*— o primeiro que este jornal publicou e quiçá a mais velha chronica apparecida na imprensa capichaba.

1853

3 — **A Regeneração.**—Capital— *Typ. Imparcial.*— Foi um periodico bi-semanal, literario, imparcial e de regular formato.

Appareceu aos 17 de Dezembro de 1855 e publicou-se até fevereiro de 1856, segundo se depreende das referencias a elle feitas nas

COLLABORADORES DA REVISTA



Dr. Antonio Araujo Aguirre
SOCIO CORRESPONDENTE



Snr. Francisco Rufino
SOCIO FUNDADOR



Prof. Heraclito A. Pereira
SOCIO, EFFECTIVO

custava 5\$, e para fóra—6\$. Em outubro de 1863 principiou a ter como administrador o sr. João Cardoso d'Alvarenga Coitinho.

A typographia pertencera ao *Provinciano*. Cessou de circular em fins de 1865.

1864

22 - **Jornal da Victoria** — Capital — *Typ. Liberal*.—Foi lançado á luz da publicidade aos 2 de Abril de 1864. Defendia as idéas do partido liberal, sendo seus redactores os engenheiros Manoel Feliciano Moniz Freire (red.-chefe e proprietario) e Leopoldo Augusto Deocleciano de Mello e Cunha, e bacharel José Corrêa de Jesus; e gerente, Delecarliense Drumond de Alencar Araripe.

Ao depois, em 1866, tornou-se propriedade de Delecarliense Araripe, tambem editor-responsavel.

Publicou-se em substituição ao periodico *O Tempo*, ao qual havia pertencido sua typographia que tinha a denominação — *Liberal*. Circulava ás quartas-feiras e sabbados.

A composição occupava, em cada uma das quatro paginas, o espaço de 255X365 mjm, sendo dividida em quatro columnas.

Estas dimensões foram augmentadas, em 1868, para 255X410 mjm e depois para... 420X255 mjm.

As assignaturas obedeciam ás seguintes condições—*Capital*: anno—10\$ rs. e 5\$ o semestre; fóra da *Capital*: anno—12\$ e semestre 6\$. O numero avulso—200 rs.

Trazia os actos officiaes, em virtude de contracto firmado aos 28 de Março de 1864 e approvado pela lei provincial n. 19 de 30 de Novembro do mesmo anno.

Foram seus impressores:—Antonio Alves Corrêa;—Carlos Hausdorf, a principiar de 12 de Novembro de 1864;—Alberto Binner, a começar de abril do anno seguinte;—Manoel Pinto Ribeiro Fraga, no periodo de 12 de julho de 1865 a maio de 1867, quando teve que entrar em serviço activo da Guarda Nacional. Este cidadão foi tambem o responsavel pela publicação deste organ durante o tempo decorrido entre 26 de agosto e 30 de setembro de 1865. Succedeu-lhe na impressão do *Jornal*, aos 15 de maio do mencionado anno de 1867, Manoel Francisco do Nascimento. Ao ultimo seguiu-se, em 9 de julho do mesmo anno, Alberto Binner, substituido por Luiz Barcellos Freyre.

"O *Jornal da Victoria* lutou... lutou, quanto poude, com maxima energia, é verdade, mas sem nunca descer ao terreno dos convicios e dos insultos, durante a vertiginosa reacção de 68.

"Profligou os abusos, condemnou as violências, arcou contra excessos da autoridade, mas nunca jogou outras armas que não fossem as da razão e as do raciocinio." (De um editorial da *União*, Victoria, 23 de março de 1873).

Devido á falta de assignaturas em numero sufficiente para cobrir as despesas, suspendeu a publicação, dando o ultimo numero (n. 588) a 29 de dezembro de 1869.

Entre seus collaboradores estavam Manoel Augusto da Silveira e João Zeferino Rangel de S. Paio.

Do primeiro encontra-se na collecção deste periodico um estudo sobre a hydrographia da Provincia do Espirito Santo (ns. 582 a 587, 8-23 de dezembro de 1869), e do segundo, em folhetim, o romance—"Amores de um Frade" e um estudo historico—"Nitocres, a loura".

1866

23—**O Itabira**,—Cachoeiro do Itapemirim. —*Typ d' O Itabira*.—Primeiro periodico publicado fóra da Capital. O primeiro numero saiu a 1° de julho de 1866. Redactoriado por Basilio Carvalho Daemon e editorado por João Paulo Ferreira Rios.

Literario, agricola, commercial e noticioso: Tinha por programma "pugnar especialmente pelas idéas do liberalismo e do progresso em toda a sua plenitude,"—e promettia fugir—"dos artigos anonymos, criticas ás vidas privadas, politica, vinganças parciais, e tudo o que for incompativel com a boa educação e nobreza de caracter."

Tendo-se tornado violento, foi obrigado a suspender a publicação, sendo substituido mais tarde pelo *Estandarte* (1868).

A typographia pertencera ao *Monarchista*. (Vict.—1863).

24. — **Diario Victoriense**.—Capital.—*Typ. Imparcial*.—Organ literario e noticioso, sob a redacção de Emilio Francisco Guizã, seu proprietario. Circulou pela primeira vez aos 23 de julho de 1866, sendo publicado diariamente a excepção dos domingos e dias santos.

Matulino, ao principio, tornou-se, aos 12 de novembro, vespertino.

Quatro paginas. A composição, dividida em duas columnas, occupava 130X200 mms. em cada pagina. Trazia transcripções e poucas noticias locais.

Assignaturas:—8\$ o semestre e 4\$ o trimestre para a capital; 10\$ o semestre e 5\$ o trimestre, para o interior. Aos 24 de outubro, o trimestre passou a 3\$, para a capital, e 4\$ para o interior. Typographia propria.

25.—**O Escorpião**.—Capital.—*Typ. Imparcial*.—Periodico pilherico. Surgiu aos 16 de dezembro de 1866 Numero avulso 100 rs.

1867

26.—**O Filho do Escorpião**.—Capital.—*Typ. Imparcial*.—Publicado no dia 26 de janeiro de 1867 em substituição ao *Escorpião*. Numero avulso—80 rs.

27.—**Estrella do Sul**.—Benevente (Anchieta). Capital.—O primeiro numero circulou no mês de julho de 1867. Até o n. 27 (22 de dezembro) foi Benevente o logar da impressão, porem, de 5 de janeiro de 1868, com çou a ser dado á publicidade na Capital, sob a mesma denominação.

Propriedade de Emilio Francisco Guizã. Durou pouco.

28.—**Sentinella do Sul**.—Villa do Itapemirim.—*Typ. da Sentinella do Sul*.—Primeiro jornal publicado nessa localidade. O numero inicial circulou aos 24 de agosto de 1867.

No seu — *Programma* — disse serem motivos de sua creação:—“A indiferença em materia politica que parece ter commettido o espirito de nossos homens, o esquecimento em que está sepultada esta infeliz provincia, as urgentes necessidades de sua lavoura, que, dia por dia, dá passos inevitaveis no caminho do aniquilamento; os abusos e tropelias, que a cada passo commettem alguns individuos mal intencionados em cujas mãos têm pairado certas molas da administração”. Surgia tendo a—“liberdade e justiça — como palavras de ordem.” Nelle as guerras intestinas não teriam echo, mas estaria —“armada de todas as suas forças para defender os que, esmagados em seus direitos” pedissem seu auxilio.

Epigraphe:—*Por Deus, pela Patria e pela Liberdade*.

Defendia o partido liberal, sendo propriedade de uma associação.

Estava sob a direcção politica do dr. Climaco Barbosa, e redacção dos bachareis Horta de Araujo, Maximiano Bueno, Macedo, Pires de Amorim, Antão e Manoel Joaquim de Lemos. Administrador Angelo Ramos.

Publicava-se aos sabbados, passando, a 22 de setembro, a circular aos domingos.

Assignaturas: 10\$000 rs. o anno, e 5\$000 rs. o semestre para a villa; 12\$000 rs. o anno, e 6\$000 rs. o semestre, para fóra. Avulso 200 rs.

Quatro paginas de 255X380 mjm, a tres columnas, passando a quatro do numero 2, 31 de agosto, em diante.

Sustentou grandes luctas com *O Itabiara* (Cach. Itap. — 1866), tornando-se afinal violento.

Deu o numero 52, a 16 de agosto de 1868, e suspendeu a publicação para reformar o material de suas officinas. Circulou ainda em 1869.

— *O Diario Victoriense*. de 18 de outubro de 1866, annunciou que, em fevereiro de 1867, editar-se-ia o primeiro numero do— *O Domingueiro*—orgam pilherico, critico e noticioso, cuja assignatura trimestral seria de 2\$000 rs. Teria 12 paginas in 4°. Em relação a este periodico, nada mais consta, a não ser o mencionado reclamo.

1868

29.—**O Cidadão**—Capital—*Typ. Imparcial*.—O primeiro numero deste periodico é datado de 15 de março de 1868. Era defensor do partido liberal e redigido pelo bacharel José Corrêa de Jesus.

Apartamos de seu artigo-programma as seguintes linhas:—“Viemos de um principio santo, que é o liberal, deste principio pelo qual nossos paes derramaram o seu sangue nos cadafalsos, nos campos de batalha, e choraram sentidas e dolorosas lagrimas no exilio”. Não empecaria a administração publica, desde que seus actos se norteassem pela justiça. Desfraldava a bandeira dos direitos do povo, e, embora, no seu defendimento empregasse a maxima energia, declarava aos adversarios que podiam “deixar aberto o santua-

rio de suas familias, porque nem para ahi olharemos para ver se ha fama ou grandeza; a linguagem que havemos de empregar para cumprir a nossa missao, não ha de ser inspirada nos alouces, para semelhante ás velhas regateiras cuspir na face dos nossos inimigos a baba da mais torpe calumnia. Não seria um *pasquim* porque—'não é com o insulto, que faz corar a senzalla, que se angaria sectarios; o tempo barbaro da imprensa do Espirito Santo está morto'. «O estylo do galé não faz mais escola».

Teve duração ephemera.

30—**O Estandarte**— Cachoeiro do Itapemirim.—*Typ. d'O Estandarte*.—Deu o primeiro numero a 5 de abril de 1868. Publicado em substituição ao *Itabira* (1866) Redactor e proprietario, Basilio Carvalho Daemon. Seu corpo de collaboradores foi o mesmo d'O *Itabira*,

Circulava hebdomadariamente (aos domingos), sendo politico, literario e noticioso. Defendia o partido conservador. Quatro paginas, de tres columnas cada uma, tendo as dimensões de 185X335 mm. Assignava-se na razão de 10\$ o anno e 5\$ o semestre, para o municipio do Cachoeiro; anno 11\$ e seis mezes 5\$500 rs, para o exterior do municipio.

31—**A Voz do Povo**.—Capital—Periodico politico e noticioso. O primeiro numero saiu á luz da publicidade aos 27 de agosto de 1868. Defendia o partido liberal. Redactorado pelo bacharel José Corrêa de Jesus. Pequena duração.

1869

32—**A Liga**.—Capital—Surgiu aos 31 da março de 1869 e teve pouca duração.

1870

33—**O Espirito Santense**—Capital.—*Typ. do Espirito Santense*.—O primeiro numero circulou aos 8 de setembro de 1870 e o ultimo aos 14 de junho de 1889.

Seu programma resumia-se no seguinte trecho do artigo de apresentação:—'porque não crearemos o jornal industrial, literario, mercantil, noticioso, o jornal para todos, onde a mãe de familia, a donzella sentimental, o mancebo, o velho e até o menino encontrem no artigo sobre economia domestica, na noticia da ultima moda, na pagina de literatura

amena, no artigo sobre religião, na bõa escolha das noticias internas e externas, nas descripções de viagens, na fabula, etc., leitura util e distracção agradável para seus momentos de ocio? Eis as bases do jornal que ambicionamos fundar, si o publico, para quem appellamos, vier em nosso apoio.

O fundador e primeiro redactor foi José Marcellino Pereira de Vasconcellos, e seu gerente e editor Manoel Antonio de Albuquerque Rosa. O editor, aos 7 de outubro de 1870, celebrou, com a mesa de Assembléa Legislativa Provincial, contracto para a publicação dos debates e impressão dos projectos que tivessem de ser submettidos a discussão.

Tornou-se, aos 16 de julho de 1872, propriedade do coronel Manoel Ribeiro Coutinho Mascarenhas e redacção do dr. Miguel Thomaz Pessõa.

No anno seguinte foi adquirido pelo tenente-coronel José Ribeiro Coelho, que firmou, com o Governo Provincial, contracto para publicação dos actos officiaes, em virtude da lei n. 2, de 30 de novembro de 1872. Esse contracto foi approved pela lei n. 9, de 16 de outubro de 1873.

Depois, no anno de 1874, passou a ser propriedade e redacção do capm. Pedro de Sant'Anna Lopes, até 10 de março do mesmo anno, data em que assumiu a direcção e redacção o commendador Basilio Carvalho Daemon, a quem fora traspassado. O novo proprietario augmentou-lhe as dimensões, diminuiu o preço das assignaturas e melhorou a feitura do jornal, inserindo materia variada.

Era politico, scientifico, literario, noticioso e defendia as idéas conservadoras. Tinha correspondentes epistolares na França, Inglaterra, Belgica, Allemanha, Estados Unidos e algumas republicas do sul, os quaes lhe enviavam quinzenalmente noticias directas.

Entre seus collaboradores, em differentes epochas, citaremos:— dr. José Joaquim Pessanha Póvoa, Mucio Teixeira, dr. Affonso Claudio, padre Antunes de Siqueira, Candido Costa, prof. Aristides Freire, commendador Domingos Vicente Gonçalves de Sousa, Manoel Jorge Rodrigues, Ubaldo Rodrigues, dr. Antonio Athayde, Almeida Nobre, Amancio Pereira, Cleto Nunes Pereira, dr. Alfredo P. V. de Mello, Luiz Victoriense, Candido Brizindor, Miguel

Evaristo Cardoso. Eduardo Gomes Ferreira Velloso, Sebastião Mestrinho, dr. Miguel Thomaz Pessoa, Edgardo Daemon, Magno Machado, J. Firmino dos Santos, Godofredo Auran, Emilio da Silva Coutinho, M. H. de Moraes, Adrião Rangel, Ignacio Thomaz Pessoa, A. d'Oliveira Costa (correspondente em Paris), Coriolano de Oliveira. Além de outras produções de Adrião Rangel e padre Antunes de Siqueira, publicou o *Espirito Santense*, em 1877.—*Considerações historicas sobre o Conde de Monte Christo*, de Alexandre Dumas, devidas á penna do primeiro, e *Orthographia da lingua Luso-Brasileira*, escripta pelo segundo.

No anno de 1881 estampou as poesias de Ignacio dos Santos Pinto, colleccionadas por Basilio Daemon.

Publicava-se tri-semanalmente. Tendo suspenso a circulação pelo espaço de cinco meses, mais ou menos, reapareceu aos 2 de junho de 1880. H. A. Binner foi seu impressor, até 2 de abril de 1874, quando começou a ser impresso por Miguel Pereira Gambôa. A despeza com o pessoal de suas officinas atingia, em 1877, a 420\$000 rs mensaes.

Ao principio tinha as dimensões de 250X355 mjm, com quatro columnas, soffrendo, depois, modificações—para 255X385, aos 2 de abril de 1874;— para 260X410, aos 5 de janeiro de 1875;— em 1876, para 320X480, com cinco columnas; e, em 1877, para . . . , 315X475 mjm. Quatro paginas.

Os preços das assignaturas eram sem sello: anno, 13\$ e semestre, 7\$; com sello; anno, 15\$ e semestre, 8\$; o numero avulso custava 200 reis. Em 2 de abril de 1874, diminuiu-os para 12\$ o anno, 6\$ o semestre, para a Capital; anno, 14\$, semestre 7\$, para o interior.

Tiragem 500 exemplares.

Seus adversarios chamavam-lhe a *Biblia da Mentira*, o *Carrilhão da Victória*, *Orgam cabelleira*, *Grande Realejo*, *Orgam do Persevejo viajante*, e outras coisas amaveis.

1872

34.—**O Conservador**.—Capital.—*Typ. d'O Conservador*.—O primeiro numero saiu aos 5 de agosto de 1872. Bi-semanal e de pequeno formato. Principiou a ser publicado com

mo aprendizagem de arte typographica e passatempo do então estudante Manoel Corrêa de Vasconcellos. Tornou-se politico mais tarde, sendo então de propriedade e redacção do cap. Francisco Urbano de Vasconcellos e collaborado pelos srs. dr. Tito da Silva Machado, dr. José Joaquim Pessanha Pova, Joaquim Corrêa de Lirio e outros.

Seu corpo typographico compunha-se dos srs.—José Pinto Cezimbra (gerente), Manoel Corrêa de Vasconcellos, Antonio Pinto Cezimbra e tinha como impressor Alberto Binner. O numero avulso custava 200 rs. Chamavam-lhe—*Periquito*.

1873

35.—**A União**.—Capital.—*Typ d'A União*.—Circulou pela vez primeira aos 16 de março de 1873. Orgam liberal redigido pelo dr. Tito da Silva Machado e outros. Em seu numero inaugural, disse que não tem a pretensão de formular um programma. Orgam nesta provincia de um partido, que deixando o poder em 1868 congregou todas as suas forças em torno de uma bandeira, que exprime as mais legitimas aspirações do paiz, a *União* tem por assim dizer a sua posição claramente definida.

Sahia ás quintas-feiras e domingos. Suspendeu a publicação por falta de recursos pecuniarios, em março de 1874. A composição, dividida em quatro columnas, occupava, em cada uma das quatro paginas, o espaço de 280X370 mjm. Assignava-se na razão de 12\$ o anno, 7\$ o semestre e 5\$ o trimestre, com porte; anno 10\$, seis mezes, 6\$ e tres mezes—4\$ rs. sem porte. Avulso 200 rs. Entre seus collaboradores contava-se o padre Antunes de Siqueira.

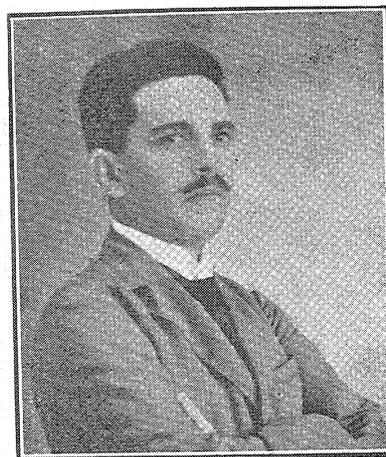
1875

36.—**O Operario do Progreso**.—Villa de Itapemirim.—*Typ. d'Operario do Progreso*.—Jornal dedicado aos interesses da provincia. O primeiro numero appareceu aos 3 de janeiro de 1875. Quando surgiu, o unico periodico que existia na provincia era o *Espirito-Santense*. Em seu artigo de apresentação, compromettia-se a ser imparcial em questões pessoas e politicas, e esforçar-se pelo desapparecimento do analphabetismo. Estavam franqueadas suas columnas a toda collaboração referente a sciencias, artes e in-

Collaboradores da Revista



Dr. Carlos Xavier P. Barretto
Socio Fundador



Dr. Eusebio de Souza
Socio Correspondente



Professor Elpidio Pimentel
Socio Fundador

dustrias. Tinha como divisa—'Knowledge is power'—'Sciencia é poder'. Publicava-se dominicalmente. Redactor-proprietario Augusto A. Pereira Cesar.

Faziam parte de seu corpo de collaboradores o bacharel José Feliciano Horta de Araujo, engenheiro Leopoldo Augusto Deocleciano de Mello e Cunha e Joaquim Adolpho Pinto Pacca.

Occupava a composição, em cada uma das quatro paginas, 260X450 m/m, dividida em quatro columnas.

A assignatura annual custava 10\$ rs. O ultimo numero circulou aos 2 de Abril de 1876.

37—**A Aurora**—Capital. — O primeiro numero sahio aos 24 de setembro de 1875.

Eram seus redactores — Moniz Freire, Affonso Claudio e João Monteiro Peixoto, então estudantes do Atheneu Provincial. Publicava-se hebdomadariamente e occupava-se de sciencias, literatura e industria. Foi o primeiro periodico nascido, na provincia, da iniciativa de estudantes capichabas.

38—**O Commercio** — Capital. — *Typ. d'O Commercio.* — Folha consagrada aos interesses da provincia. Sahiu á luz da publicidade a 1 de dezembro de 1875, dizendo em seu artigo de apresentação:—"Longe das evoluções partidarias, o novo organ do jornalismo se esforçará por encarar o interesse publico como sua primeira e unica divisa, afastado das discussões pessoasas". Viveu vida bastante agitada.

Este periodico atacou o conselheiro Costa Pereira e outros proceres conservadores, mantendo, por isso, acceza discussão com o *Espirito Santense* (1870.)

Circulava ás terças-feiras e sabbados, passando a ser semanal em fevereiro de 1876. Foram seus redactores o bacharel em direito José Joaquim Pessanha Povoá, e o bacharel em mathematicas José Feliciano de Noronha Feital (tambem proprietario). Um dos redactores (Pessanha Povoá) foi chamado quatro vezes a juizo para explicações, successivamente, pelos srs. cap. Pessoa Junior, coronel Mascarenhas, cap. Basilio Carvalho Daemon e por um juiz. Entre seus collaboradores contavam-se:—Francisco de Lima Escobar Araujo, tambem revisor, e Benjamin Constant Pereira da Graça, que, por crime de injurias

escriptas, foi condemnado á pena de seis mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo, aos 19 de fevereiro de 1876, sendo recolhido a cadeia a 1° de março.

Poucos dias depois, suspendia "*O Commercio*" sua publicação devido os sequestros que soffreu aos 22 e 31 do mesmo mês. O primeiro foi motivado pela cobrança executiva de uma letra firmada pelo seu proprietario, na importancia de 150\$, a requerimento de Antonio Pereira Lopes da Silva, negociante no Rio de Janeiro;—e o segundo a requerimento de José Francisco Pinto Ribeiro. *Formato* de 320X480 mm. quatro paginas. Administrador: João Guilhermino de Jesus.

Assignava-se na razão de 12\$ o anno, 7\$ o semestre e 5\$ o trimestre, com porte; anno 10\$, seis mezes 4\$, sem porte. Avulso 200 rs. Tiragem 500 exemplares.

1876

39—**O Itapemirinese**,—Villa do Itapemirim.—*Typ. d'O Itapemirinese*.—Periodico noticioso, literario, commercial, agricola e imparcial em politica.

Circulou pela primeira vez aos 14 de maio de 1876 e era propriedade de uma associação, sendo seu redactor e editor—responsavel, até 1° de julho, Candido Brizindor.

Apesar de não levantar—"suas tendas em nenhum dos acampamentos dos partidos que se degladiam para conservarem ou readquirirem a direcção politica do imperio"—, attribuia-se o direito de estudar os actos administrativos, quer geraes, quer provinciaes ou municipaes, a fim de fazer-lhes a reprovação ou elogio merecidos.

Publicava-se aos domingos. Assignatura annual 10\$. A composição occupava, em cada pagina, 218X315 mm. sendo dividida em quatro columnas.

40—**Gazeta do Commercio**.—Capital.—*Typ. da Gazeta do Commercio*.—Organ democratico. O primeiro numero deste periodico surgiu aos 24 de Junho de 1876.

Publicou-se até 1878, anno em que deu o n. 7 do 3° anno, sendo substituido pela *G. da Victoria*. Estava sob a redacção de seu proprietario, dr. José Joaquim Pessanha Povoá. Entre seus collaboradores contavam-se Cleto Nunes Pereira e Affonso Claudio. Quatro paginas. Dimensões—315X455 m/m, a cin-

co columnas. Chamavam-lhe seus adversarios — a *Grilheta*.

41—**A Liberdade**— Capital—*Typ. d'A Liberdade*—Hebdomadario que tinha por objectivo o desenvolvimento das letras e sciencias. Saiu á luz da publicidade aos 6 de Agosto de 1876. Estava sob a redacção de José de Mello Carvalho Moniz Freire e Candido Vieira da Costa.

A Liberdade tinha a collaboração de Affonso Claudio, Cleto Nunes Pereira e outros moços. Quatro paginas. Dimensões 135x240 mjm, com duas columnas. Assignatura: 4\$, por seis mezes e 2\$, o trimestre, para a capital; e 5\$, por seis mezes e 2\$500, o trimestre, para o exterior. Durou pouco.

42—**Opinião Liberal**.— Capital.—*Typ. Opinião Liberal*.—Este periodico, de publicação semanal, surgiu aos 5 de outubro de 1876. Defendia o partido liberal. Disse em o artigo de apresentação que seria—'sempre justa a tolerante para com os adversarios politicos, que constituirem um verdadeiro partido

de opinião. Fará esforços, ainda os mais descommunaes para vencer os obices que se oppõem neste paiz á igualdade perante a lei, á ascensão aos cargos publicos, indicando o merito pessoal e de profissão de qualquer lado que se ache, sem differença de matiz politico, marchando sempre no desenvolvimento das suas idéas e dos seus principios de acôrdo com o programma do centro liberal da Côrte. Estava sob a direcção do advogado Francisco Urbano de Vasconcellos, sendo setts proprietarios o Tte. Cel. Alpheu A. Monjar dim de Andrade e Almeida, drs. Azambuja Meirelles e Leopoldo A. D de Mello e Cunha. Quatro paginas. A composição occupava 260X350, mjm com quatro columnas. Assignava-se a 10\$, o anno, e 5\$, o semestre. para a capital; e a 12\$ o anno, e 6\$, por seis mezes, para fóra da capital. Impressor—José Alfredo do Nascimento.

NOTA DA REDACÇÃO:—A concluir no proximo numero da *Revista* a circular em março.

RELATORIO

Apresentado pelo Dr. Carlos Xavier Paes Barreto, illustre representante do Governo e do Instituto Historico e Geographico do Espirito Santo, no 7° Congresso Brasileiro de Geographia, no Estado da Parahyba, e lido em a sessão solenne do Instituto, aos 12 de junho do corrente anno.

Exmos. Srs. Presidente e demais Membros do Instituto Historico e Geographico do Espirito Santo

Venho dar contas do modo como me des-empenhei da commissão com que fui honrado de representar o Estado no Congresso Brasileiro de Geographia, reunido na Parahyba.

Devo, antes de tudo, salientar a maneira nobre, fidalga e cavalheirosa com que fui distinguido pelo povo, governo e associações da Parahyba e pelos companheiros do Congresso de Geographia.

Ao saldar no Recife, encontrei já delegados do Instituto Historico e Geographico da Parahyba encarregados de prestar-me honrosas homenagens.

As 20 horas de 13 de maio, no Theatro Santa Rosa, da capital parahybana, occorreu a solemnidade inaugural dos trabalhos do 7° Congresso Brasileiro de Geographia, em brilhante sessão presidida pelo Dr. Solon de Lucena, digno Presidente do Estado e com a presença dos representantes de varios Estados da Federação e de diversas sociedades historicas, pedagogicas e literarias.

O resumo do discurso proferido pelo representante do Espirito Santo, foi publicado pela "A União", organo official do Estado, que assim se pronunciou em seu numero de 16 e 17: "Os srs. drs. Carlos Xavier e Pedro Celso, representantes do Espirito Santo e Pernambuco, proferiram vibrantes discursos concernentes a solem-

nidade inaugural, formulando cada uma das suas saudações ao sr. Presidente do Estado e os seus bons augúrios pelo éxito do certame ali reunido.

O discurso do sr. dr. Carlos Xavier provocou muitos applausos da numerosa assistência, também muito prodígia de carinhos e reverências com o dr. Pedro Celso.

Deixamos de estampar na integra aquella peça oratoria por não nos ter chegado ás mãos o respectivo original. Hoje munido, por nimia gentileza do referido scien-tista, dos documentos necessarios, offerecemos resumo da erudicta peça. "Disse desempenhar a dupla funcção de representante do Estado e do Instituto Historico e Geographico do Espirito Santo e, em tal caracter, sentia-se dominado da mais forte vibração de enthusiasmo, ao tomar parte no patriótico Congresso que, pelo espirito e pela materia, vinha estreitar, para fins nobilissimos, os estudiosos das diversas unidades da Federação, no Estado obiectivamente grande, pela magnificencia de seu solo privilegiado e fecundo e, subjectivamente magestoso, pelo civismo e denodo com que soube montar guarda, ás nossas liberdades!

— Que o Espirito Santo particularmente ufanava-se em apresentar-se no glorioso Estado com elle confraternizado, não sómente pelos laços da Federação, como pelos usos, costumes, tradições e affinidades historicas. Compreendidos ambos na mesma consellação do Cruzeiro, identificados pelo raço do passado, lutando ambos, desde os primordios contra os proprios indigenas; aqui — tabajaras e potyguares; alli — tupiniquins e goytacazes; amparados pelo mesmo olhar carinhoso da catechese; aquecidos pela mesma crença, aqui — das Navas e alli — da Penha; combatendo ambos contra inglezes, francezes, hespanhoes e hollandezes; unidos pela solidariedade que ligava José Peregrino e Amaro Gomes a Domingos e Francisco Martins e pelas idéas de confraternisação americana, que o heroe dalli recebeu no areopago que em Itambé, fundou o heroe daqui e onde se fez toda a elaboração mental da revolução de 17; entrelaçados assim pelo passado, se harmonisam pelos mesmos principios e ide-

as que, estava certo, haviam de trazer os sempre irmanados na mesma fé ardente pelos destinos nacionaes, na mesma paixão, acima de tudo, pelo trecho sagrado do Brasil, "a obra prima da creação", segundo Levy, "o paraíso das 'naualis'as", de Burmeister, o paiz sem rival debaixo dos ceus", na concepção de Nassau, o terreal paraíso descoberto" de Rocha Pitta para quem "em nenhuma outra região surge mais sereno o ceu, nem madrugada mais bella a aurora".

Disse ser preciso que, como a França, a Italia a Inglaterra, a Allemanha, a Belgica, os Estados Unidos, se formassem centros que, congregando os estudiosos do paiz, lhes estimulassem amor para a aprendizagem e vulgarisação de nossa geographia e que taes os intuitos dos Congressos de Geographia, desde o 1º. reunido no Rio, a 7 de setembro de 1909.

— Fez votos para que o Congresso, continuando a obra dos antecessores, viesse trazer forte elemento á nacionalização nacional para que, conhecido e venerado o Brasil não mais delle se façam absurdos e desfavoraveis conceitos, citando a respeito, notaveis mas injustas opiniões de varias notabilidades scientificas.

Fez em seguida considerações no sentido de mostrar a nossa superioridade sob o ponto de vista material e moral.

Terminou saudando em nome do E. Santo e na pessoa do exmo. presidente da reunião a vetusta S. Domingos dos colonisadores, a inclita Philipéa dos hespanhoes, a magestosa Frederica dos hollandezes, a bella e encantadora Parahyba".

A 14 de maio, na 1ª sessão plenaria, foram feitas as distribuições das commissões; fiz parte da 2ª. (Geographia physica) com os drs. Pedro Celso, pompeu Sobrinho, Floss Freire e Ireneu Joffily. Elegeu o Congresso presidentes de honra os exmos. Presidente do Espirito Santo, Minas, Alagoas, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Pará, Prefeito do Distrito Federal e o exmo. sr. Ministro da Viação.

Na mesma sessão apresentei os "Subsidios para o estudo Geographico e Mineralogico do E. Santo da lavra do dr. Archimi-

mo Mattos, Presidente do Instituto Historico Geographico do Espirito Santo e ós "Apontamentos historicos, geographicos e ethnographicos do Espirito Santo" com que concorri ao certamen. O 1.º trabalho foi distribuido á 3.ª commissão, tendo sido approvedo, com parecer elaborado pelo dr. Thomas Pompea. O meu trabalho foi julgado pela 6.ª commissão (monographias regionaes) compos'a dos drs. Manoel Dantas, João da Mattas Dezebargador Heracilio Cavalvante, professores Octavio de Barros e Elyseu Maul.

Parecer do relatório da 6.ª Commissão do 7.º Congresso Brasileiro de Geographia sobre a memoria «Apontamentos Historicos, Geographicos e Ethnographicos do Espirito Santo», do Dr. Carlos Xavier Paes Barretto.

Constituiu grata desincumbencia, do nosso dever de relator, a leitura dos "Apontamentos historicos, geographicos e ethnographicos do Espirito Santo" — trabalho apresentado ao 7.º Congresso Brasileiro de Geographia, ora reunido, pelo sr. dr. Carlos Xavier Paes Barretto, representante daquelle Estado e do respectivo Instituto Historico e Geographico.

Trata-se, com effeito, de um trabalho a que sem riscos de incidir no logar commum, se pode chamar interessante.

Além de o firmar um nome cujo elevado conceito se não restringe ás lides do seu Estado, e de versar um assumpto em que não é abundante a bibliographia e a historia da antiga capitania de Vasco Fernandes Coutinho, elle tem um cunho leve e atrahente prendendo a attenção sem a fatigar e salientando-se pela clareza, apesar de ser um trabalho de synthese e esta nem sempre se conciliar com aquella.

Sobre ter esses attributos, congregou o trabalho do illustre congressista abundantes apanhados historicos, geographicos e ethnographicos que, posto dissociados ninguém, por vezes de interesse, conseguem despertar curiosidade quando reunidos, integrando o homem na terra e seguindo o precepto de Ritter, conforme ao qual "a terra é o corpo da Humanidade, como a Humanidade é o espirito da terra".

Com effeito, a intelligencia difficilmente desvincula a historia da Geographia, obser-

vando a opinião de Compayré, de ser uma a alma e a outra o corpo da terra.

A Ethnographia e a Ethnologia, por sua vez, unem-se tão estreitamente á Historia que, estudar esta disciplina sem as achêgas daquellas sciencias é fazer um estudo — sobre incompleto — aereo e sem base e criterio scientifico.

Por isso muito interessante se depara um trabalho em que se enfeixam, coordenados, apanhados daquelles ramos de conhecimentos.

Os "Apontamentos" do sr. dr. Carlos Xavier obedeceram aos moldes traçados pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro, para o 1.º volume de Introducção Geral ao "Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil" — cuja publicação é promovida por aquelle Instituto — seccionando-se, com já se deixou entrever, em tres partes.

A 1.ª comprehende a historia militar e politica, feita até os nossos dias, a constitucional e judiciaria, a religiosa, litteraria, os feriados, a historia artistica e os vultos notaveis já fallecidos, daquelle Estado.

Presidiu-a um apurado espirito de selecção e de synthese, não perdendo na trama das minucias nem no intrincado das controversias intelligentemente relegadas, como a do descobrimento do Espirito Santo para estudos de outra ordem.

Nella se revelam flagrantes e apreciaveis qualidades de historiographo do sr. dr. Carlos Xavier, que observou os factos com exacção, imparcialidade e justiça.

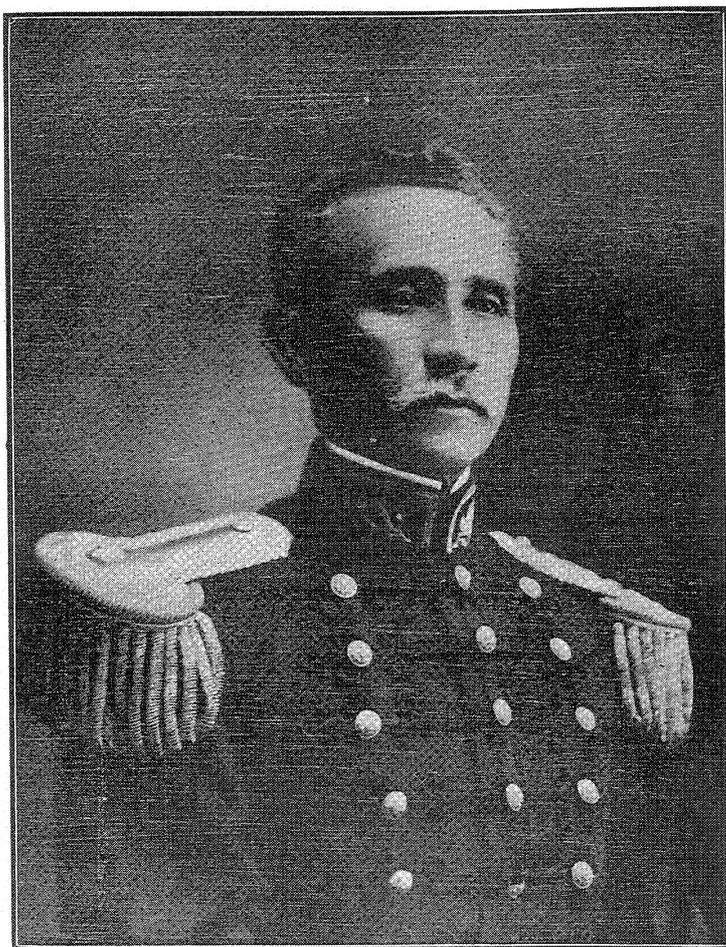
Aliás, é esse o requisito mais exigivel do historiador, pois se a Historia, como diz Michelet, é uma ressurreição, não na pode ser sem que extinga o fogo das paixões, amortença o callor dos enthusiasmos ou se desaccelere o rythmo dos transportes.

E' tarefa mais reservada á fineza do raciocinio que ás vibrações do sentimento.

A 2.ª parte dos "Apontamentos" abrange superficie, limites, população, orographia, hydrographia, climatologia, fauna, flora, mineraes e constituição geologica, comarcas, municipios e districtos, instrucção, agricultura, commercio e industria do Estado.

Contem as mais modernas informações

HONRA AO MERITO



General Candido Mariano da Silva Rondon
SOCIO HONORARIO

geographicas, sendo por isso, da mais palpitante actualidade.

Já registra em seu capitulo — Orographia — o Pico da Bandeira com o ponto mais elevado do Brasil, com 2959m, corrigindo a rotina dos compendios que, a excepção do de Veiga Cabral, ainda consignavam o Itatiaia, que tem apenas 2800.

A 3a. parte dos "Apontamentos" se occupa da ethnologia e da ethnographia historica e estatica.

Essa materia reveste, não já só para o Estado do Espirito Santo, senão ainda para o Brasil todo, uma relevancia nem sempre aquilatada.

A nossa ethnographia estatica constitue um dos assumptos brasileiros que maiores energias e mais desvellos estão a demandar de nossos estudiosos.

Ha nesse assumpto — sem embargo do que já se tem feito, todo um campo para explorar.

Com relação ao Estado do Espirito Santo, muito curiosas são tambem, as pesquisas de ethnologias, pois é elle um dos membros da Federação Brasileira em que mais facilmente se obtem, ainda hoje, dados para apreciar o elemento autochtone, visto ainda lá existir — de par com seus 30.000 colonos estrangeiros, approximadamente, á margem septentrional e á meridional do Rio Doce, grande numero de indios hostis. a cuja catechese se entrega a missão fédéral. Devido, talvez, a essa pertinacia dos indigenas hostis é que se encontra a terra capichaba, ainda não bem explorada, a despeito do ter sido das primeiras no Brasil, a iniciar expedições exploradoras, se bem que essa situação se venha ultimamente attenuando pela viação ferrea, pelos trabalhos de porto, pela colonização e pela catechese. Muito curiosos são os dados que pôde offerecer o Espirito Santo á ethnologia e á ethnographia, sendo de lamentar, apenas, que a natureza dos "Apontamentos", os limites e finalidades da obra e a preoccupação de synthetisar, que teve o sr. dr. Carlos Xavier, não permittissem a este desenvolver mais os capitulos de estudos ethnologicos e ethnographicos.

Visto, assim, por menor, a obra do illustre

congressista, fica-nos apenas a observal-a de conjuncto.

Neste se manifestam os mesmos motivos de superioridade já expostos, sobriedade, clareza e exacção, preenchendo integralmente seus fins e constituindo não só trabalho dos mais apreciaveis, como tambem dos mais completos e originaes no genero.

Fôra de desejar que obras de planos semelhantes sejam exiguidas por quantos vem no estudo e conhecimento da geographia, da historia, da ethnologia e da ethnographia nacionaes, um dos mais fortes vehiculos de amor á Patria e uma das necessidades mais palpitantes do paiz.

Assim somos de parecer que os Apontamentos historicos, geographicos e ethnographicos do dr. Carlos Xavier merecem plena approvação do 7º. Congresso Brasileiro de Geographia com — louvor especial — ao illustre autor e votos por que se multipliquem no paiz trabalhos da ordem do de que se trata.

Sala das sessões da 6a. commissão do 7º Congresso Brasileiro de Geographia, em 17 de Maio de 1922.

Assignados. João da Motta Correia Lima, relator; Manoel Dantas, Presidente. J. Octavio de Barros, Irineu Joffily e Elyseu Maul'.

Tomei parte desde as primeiras discussões procurando encaminhal-as a começar pela mais intrincada que era a referente a Branca Dias e sob a qual girou a questão religiosa entre catholicos e maçons.

O modo como procurei orientar esta que stão bem como as outras que se lhe seguiram, consta da noticia da "A União" de 18 de Maio.

Fomos obsequiados por todas as autoridades da Parahyba que nos offereceram festas imponentes na Escola Normal, Instituto Historico, Palacio, Collegio N. S. das Neves, e Prefeitura.

Visitei o velho forte de Cabedello, de cujas muralhas desmoronadas trouxe uma das balas ali existentes para o museu do Instituto Historico do Espirito Santo.

Além das festas offerecidas aos congressistas foram especialmente feitas ao humilde representante do Espirito Santo

e ao de Pernambuco festas no Instituto Spencer, no Palacio do Governo e no Club Astréa.

Como representante do Congresso coube-me agradecer ao Banquete de 100 taíheres offerecido pelo exmo. sr. Presidén- te do Estado, dr. Solon de Lucena.

Tal o resumo que do discurso fez "A União" de 22 de Junho.:

"Disse o dr. Carlos Xavier que em nome do 7º. Congresso Brasileiro de Geographia alli estava para expressar a gratidão, sympathia e admiração ao eminente cidadão a quem se achavam entregues os destinos da Parahyba.

Respondendo o discurso de s. ex. lembrou o orador os ardorosos bandeirantes que, a frente de Oliveira Ledo, lutaram para firmar geographicamente a Parahyba, então encravada entre Maranhão e Itamaracá.

Depois de referir-se materialmente á Parahyba, disse haver alguma cousa que se não tocava porem, que fazia vibrar a alma: era o espirito dos grandes parahybanos que naquelle momento, se achavam presentes subjectivamente.

Começou pelos fundadores da vetusta ilha da Cambôa, destruida pelos piratas francezes, e João Tavares um dos primeiros colonisadores; citou André Vidal de Nogueiros, heróe quasi sobrenatural, os heroes anonymos os que, com elle, sustentaram, na memoravel guerra hollandeza, os mais aguerriados combates, desde a invasão de Jacob Willekens até á de Lichart, ás ordens de Segismundo von Skroppe, os que mal armados mas dominados de singular denodo, forçaram a retirada do invasor forte e poderoso, fazendo retrocederem os soldados, voltarem ás embarcações e, afinal, produzindo o granditoquo feito d'armas que a historia registra sob a denominação de batalha da Parahyba; os valentes defensores do forte de Cabedello; os batalhadores da guerra dos Mascates, os combatentes de Itabayana e Pilar, os da revolução de 17 e os que ao lado de Felix Antonio, fortaleceram a confederação do Equador.

Disse que, naquelle recinto, dirigindo-se a um administrador republicano, officialmente e pelos sentimentos, em nome de um

Congresso de Geographia que tambem tem sua parte historica, depois de ter atravessado o salão onde se encontra o bello quadro de Parreira, parecia estar a ver, com os olhos d'alma, o sangue de Ignacio Leopoldo correndo em defeza de nossas liberdades. Amaro Gomes, recebendo com impavidez a morte e a cabeça sangrenta, mas magestosa de José Peregrino esp'ada nas trincheiras...

Perorando disse que havia o 7º. Congresso de Geographia recebido o mais forte e mais patriótico apoio de S. Exa. para o encaminhamento dos trabalhos e era credor da maior somma de delicadeza e generosidade no tocante aos actos do governo e aos actos de cavalheiro culto.

Agradecia o banquete, as palavras unidas de civismo de S. Exa. e, de envolta com as homenagens á terra onde o senso artistico se re flectia em Pedro Americo, o civismo em Vidal e o talento scientifico em Arruda Camara saudou a S. Exa fazendo votos pela felicidade governamental e pessoal de S. Exa., e para que os espinhos que por ventura encontrasse o dr. Só on de Lucena em sua carreira, jamais q impossibilitasse de seguir a risca o luminoso programma que traçou e vem executando.

Em nome do 7º. Congresso de Geographia, em nome, pois, dos representantes dos Estados do Brasil, ergueu sua taça em homenagem ao Presidente da Parahyba."

Os trabalhos realisados pelo 7º. Congresso Brasileiro de Geographia e os resultados obtidos constam dos annaes que eu opportunamente apresentarei.

A ultima discussão versou sobre a escolha da séde do 8º. Congresso.

Era a tendencia para que fosse Santa Catharina o Estado pre'e ido.

Oppuz barreira á idéa dominante e entre outros motivos, alleguei o de não haver aquelle Estado enviado representante especial ao Congresso, embora tivesse delegado poderes a um parahybanos distincto como era o dr. Ephigenio Carneiro da Cunha.

As discussões tiveram logar extra sessão e quando essa fora suspensa para aquelle fim.

Aberta a sessão o Secretario leu a seguinte indicação:

"A Mesa do 7º. Congresso Brasileiro de Geographia ouvidas as diversas correntes do mesmo Congresso, indica que a cidade de Victoria, capital do Estado do Espirito Santo, seja escolhida para sede do 8º. Congresso Brasileiro de Geographia, confiando-se ao governo e ao Instituto Historico e Geographico daquelle Estado a organização do mesmo certamen.

Diogo Vasconcellos, Alcides Bezerra, Manoel Dantas."

Posta a votos, foi a moção approvada unanimemente.

Tive de usar da palavra para agradecer a honra da escolha e o voto de applausos que se consignara em acta por proposta do illustre representante de Alagôas. dr. Castro Azevedo.

A maneira pela qual procedi no tocante a tal questão consta do numero da "A União" de 22 de Junho, devendo-se apenas dar o desconto á generosidade do jornalista com relação a mim.

Ao governo do Estado e ao Instituto Historico e Geographico do Espirito Santo, cabe agora a tarefa da organização do 8º. Congresso Brasileiro de Geographia, a começar pela designação das commissões e pela confecção do respectivo regulamento.

São estas as informações que me cumpre trazer, de envolta com os meus agradecimentos pela honra insigne com que fui distinguido e com os votos que faço pelo bom exito do proximo Congresso Brasileiro de Geographia a reunir-se nesta Capital.

Victoria, 12 de Junho de 1922.

Carlos Xavier Paes Barretto

Limites entre os Estados do Espirito-Santo e Minas

Cabe perfeitamente relembramos aqui, palavras de um mineiro de outros tempos, sobre a grandesa das Provincias, comparada com o territorio das menores, de uma elevação politica mais alta, que nos parece muito necessarias nos tempos que correm.

Ninguem porá em duvida o patriotismo e saber do grande Christiano Ottoni, que na sessão de 29 de dezembro de 1880, no Senado, advogou o alargamento da Provincia do Espirito Santo á custa da região mineira do Rio Doce,

Tratava S. Exa. da revisão da carta do imperio :

"Julgo que a revisão da carta do imperio no sentido de diminuir as grandes provincias e augmentar as pequenas, aproximando todas o mais possivel da igualdade, é uma

necessidade. Nessa revisão se ha de conhecer que uma das bases deve ser este principio : que a direcção do movimento administrativo coincida com a do movimento commercial, o que não acontece actualmente.

Se esse principio é correcto, como me parece, o alargamento da Provincia do Espirito Santo (não sei se no que venho dizer seerei desagradavel a minha provincia que amo sempre, mas é a verdade) que o alargamento da Provincia do Espirito Santo deve ser feito á custa da região do Rio Doce".

Araujo Aguirre

(*) Ao paginarmos o estudo de autoria do distincto consocio dr. Araujo Aguirre, deixamos de incluir esta referencia o que aqui fazemos em virtude do seu valor historico.

Quem era o Marquez de Aracaty

Quem conhece a vida publica do marquez de Aracaty na sua triplice acção, quer como Governador das antigas Capitánias do Ceará e Goyaz, quer como primeiro ministro e senador do Imperio, desempenhando papel saliente na Independencia, não extranhará, sem duvida, o singular episodio magistralmente descrito pelo professor Assis Cintra, e ora lembrado, e no qual nos dá esse escriptor u'a amostra do character «nobre e hieratico, digno e orgulhoso» desse excepcional titular que teve a coragem unica, em seus dias, quando ministro, de repellir gravissima leviandade da marquezia de Santos—a famosa amante de D. Pedro I e que tanto influiu, por certo tempo, nos destinos do primeiro Imperio.

Tendo adoecido d. Leopoldina, archiduezza d'Austria, não obstante os desvellos das sumidades scientificas da epoca e a cuja frente se encontrava notabilidades do peso de Jeronymo Alves de Moura, Guimarães Peixoto e Vicente Navarro de Andrade (*Barão de Inhomirim*) não poude a augusta senhora resistir «a todas as diligencias medicas empregadas com todo o cuidado por todos os medicos da Imperial Camara», fallecendo. (1) E a esse tempo D. Pedro I, o descuidado esposo, se encontrava em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

Foi justamente no periodo agudo da prematura enfermidade da excelsa senhora, já sentindo esta o termino final de sua agitada vida, que a imperiosa Marquezia de Santos, audaciosa como era, senhoril e soberba como sempre, desejosa ainda mais do escandalo official em que era fertil sob um pretexto futil e injustificavel qual «o de fazer as pazes com a imperatriz no seu leito de morte», entendeu de visital-a. E' que d. Domitilla fôra indiscretamente scientificada de uma confissão que a desventurada d. Leopoldina teria feito a u'a sua amiga, affirmando, na hora derradeira que se approximava, «que sempre amara D. Pedro e sempre fôra amada por elle, e que só a mocidade d'elle impetuosa e desen-

volvida pela descuidada educação moral dada pelos seus professores e progenitores, o atirara, na senda das paixões, excitado por mãos amigos, e desencaminhado do lar domestico por creaturas que talvez tambem o amassem tanto como ella. Mas, accrescentou, com lagrimas nos olhos, tudo isso lhe perdoava e sentia que elle alli não estivesse, naquelles instantes ultimos de sua vida tormentosa. Concluiu pedindo á amiga (mademoiselle Rohan) que dissesse á marquezia de Santos, a quem tanto D. Pedro amava, procurasse corrigir os defeitos do Imperador, dando-lhe bons conselhos». (1)

Os designios da marquezia de Santos foram, porém, frustados.

«Já estava ella na porta do quarto imperial, quando a viu o marquez de Aracaty, primeiro ministro, que se achava junto ao leito. Rapidamente se voltou para a entrada e apontando a saida á marquezia, categorico e resolutivo, disse-lhe :

«—Saia, senhora marquezia. Não consentirei que insulte os ultimos instantes da vida da imperatriz com a sua presença indesejada. Respeite na morte aquella a quem não soube respeitar em vida».

«—Entrarei— respondeu arrogantemente d. Domitilla.

«—Não entrará...

«—E se entrar ?

«—Mandarei prendel-a, como primeiro ministro do Imperio.

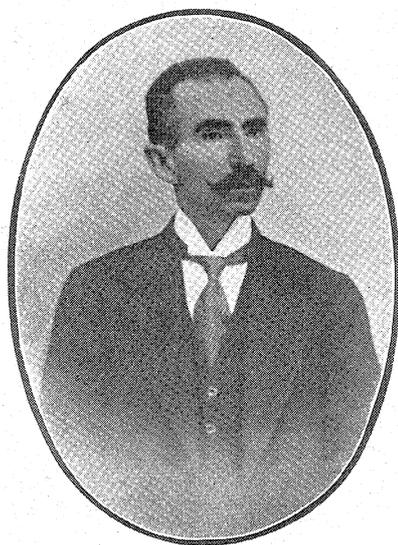
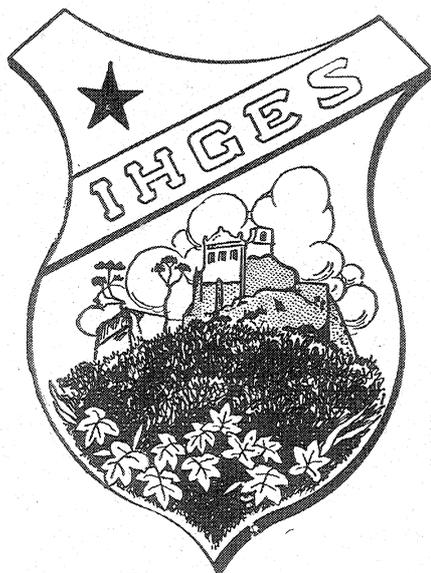
«—E depois ? murmurou a áffoita marquezia.

«—Depois ?—Antes que o sr. d. Pedro regresse do Rio Grande, V. Exca. será processada e condemnada. Assim como o marquez de Pombal mandou cortar a cabeça da marquezia de Tavora, com os seus quatro seculos de fidalguia, somente porque desrespeitou el-rei d. José I, eu, primeiro ministro do Brasil, mandarei enforcar na praça publica a senhora marquezia de Santos com os seus quatro annos de fidalguia por offender a mi-

(1) Palavras do Boletim Official do Barão de Inhomirim, distribuido ás 10 horas e um quarto do dia 11 de dezembro de 1826.

(1) Assis Cintra—Leopoldina e Domitilla (artigo de imprensa)

JUSTA HOMENAGEM



Dr. Antonio Athayde
Presidente Honorario



Dr. Carlos Xavier
Orador Honorario

nhã imperatriz agonisante. Saia, senhora, eu ordeno.

Agora, quem manda aqui sou eu».

Não é de admirar esse ousado e atrevido gesto do marquez de Aracaty, quando vem elle dar apenas ligeira amostra, como já se disse, de seu rigido character, embora, no affirmar de Alberto Rangel, essa visita da marqueza á imperatriz moribunda, tão celebrisada e tão commumente glosada, tenha sido sempre explorada contra ella, marqueza, quando, prova-o o referido Rangel, em seu livro —*D. Pedro I e a Marqueza de Santos*, o escandalo foi provocado por Ministros, alguns seus bajuladores ate então, que julgavam o sol no occaso.

A vida desse extraordinario homem, entretanto, está cercada de gestos outros nobilissimos e que podem ser postos em confronto com o que se relata.

* *

Quem era afinal o marquez de Aracaty?... Nada menos do que João Carlos Augusto de Oeynhausén, nomeado governador do Ceará por decreto de 14 de novembro de 1802 e empossado a 15 de novembro do anno seguinte e cuja passagem por esse governo se notabilizou por um acto que por si só recomendaria a sua administração.

Foi elle quem, em pessoa, affectuou a prisão do maior potentado da Ribeira do Aracajú, o grande, o invejavel, o prestigioso coronel Manoel Martins Chaves que teve seus ultimos dias nos carceres do Limoeiro, em Lisboa. Foi este «um dos factos mais notaveis, quizá o mais notavel de sua administração».

Martins Chaves, dizem os seus biographos, «era homem de enorme e indisputada influencia, que lhe advinha dos cargos de que estava investido, e, da riqueza que possuia, tinha a propria importancia augmentada pela dos Feitozas, familia extensa e poderosa, com que estava entrelaçado e que o reconhecia por chefe».

«Collocado em tal situação de poderio, fizera de sua prepotente vontade a lei daquelles sertões e para exercel-a não tropidava commetter quaesquer actos por violentos, arbitrarios e reprovaveis que fossem. Sob seu patrocínio grandes agrupamentos de malfeito-

res viviam a depredar e a perseguir a população, promptos ao serviço, submissos ás determinações do despotico patrono.

«Os actos de infracção da lei e os ataques á vida e á propriedade accentuando-se naquellas longinquas paragens chamaram sobre tal turba desorientada e má a attenção das autoridades na Metropole e impuzeram ao poder publico a obrigação de cohibil-a e castigal-a, sendo nesse sentido transmittidas para os administradores e juizes da colonia Avisos. Consultas e Ordens Regias

A morte em 1795 do juiz ordinario de Villa Nova d'El-Rey, hoje Campo Grande, Antonio Barbosa Ribeiro, decidiu o governo a tomar medidas rigorosas». (1)

Como se deu o memoravel acontecimento da prisão de Martins Chaves são divergentes as opiniões. Ha na historia duas versões que não são verdadeiras, affirmando o sr. Barão de Studart que uma e outra são um tecido de inexactidões: a primeira que nos deixou Henry Koster (2) e a segunda Roberto Southey (3).

Esclarecendo, porém, a verdade, escudado em provas seguras, concludentes, documentadas, o mesmo sr. Barão de Studart (*op. cit.*) assim nos conta o succedido:

«As ordens expedidas para prender Martins Chaves e seus principaes collaboradores, na obra de perturbação e violencias de que era theatro a Capitania vinham de longa data, do tempo de d. Thomaz José de Mello, de quem conheço a correspondencia a respeito endereçada em dezembro de 1796 a d. Fernando Antonio de Noronha, governador do Maranhão: ha Cartas Regias da Secretaria do Estado em data de junho de 1800 a d. Diogo de Souza e deste a José Coelho de Vasconcellos em novembro do mesmo anno, autorisando o emprego de todos os meios para se levar a cabo essa importante diligencia; mas o que jamais conseguiram governadores, ouvidores, capitães-mores e juizes ordinarios, obteve-o a sagacidade de João Carlos sem resistencia alguma, sem effusão de sangue.

(1) *Barão de Studart*—João Carlos Augusto de Oeynhausén e Manoel Martins Chaves. in «Revista do Inst. do Ceará», tomo 33, anno 1919,

(2) *Viagens Scientificas e Historicas do Brasil nas Províncias de Pernambuco, Ceará, Parahyba e Maranhão*, cap. 7.

(3) *Historia do Brasil*, tomo 6.

«Deliberado a fazer a prisão, João Carlos annunciou uma revista geral dos regimentos da Capitania. Feita a revista das tropas de Villa Nova de El-Rei, Martins Chaves com alguns membros mais importantes de sua clientela quiz ser agradável ao governador e para render-lhe finezas e homenagens decidiu-se a acompanhá-lo até certa altura do trajecto. No sitio *Barriga* o proprietario, um padre, insinuou-lhes que se escondessem, por ter razões para desconfiar dos intuitos do governador.

«Bernardino Franco accitou o conselho e desapareceu, mas Martins Chaves e o sobrinho Francisco Xavier, despresaram o aviso e seguiram com a comitiva até Ibiopina, onde tudo dispuzera João Carlos para a execução do plano traçado.

Como garantia do exito da medida a tomar seguira para lá com 400 indios frecheiros Manoel da Silva Sampaio, director dos Indios de Viçosa.

«Ahi chegados, encontraram um barracão construido por Silva Sampaio, onde o governador teria de descansar, e em cujo centro estava u'a meza. Entrados no barracão, *no meio da mais sincera amizade e communicação domestica*, diz o proprio Martins Chaves, João Carlos retirou de dentro de u'a das malas uma corôa real, depôla sobre a meza, e dirigindo-se a Martins Chaves perguntou si conhecia de quem era aquella corôa. Respondeu o interpellado que era de Sua Magestade, Seu Soberano. Retorquiu-lhe João Carlos: Pois em nome della se considere preso. Martins Chaves tirou a espada da cinta, beijou-lhe os copos e fez della entrega constituindo se assim prisioneiro. Francisco Xavier vendo aquella scena, convidou João Carlos para um particular e João Carlos respondeu-lhe: não tenho particulares, siga o exemplo de seu tio, e elle assim o fez.

«As cousas se passaram como ahi fica relatado; isso, sim, é que se coaduna com o espirito cavalheresco de João Carlos, incapaz do acto, que lhe emprestaram Koster e Southey, chegando a imaginação desses dois autores a descrever o facto como tendo tido lugar na própria casa de Martins Chaves, onde se hospedara João Carlos, o que ainda mais aggravaria o aleivoso do acto».

Esta é que é a verdade e vem attestar

o valor do grande titular, cuja figura preponderou na Independencia, alliando ás suas qualidades de estadista experimentado ess'outra que lhe deixa justo renome na Capitania.

Senhor das occasiões, Oeynhausen sabia dominal-as com u'a presença de espirito pasmosa, salientando se em sua vida o rapido e incisivo dialogo travado com d. Pedro I ao defrontal-o quando de volta do Rio Grande do Sul o Imperador ficou ao corrente do succedido com a marquezia de Santos e em cuja scena fôra seu principal protagonista o marquez de Aracaty, não consentindo que o leito de dôr da imperatriz Leopoldina fosse profanado com a presença da amante imperial que pretendia insolentemente visitá-la.

Conta Gonçalves Ledo em suas «Memorias» (*apud* Assis Cintra op. cit.) que o marquez de Aracaty interpellado pelo Imperador, se de facto teria elle a coragem de enforçar a marquezia, caso ella entrasse no quarto, contra a vontade da imperatriz, elle respondeu affirmativamente:

«—“Se entrasse? Seria enforcada por crime de lesa-majestade».

«D. Pedro, com aquelle bom humor que jamais o deixava, retorcou immediatamente: —“E eu, no meu regresso, vos enforcaria, por crime de *lesa-bellesa*».

«E accrescentou;

«—“Agora, meu amigo, para que jamais appareça motivo de perigo para o seu pescoco, eu o dispenso do ministerio.

A um ministro enforcado, eu prefiro um ministro esquecido. Saia da minha presença».

O Imperador, dominado pela marquesa tivera para o grande e fiel auxiliar de seu governo identicas palavras que o mesmo tivera para a leviana amante, com a differença de que um—o ministro, dava provas de um caracter firme, de u'a moral sem limites, procurando nobremente evitar o pronunciado sarcasmo e vil insulto da perfida amante querendo a fina força manchar a reputação de u'a esposa legitima offendida em seus brios e de quem sempre tivera as mais acerbas queixas em sua amargurada vida conjugal, ao passo que o outro—o augusto senhor, prefereria esse escandalo ás contrariedades por ventura soffridas pela real amante, de quem aliás já mais se apartaria, segundo os seus constantes e vivos protestos de fidelidade, maximé

naquelle dubio momento de sua reconhecida libertinagem em que perdendo os caminhos e sollicitudes da estremecida esposa, não comprehendidos e muito menos correspondidos por elle, receberia, sem duvida, os affagos. as ternuras da 'primeira dama da Imperatriz'— a quem, já u a vez 'no auge do contentamento» por lhe ter nascido um fructo viavel dos amores imperiaes, 'attendendo aos seus distinctos meritos, houve por bem nomear Viscondessa de Santos. com as honras de grandeza».

E João Carlos Augusto de Oeynhausen, sobranceiro como sempre, certo de haver cumprido o seu dever. recolheu-se á vida privada, aguardando o juizo sincero e imparcial da Historia.

E só um typo de envergadura tal, que tivera a coragem annos atraz de acarretar com as consequencias que poderiam resultar da prisão do maior potentado da Capitania do Ceará, feito alevantado que lhe valeu «Agradecimentos da Camara de Villa d'El-Rey. elogiosas provisões do Conselho Ultramarino e, o que é melhor, a sympathia e a gratidão dos povos da Capitania», poderia naquelles tempos enfrentar a marquezia de Santos. cuja fama chegou até a atravessar os mares.

Quixadá—Ceará.

Julho-1922

Eusebio de Souza.

Socio Correspondente

Respigos Historicos

Só para attender a instantes sollicitações do amigo Adolfo Fraga, infatigavel secretario do Instituto Historico e Geographico espirito-santense, e a quem foi conferida a organização desta Revista, vou escrever estes ensaios historicos. A' mingoa de tempo, de documentos, e de reflexão, farei trabalho superficial e sem nenhuma originalidade.

Glosarei, apenas, para contental-o, alguns assumptos conhecidos da historia capixaba. Aliás, neste caso, póde defender-me uma opinião acatavel de Albalat:

«A originalidade reside na maneira nova de exprimir as coisas já ditas.»

O padre Diogo Antonio Feijó—figura maxima da quadra regencial—num dos momentos amargos de sua existencia fulgurante e tempestuosa, ligou seu nome aos fastos espirito-santenses.

A individualidade de Feijó, que largos annos esteve condemnada á indifferença ou esquecimento dos seus compatricios, tem dado, nestes ultimos tempos, assumpto ás mais desencontradas opiniões: sobre a sua memoria têm cahido, de muitos, ardentes louvores; de alguns outros, acerbas censuras.

Não o defendemos, nem o accusamos, porquanto os seus actos sempre nos moveram, sympathicamente, o espirito.

No Brasil, os vultos que se distinguem pela energia, pela intelligencia ou pelo trabalho—nas letras e na politica, principalmente—arrastados pelos recambejos das protervias, pagam tributo oneroso á inveja, á perfidia, á maledicencia e á ingratição.

O solitario de Itú não póde furtar-se á regra geral.

Esperemos que a historia, para a qual Cicero não restringiu os epithetos de *lux veritatis*, *nuntia vetustatis*, *vita memoria* ou *magistra vite*, possa, breve, alumiar-lhe a figura e os actos independentes do seu governo regencial.

Foi um verdadeiro typo espartano, porque, á sua energia moral, que causava espantos e revoltas, alliou extraordinarios vigores de athleta.

Era sincero e leal nas suas resoluções: preferia a rudez dos gestos francos á hypocrisia *diplomatica* ou *jesuitica* das expressões eutrapielicas.

Por isso nunca foi um palaciano ou cortezão, de espinha dorsal flexivel aos habitos dominantes entre a nobreza, que se educara na aula de Pedro I, irascivel e impulsivo.

Elle—o inimigo das prebendas condecorativas—bem podia repetir aos reis as palavras famosas do quinhentista Sá de Miranda:

•Homem de um só parecer.
De um só rosto, uma só fé,
De antes quebrar que torcer.
Elle tudo pôde ser:
Homem de côrte não é.

Seus adversarios implacaveis, entretanto, foram até a vileza de o apontar como filho de paes incognitos, exhibindo sua certidão de baptismo!

Depois de haver ennobrecido os postos altos de deputado, de regente, de sacerdote, de dominador de revoltas, de tribuno claro e convincente nos seus argumentos, viu-se, quando a velhice e as enfermidades o curvavam para terra, envolvido nos laços de uma perseguição politica miseravel, que, em agosto de 1842, o degredou para esta cidade de Victoria, então capital da provincia do Espirito Santo.

Acompanhou-o nesse infortunio o deputado Campos Vergueiro, tambem suspeito de se haver implicado no mesmo movimento sedicioso. Aqui ficaram até dezembro desse anno, recolhidos á «casa fatidica» da rua da Assembléa, n. 5. hoje casa n. 5, da rua Moniz Freire, onde o sr. Vicente Boamorte trabalha, serena e alegremente, no seu cartorio dos feitos do Juizo Federal, em Victoria, onde me encontro.

Como é sabido, seu processo foi parar ao senado, aonde elle foi defender-se pessoalmente.

Houve votos nominaes e, vencendo uma opposição caprichosa, foi a sua accusação julgada improcedente.

Quando aqui estive, no seu degredo, fez excellentes relações com o sr. Comendador Cel. José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, pae do sr. Barão de Monjardim, octogenario lucido e acatado, de raizes profundas na historia espirito-santense, a quem devo o melhor destas informações.

Attrahido por essa amisade cavalheiresca, ia, de quando em quando, para se distrahir, até o vetusto edificio, que, em Jucutuquara —fazenda dos fidalgos de Monjardim, naquelle tempo — ainda agora, castigado do tempo, indica o typo geral das nossas construcções coloniaes.

De lá, montado numa sella apropriada —porquanto o padre era paralytico e tinha

qualquer aleijão nos quadris—sahiam os dois amigos em cata de distracções, passeando e caçando.

Foi assim que essa personagem interessante ligou sua existencia á historia do Espirito Santo, engrandecendo-a.

Elle costumava repelir que só expressava o que sentia e que, no caso de não vencer, convencendo,—venceria a pulso.

Si o contrariavam fortemente nos seus intentos, ia, facilmente, de aktiva franqueza á mais positiva rispidez.

Era invencivel dentro da couraça inamolgavel do seu character.

Seus discursos, no parlamento, contra o illustre d. Romualdo de Seixas, a proposito do celibato clerical—uma das incongruencias mais asperas do romanismo ultramontano—ficaram famosos, pela vigorosa logica de sua argumentação erudita e persuasiva.

Não se ajojava, passivo e submisso, ás imposições dos dogmas.

Analysava-os, discutia-os e aceitava-os, si lhe convinham. De outro modo, impugnava-os.

Foi sempre adversario nobre e franco dos poderosos Andradas, que—como elle—ainda estão na barra do tribunal da historia, á espera de um julgamento, imparcial e sereno.

Graduou-se na hierarchia maçonica, da qual se desligou, algum tempo após, dizendo que a maçonaria «era um brinquedo de crianças feito por velhos.»

Esteve sempre, com seu grande amigo e defensor Evaristo da Veiga, jornalista incorruptivel e viril—na phase bronzea de Euclides da Cunha, para quem o *Fico* foi o primeiro capitulo da Historia da Independencia nacional—na vanguarda dos liberaes, a que a ogerisa dos adversarios, explodindo na vingança mesquinha dos pasquins, chrismou de—*chimangos*.

E aqui me cerro com estas considerações apressadas.

O desenvolvimento que desejava dar-lhes, bem como alguns periodos com que pretendia referir-me á historia do Convento da Penha e a alguns nomes curiosos da geographia espirito-santense, deixei-os para o proximo numero desta Revista.

Victoria—25—8—922.

Elpidio Pimentel

Instituto Historico

O Instituto está constituido dos seguintes socios :

SOCIOS FUNDADORES : Dr. Manoel dos Santos Neves, dr. Bernardino de Souza Monteiro, dr. Affonso Claudio de Freitas Rosa, dr. Marcondes Alves de Souza Junior, dr. Arthur Lourenço de Araujo Primo, dr. J. J. Bernardes Sobrinho, dr. José Espindula Batalha Ribeiro, dr. Henrique O'Reilly de Souza, dr. Padre Elias Tommasi, prof. Aristides Brasiliano de Barcellos Freire, prof. Adolpho Fernandes de Oliveira, dr. Lourenço Freitas Barbosa, dr. Marcilio de Lacerda, prof. Eduardo de Andrade e Silva, dr. Arnulpho Mattos, dr. João Lordello dos Santos Souza, dr. Luiz Jouffroy, dr. Antonio Gomes Aguirre, jornalista Francisco da Silva Rufino, phco. Adolfo Fraga, dr. Aristoteles da Silva Santos, dr. Archimimo Martins de Mattos, dr. Antonio Francisco de Athayde, dr. Carlos Xavier Paes Barretto, João Calmon Adnet, dr. Levino de Hollanda Chacon, prof.

Elpidio Pimentel, dr. Carlos Sá, dr. Americo Coelho, general Andrade e Silva, dr. Manoel Monjardim, phco. Wlademiro da Silveira, dr. Jonas Montenegro, dr. Argeu Monjardim, dr. Eurico Aguiar, dr. Arabello Lellis, dr. Ubaldo Ramalhete Maia, dr. Tte. Octavio Araujo, dr. Aurino Quintaes, prof. Aunon Sierra.

SOCIOS HONORARIOS : General Candido Mariano da Silva Rondon, Barão de Ramiz Galvão, Conde de Affonso Celso, Conde de Jeronymo Monteiro, dr. Bruno Lobo, dr. Sá Vianna, dr. Mario Mello, dr. Oliveira Lima.

SOCIOS EFFECTIVOS : Dr. Cassiano Cardoso Castello, D. Benedicto Alves de Souza, dr. Alarico de Freitas e prof. Heraclito Amancio Pereira.

SOCIOS CORRESPONDENTES : Dr. Eusebio de Souza, dr. Antonio de Araujo Aguirre, dr. Carlos Gonçalves.

AUXILIARES : Cobrador, José de Souza ; zelador, Laert Pimentel da Silva.



O CENTENARIO DA INDEPENDENCIA E A REVISTA DO INSTITUTO

O presente numero da REVISTA, que deveria circular em novembro, é dado á circulação na data de hoje, como uma homenagem ao glorioso feito das margens do Ypiranga, cujo Centenario a Patria celebra patriótica e entusiasmaticamente.

Não tem este numero o cunho de uma publicação especial, sendo que das commemorações civicas que o Instituto vem fazendo, a REVISTA dará literal publicidade em o seu numero de março.

O programma organizado pelo Instituto consta da sessão solenne, romaria á Gruta Pedro Palacios, em Villa Velha, á estatua do heroe e martyr espirito-santense Domingos Martins e da inauguração do monumento no tumulo do abnegado apostolo da Civilização, Padre José de Anchieta.

Será orador na sessão solenne e na inauguração do monumento á Anchieta o Orador Official, Dr. Alarico de Freitas.

Na romaria á Gruta Pedro Palacios e á estatua de Domingos Martins, falará o Orador Honorario, Dr. Carlos Xavier Paes Barretto.

Esses discursos serão publicados, igualmente, na REVISTA a circular em março.

Comtudo, porém, num transporte de patriotico entusiasmo, seja permittido ao organizador do presente numero da REVISTA, interpretando o sentimento civico do Instituto Historico, saudar á Patria gloriosa na magna data do Centenario da sua Independencia Politica.

Adolfo Fraga.